ANNO LII. NUMERO 259 — SEGUNDA FEIRA 13 DE NOVEMBRO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

PARIS, 10 de novembro.

A Inglaterra propoz ás seis grandes potencias, signatarias do tratado de Paris, uma conferencia para regular a questão do Oriente, sendo esta proposta acceita por todas as potencias.

LISBOA, 11 de novembro.

As quarentenas impostas aos navios procedentes de Santos, acabam de ser levantadas, sendo elles admittidos á livre pratica.

COMMERCIAES

LONDRES, 10 de novembro.

Fundos sem alteração.
Mercado de café firme.
Mercado de assucar muito firme, e os preços subindo; o de Pernambuco GOOD BROWN **a 24 schs. por quintal.**

LIVERPOOL, 10 de novembro.

Venderam-se hoje 20.000 fardos com algodão de diversas procedencias; o FAIR **de Pernambuco a 6 5/8, e o dito de Santos a 6 3/4 d. por libra.**
Assucar mascavado purgado a 28 schs. por quintal.

HAMBURGO, 10 de novembro.

Mercado de café calmo, e os preços sustentados.

NOVA YORK, 10 de novembro.

Cambio sobre Londres 4—82.
Preço do ouro 109 3/4.
Mercado de café frouxo.

LISBOA, 11 de novembro.

Chegou hoje do Rio da Prata, com escalas pelo Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, o paquete inglez *TAGUS*, **da companhia** ROYAL MAIL.

RIO DE JANEIRO, 10 de novembro.

Cambio sobre Londres 25 d. por 1$000 bancario, e 25 1/4 d. particular.
Cambio sobre Paris 381 réis por franco.
Sahio hoje para os portos do norte, com escalas por Bahia e Pernambuco, o paquete nacional *ESPIRITO SANTO*, **da companhia** BRASILEIRA.

RIO DE JANEIRO, 11 de novembro.

Cambio sobre Londres 25 1/4 d. por 1$000 bancario, e 25 1/2 d. particular.
Cambio sobre Paris 380 réis por franco.

Agencia de Pernambuco, 12 de novembro de 1876.

PELO DIRECTOR, L. SCHULER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE NOVEMBRO DE 1876.

Acto:

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no § 4º do art. 1º da lei n. 1,108 de 29 de maio de 1873, nomear o Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon para inspeccionar o 2º escripturario do thesouro provincial, Antonio Soriano do Rego Barros, que pretende obter licicença com todos os vencimentos.—Communicou-se ao nomeado.

Officios:

— Ao presidente das Alagôas.—Annuindo ao que no incluso requerimento pede o soldado do 2º batalhão de infantaria José Lucas Guilherme, rogo a V. Exc. se sirva de transmittir-me, para ser entregue ao supplicante, a certidão de seus assentamentos de praça que allega elle ter-se verificado nessa provincia no anno de 1866.

— Ao juiz de direito do 4º districto criminal.—Informe V. S. se foi interposto o recurso de appellação da sentença que condemnou Jacob te Hock e outros pelo crime previsto no art. 174 do codigo criminal e no caso affirmativo, transmitta-me copia do respectivo accordão. Outro sim, informe V. S. porque motivo ainda não seguio o réo para o presidio de Fernando de Noronha, afim de cumprir a sentença que lhe foi imposta.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Tendo, nesta data, submettido á decisão do governo imperial o pedido que fez V. S. de sua exoneração do commando desse presidio, concedo a permissão que solicita em seu officio n. 23 de 21 de outubro, para recolher-se a esta capital, afim de aguardar aqui a exoneração pedida, devendo passar dito commando ao major da praça, que será substituido pelo capitão commandante do destacamento, passando o commando deste ao official mais antigo do mesmo, de accordo com o que propoz o commandante das armas em officio n. 888 de 30 do passado.—Communicou se a thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Para poder seguir os seus termos o recurso de graça que á S. M. Imperial dirige Ponciana Ribeiro de Siqueira, em favor de seu filho Jovino Mendes de Siqueira, que actualmente cumpre nesse presidio a pena de 5 annos e 3 mezes de prisão, que lhe foi imposta pelo juiz de direito de Ouricury, cumpre que Vmc. na conformidade do § 9º do aviso circular n. 287 de 28 de junho de 1865, informe qual a conducta que tem tido o mesmo sentenciado e se é digno da clemencia imperial.

— Ao presidente interino do tribunal do commercio.—Em resposta ao officio de V. S., de 31 de outubro, tenho a declarar lhe que o documento que devolveu-me e acompanha o presente, é a copia authentica do aviso do ministerio da justiça, de 30 de agosto, ao qual se refere o meu officio de 23 daquelle mez. Para satisfazer a exigencia que me é feita no mesmo aviso, cumpre que V. S. me informe, ouvindo a junta dos corretores, sobre o lugar onde tem até agora funccionado a mesma junta.

— Ao director do arsenal de guerra.—Para a guarda local de Jaboatão mande V. S. fornecer ao respectivo sargento, Francisco de Araujo Pessoa, 1 baioneta com bainha, fazendo a competente observação por ser em substituição de outra extraviada em serviço, 1 corneta, 19 terçados com o competente correame e 19 gravatas de sola de lustre.—Communicou-se ao commissario.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Autoriso V. S., como pede em seu officio de 28 do passado, sob n 634, a comprar directamente 6 metros de encerado, attenta a urgencia que ha desse objecto para ser fornecido ao commandante do brigue-escuna *Tonelero*, com destino á praça d'armas daquelle navio.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Devolvendo o requerimento de Candida Maria da Silva, autoriso V. S., nos termos da sua informação n 633 de 28 de outubro, a admittir na vaga existente na companhia de aprendizes artifices desse arsenal o menor filho da supplicante, de nome Manoel José Alves da Silva, visto achar-se nas condições do respectivo regulamento, segundo consta da citada informação.

— Ao mesmo.—Constando de aviso do ministerio da marinha, de 19 de outubro, que, por decreto do dia anterior, foi nomeado o escrivão interino do almoxarifado desse arsenal, Francisco de Paula Rodrigues de Almeida, para exercer o lugar de almoxarife e nomeado para substituil-o Antonio Rogaciano de Gouveia Moura; assim o communico a V. S, para seu conhecimento.—*Mutatis mutandis* a thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Não tendo a companhia de Beberibe entrado para os cofres dessa thesouraria com a importancia das taxas e despezas a que é obrigada pelo uso da nova ponte da Boa-Vista, segundo informa a repartição das obras publicas, em 30 de outubro, dê V. S as providencias convenientes no sentido de ser a mesma importancia recolhida á essa thesouraria depois da entrega da referida ponte ao transito publico.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., em satisfação ao que solicitou em seu officio n. 607, de 13 de outubro, a inclusa copia da informação prestada pelo commandante do presidio de Fernando, relativamente ao requerimento e mais papeis que junto devolvo, referentes a pretenção do ex-soldado do 8º batalhão de infantaria, Marcolino Manoel do Carmo.

— Ao mesmo.—A' vista das folhas e prets juntos por duplicata, mande V. S. pagar os vencimentos dos officiaes e praças do deposito de recrutas, relativos ao mez de outubro proximo findo, conforme solicitou o commandante das armas em officio desta data, sob n. 894.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S que o juiz municipal do termo de Salgueiro, bacharel Antonio de Sousa Gouveia, deixou, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo a 11 de outubro, e o reassumio a 12.

— Ao engenheiro chefe interino das obras publicas.—Tendo sido organisado o Museu Nacional pelo decreto n. 6,616 de 9 de fevereiro, que o destinou ao estudo da historia natural, particularmente da do Brasil, e ao ensino das sciencias physicas e naturaes, sobre tudo em suas applicações á agricultura, industria e artes, segundo me foi communicado em aviso circular do ministerio da agricultura, de 9 de outubro, recommendo a Vmc. que, pelos meios a seu alcance, procure colher e remetta á esta presidencia, afim de satisfazer o mesmo aviso circular, e que as informações que possam ser uteis ás investigações e estudos a cargo daquelle estabelecimento.

— Ao director da repartição das obras de conservação dos portos.—A' vista do que informou Vmc. em seu officio de 24 de outubro acerca do damno causado na rampa da assembléa, no caes da rua da Aurora, pela alvarenga n. 143, pertencente a Manoel Espinola de Mendonça, a qual se acha de posse João Martins de Andrade, autorise-o a mandar fazer os concertos da mesma rampa por 300$000, em que Vmc. os orçou, devendo ditos concertos correr por conta do mesmo João Martins de Andrade. Nesta data me dirijo á thesouraria de fazenda no sentido de promover a cobrança dessa quantia.—Officiou-se nesse sentido áquella thesouraria.

— Ao commandante do corpo de policia.—Trazendo ao meu conhecimento o inspector do thesouro provincial com officio de 25 de outubro, o desse commando, datado de 18 de julho, em que Vmc. solicita fornecimento de equipamento para as praças do corpo, transmitto-lhe inclusos os referidos officios afim de que informe, tendo em consideração as informações do thesouro.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, faça transportar á Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pernambuco*, esperado do norte, o ex-cabo de esquadra do 9º batalhão de infantaria, Henrique Hilario Laperge, que acaba de ser escuso do serviço por ser voluntario da patria.— Communicou se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pernambuco*, os soldados Minervino Xavier Borges, Alfredo Hemeterio Ribeiro e Manoel Ferreira Saldanha, o 1º com destino ao 1º regimento de cavallaria, o 2º a um dos corpos da guarnição da mesma côrte e o 3º pertencente a companhia de cavallaria desta provincia, o qual, tendo finalisado a sentença que cumprio é posto á disposição do referido ministerio.—Communicou se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar á côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Pernambuco*, esperado do norte, o official de fazenda Ernesto José de Souza Leão e bem assim 2 praças da armada que lhe serão mandadas apresentar pelo chefe da divisão naval do 2º districto.—Communicou-se ao mencionado chefe.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana, mande transportar á provincia do Ceará, por conta do ministerio da guerra no vapor *Ipojuca*, o tenente Manoel José da Silva Leite, que sendo do 2º batalhão de infantaria, foi promovido a este posto e classificado no 15º batalhão da mesma arma, estacionado n'aquella provincia; e bem assim á mulher, 2 filhos menores do referido tenente e 2 irmãos orphãos que se acham a seu cargo.—Mandou-se que a thesouraria de fazenda passasse guia de soccorrimento e ajustasse contas com o mesmo official.— Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem á prôa, até o Natal, no vapor que segue para o norte amanhã, e em lugar gratuito a que o governo tem direito, ao cabo do corpo de policia da provincia do Rio Grande do Norte, José dos Anjos Neves.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao juiz de direito de Flores.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 18 do corrente, communicando ter naquella data encerrado a 2ª sessão ordinaria do jury do termo de Ingazeira, no corrente anno.—*Mutatis mutandis* ao da de Ouricury com relação ao jury do termo de Exú.

— Ao presidente e mesarios da assembléa parochial de S. Sebastião de Ouricury.— Em resposta ao officio, sem data, com que Vv. Ss. remetteram copia da acta da eleição para juizes de paz, vereadores, eleitores geraes e especiaes, procedida ultimamente nessa parochia, S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda recommendar-lhes que enviem mais duas copias da mesma acta, sendo uma com endereço ao Sr. secretario da camara de senadores e outra ao da dos deputados, conforme ordenou o mesmo Exm. Sr. em circular de 11 de outubro findo.

— Ao presidente da junta municipal de Flores.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta ao seu officio de 19 de outubro findo, que já foi entregue nesta secretaria a copia da lista de qualificação de votantes feita ultimamente por essa junta.

— Ao Sr. Samuel Hillyer Warren, gerente da companhia de illuminação a gaz.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 28 de outubro proximo passado, em que communica haver, nessa data, entrado em exercicio do cargo de engenheiro e gerente da empreza de illuminação a gaz desta cidade.

——

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1876.

Antonio do Rego Barreto Pinho.—Sim, não podendo o garrafão conter mais de duas canadas de vinho.

Basilio José da Hora. — Concedo a prorogação pedida.

Francisca Augusta Belfort.—Sim, mediante recibo.

Gregorio Francisco Torres de Vasconcellos.—Passe portaria na forma requerida.

Irias Martyr Portugueza. — Sim, mediante recibo.

José Maria Sodré da Motta.—Sim, mediante recibo.

Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.—Forneça-se.

Manoel José de Sant'Anna.—Deferido com o officio desta data ao Sr. commandante do corpo de policia.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 11 de novembro de 1876.

N. 1054.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S José, Manoel Luiz de França e Antonio Severino da Silva, por disturbios e uso de armas defesas.

A' ordem do da Boa-Vista, Maria Benedicta da Conceição, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

EXTERIOR.

Cartas sobre a exposição de Philadelphia.

VII

Philadelphia, 24 de setembro de 1876.

Continuando a percorrer o edificio das machinas, em que a industria fabril americana tanto apparece, e onde o emprego do ferro e do aço detinem soberanamente o espirito inventivo deste grande povo, e bem assim o adiantamento dos povos cultos da Europa, deparamos com outros factos interessantes, os quaes servirão para completar o pensamento do nosso precedente artigo.

A industria ceramica tem sempre por base a argilla, consistindo o trabalho preliminar no Brasil em amassar o barro por meio dos bois, que o pisam marchando horas inteiras em linha circular. Os americanos, não querendo mais a rotina na industria das localidades, propõem-se a substituir o antigo systema por uma machina que põe em gyro constante e sem esforço de braços e pés uma grande pedra, em torno da qual a argilla mechida e remechida por tempo determinado sahe prompta para receber em machinas especiaes as formas diversas de tijolos, furados ou macissos, grandes ou pequenos.

Semelhantes processos—*ab ovo usque ad mala*—executam-se no *Machinery Hall* aos olhos do publico e uma vez em ponto grande diante do nosso Imperador e de toda a commissão brasileira. E emquanto um grupo de espectadores se distrahe neste ponto da fabrica, novos grupos se formam em outros compartimentos, e lhes querem ver o processo da fabricação do chocolate; outras fazem paciencia para comprarem o producto da industria saponaria alli mesmo em grande actividade e nas mãos de espirituosos operarios francezes; de outro lado compram machinas economicas e pequenas para lavar roupa e secca-la por entre cylindros de borracha sem o inconveniente de ser estragada pelo *bater das lavadeiras* nem o de longa exposição ao ar e ao sol.

Os que se interessam pelas obras de tanoaria, dirigem se para a secção das pipas, balde, barris, etc., nos quaes brilha o carvalho da America, sob uma de suas variadissimas applicações. A casca carvalho figura ao lado, ou bruta, ou cortada, ou preparada para rolhas; estas elasticas e moldaveis a vontade da industria; se alguem as compra, não o faz sem passar para logo ás machinas de fazer sacarrolhas de metal, encommenda o producto e recebe-o algum tempo depois.

Ouve-se um canto monotono e por vezes desafinado no espaço reservado á America do Norte; attrahida pelas vozes vai qualquer pessoa cahir com os olhos no trabalho do fumo confiado aos ex-escravos de uma parte dos Estados-Unidos, ou preparação dos pedaços de fumo para mascar e vender aos milhares de kilogrammas aos americanos, que em geral adquiriram este ingrato vicio, de que usam a todo o momento nas ruas, nos theatros, antes e depois da refeição, alta e baixa classe, conversando ou dançando, e dizem até que dormindo. Esta especie de fumo de mascar, o gelo, o leite, a *soda water*, o *business* e a industria—constituem os gozos e pensamentos constantes do povo americano. Pensão menos sobre a sciencia fallam pouco de bellas-artes, e frequentemente da grandeza e prosperidade dos Estados-Unidos.

Assistimos a fazerem-se agulhas finas e de bom aço, para costura, pregos de todas as formas e tamanhos, que á medida que estão feitos vão augmentar a collecção caprichosamente disposta em larga vitrina. O córte (*découpure*) de madeira com serra fina traz para resultado immediato toda a sorte de mimosos artefactos para ornamento de cima das mesas, cestinhas, guarda-cartões de visitas, caixinhas para phosphoros, guarnições para moveis, cadeiras para bonecas, e outros brinquedos: tudo americano e fonte consideravel de lucros espantosos!

Alguns centavos bastam para compra de um delicado objecto, centenas de dollars recebe o fabricante por dia para regalo de sua vida e recompensa do trabalho. As artes liberaes representadas nos labores de encadernações de livros, o estudo desta arte passo a passo; a impressão diaria de jornaes, taes como o *Philadelphia*, o *Times* o *New-York Herald* e o *Times* de Nova York, que os visitantes compram para terem as extensas naves do edificio em questão; a impressão em papel de bandeiras da America do Norte; a chromolithographia attrahindo, e com razão, os curiosos da exposição; a machina russa para imprimir musicas, canções e balatas do imperio dos czares; os sobrescriptos feitos *á la minute*; tudo isto occupa um dos mais vastos espaços, cuja descripção temos empenho de levar ao cabo.

Os choques monotonos e uniformes do *Rock drill* furando pedras, granitos e seus parentes proximos, avulta aquella confusão de gente, machinas, roldanas, vapor e couraças.

Os typos de *Rok-drill* expostos e funccionando, ou são movidos a vapor ou pela pressão do ar; com um sem ponta de diamante para o attrito; e outros movidos á mão e por meio de manivella fazem buracos de duas pollegadas de profundidade e um e meio de diametro por minuto, podendo ir até seis pollegadas de altura, sendo a ponta de aço fundido; economia de braços, brevidade de trabalho, mediante 250 dollars por um *Rok-drill*.

Instrumento de aço ainda, mas de outra forma, refere se á exploração do gelo nas lages deste paiz. O primeiro e mais simples apparelho tem por fim desenhar ou traçar sobre a superficie gelada de um lago os sulcos para marcar os córtes, movendo-se pelo esforço de um só cavallo e sob a direcção de um homem experimentado neste serviço. Depois deste serviço preparatorio faz-se intervir o maior apparelho de aço para executar o córte do gelo de conformidade com o plano delineado pelo instrumento precedente, e pôr fim uma pequena machina chamada *reparadora*, cujo objecto cifra-se em corrigir os defeitos ou irregularidades dos pedaços de gelo obtidos graças ao segundo machinismo.

A conservação do gelo pela palha e serragem de madeira tem lugar em armazens especiaes a parede dupla, para onde é levado em acto successivo por meio rapido e curioso, e de onde desce facilmente á medida que se faz preciso, ou seja para o consumo do proprio paiz, ou seja para ser exportado para outras nações, em cujo numero o Brasil está comprehendido. Tão interessante exposição manifesta a toda luz o talento dos americanos, sempre comprovado no emprego do ferro e do aço, e quanto póde o seu engenho em actividade fabril, que tanto carecemos imitar.

As machinas a vapor de differentes typos, ora de aço, ora de *nickel-plate*, e neste caso brilhando como se houvessem sido feitas de prata exclusivamente, exprimem a força de um cavallo, e por ahi sobem até á força de 1,400 cavallos; servem de motores ou de expressão para differentes qualidades de trabalho, distinguindo-se ao mesmo tempo quanto á suavidade do movimento. Uma d'entre ellas da força de 2 cavallos, de *nickel plate*, encerra além da vantagem de poder elevar até 10 cavallos, o seu poder, outra que é recebida em grão de novidade; machinismo perfeito, consumindo para effeito util 50 % menos de combustivel, e podendo aproveitar sempre o mesmo vapor, que não se condensa.

Depois do aço, poderoso elemento fabril da nação, vem o vidro perto do primeiro expositor, em curiosos artefactos de industria com vida debaixo do mesmo tecto que tantas maravilhas cobre. E' o vidro sob a forma de pequena machina a vapor, na qual o embalo, cylindro, caixa de distribuição, arvore, volante, moderador é força centrifuga etc., etc., são inteiramente de vidro e de pedacinhos de côres differentes todas as peças em movimento harmonioso sem ruido, sob a pressão do vapor d'agua gerado em caldeira especial, cujas valvulas de segurança a respectiva expositora franceza tem por vezes o cuidado de ir examinar.

Ainda o vidro, posto que conhecido vantajosamente em todas as suas applicações, recebendo *á la minute* o nome de qualquer visitante ou um desenho ligeiro ou difficil para ser gravado com primor, gravura executada sobre o vidro, protegido por debil camada de cêra, através da qual o aço grava o nome ou o desenho, que instantes depois apparece perfeito sob a acção do *acido fluozydrico*.

Ainda o vidro: grandes maçaricos a gaz, produzindo o amollecimento desta substancia para chegar aos tubos do laboratorio chimico, pequenos candelabros, fios delgados, contas para adereços e collares, modelos de navios e milhares de objectos outros, que se permutam a todo o momento por dollars e muitos dollars diariamente.

O estanho figura em bruto, e immediatamente adquirindo em torno apropriado a fórma de copos *elasticos*, compostos de tres peças de facil encaixe para commodidade dos viajantes.

O cobre apparece em multiplas secções, mormente no egregio tropaéo de luzido brilho, e em tubos de encanamento, iguaes em dimensões aos de ferro provenientes não do martello, mas da pressão, para conducção da naphta, da qual extrahe-se o gaz de illuminação já mencionado em nosso artigo anterior.

Ficara dos brasileiros conhecido o *Machinery Hall*, desde que incluirmos na presente apreciação: o celebre torno que ahi funcciona aproveitando excellentes madeiras para objectos uteis e de luxo; a machina para serrar laminas lenhosas finas; o apparelho russo para abreviar o processo de filtração, identico ao que vimos funccionar no laboratorio chimico de *Smithsonider* de Washington; bombas diversas de incendio de *nickel plate* movidas a vapor; machinas para tapetes e outros fios da industria manufactureira; a fabricação da farinha de milho e de trigo, e por ultimo a exposição notavel da ponte pensil, que vai em breve ligar a cidade de Nova-York á cidade de Brooklyn e a de Niagara, contendo a fabricação, a todos os respeitos perfeita, dos fios e cabos de ferro e de aço, grandes e pequenos, que terão de sustenta-la; assim como a notavel exposição de machinas de costura, desde as de tricot, bordado e rendas, até as de costura de pelles, de mão, de pé ou a vapor.

Dando por concluida essa parte do nosso empenho, esforçar-nos-hemos por descrever com a possivel brevidade as instituições agricolas ou collegios de agricultura dos Estados-Unidos, como uma das instrucções proveitosas que colhemos desta visita á grande nação da America do Norte, esplendidamente representada no *Fairmount Park*, e pensando que das considerações que tencionamos escrever possa o Brasil aproveitar no interesse do seu futuro no ramo da agricultura.

Não ambicionamos fazer sobre esse assumpto um trabalho completo: 1º, porque nossos estudos nos chamam para outras ordens de idéas; 2º, porque do ensino profissional da agricultura acha-se encarregada outra pessoa de mais autoridade na materia. Trataremos de uma historia geral, até onde nos instruirão na exposição de Philadelphia.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

A IGREJA E O ESTADO.

Caveat populus.

E' um cartel de imprudente desafio!

As intenções da Augusta Regente em prol das pretenções arrogantes, desastradas e impoliticas da curia romana, estão manifestadas!

A subserviencia do ministro do imperio, aos desejos da mesma Augusta Princeza, está claramente definida.

Jacta est alea

Cruzem os braços, abaixem as cabeças, cubram os rostos envergonhados os homens, que, estremecendo pelo bem-estar desta terra infeliz, são por tal modo governados!

A sentença está lançada já. Exige-se apenas a sancção de todo o ministerio para a desejada execução!

A missão Roncetti é feliz.

Exultem os ultramontanos, alegrem-se os suissos do pontificado romano!

A constituição politica do imperio está prestes a ser lançada solemnemente ás fogueiras de Roma!

E' um papel *heretico* e *incendiario*, é *revolucionario* contra a santa igreja de Frei Vital e de seus comparsas, e deve ser rôto, deixará de ter execução, *menos quanto á manutenção da dynastia reinante!*

E' facto nullo, porque para elle não foi consultado o *pobrezinho* do Vaticano.

Abaixo a constituição! Viva o *Syllabus*! Triumphe o crime dos bispos!

Vergonha eterna para o Brasil, que soffre impassivel que lhe rasguem a sua lei, em satisfação de um capricho pontificio.

E somos nós os revolucionarios!

A exigencia de Roma contra a maçonaria foi *corajosamente* levada a conselho de ministros.

Um decreto foi apresentado a despacho excluindo os maçons das irmandades!

Sua Alteza, de accordo com o ministro do imperio, que o exhibio, mostrou-se pressurosa em assignar essa monstruosidade juridica e politica.

Começaram a campanha pela irmandade da Cruz dos Militares desta côrte, na qual sempre tem figurado, e em alto cargo, o Sr. Duque de Caxias.

O insulto lhe foi assim audaciosa e positivamente lançado, porque S. Exc. é maçon e dos mais graduados.

O insulto é dirigido a uma classe inteira, á briosa classe militar, áquella a quem o Brasil deve á sustentação da sua dignidade e o respeito á sua bandeira!

A irmandade da Cruz dos Militares é exclusiva do exercito. Tem o seu montepio, sustenta innumeras familias, e é composta, em sua maioria, de maçons, desde o official subalterno até os seus generaes.

Não havia, nem ha incompatibilidade entre maçon e membro dessa irmandade.

E os maçons que della fazem parte serão riscados despoticamente e perderão as vantagens com que contavam em beneficio de suas pobres familias!

E assim se affronta tambem a classe militar!

E somos nós os revolucionarios!

A offensa era positiva ao Sr. Caxias e á sua classe, e S. Exc. a repellio, reprovando *in limine* esse fatalissimo decreto.

Ainda bem.

O ministro do imperio, instrumento dos ultramontanos, foi acompanhado, segundo nos affirmam, pelo seu collega da marinha!

A opposição do Sr. Caxias foi nobre e explicita. Consta-nos que S. Exc. dissera que «não admittia a medida, e no actual ministerio, e emquanto fizesse parte delle, esse acto não seria publicado; que se oppunha formalmente a isso, porquanto reputava tal medida, além de imprudente, desairosa ao paiz, e fatal á ordem e segurança publicas, e á dignidade do governo.»

Assim, affirmam nos, se exprimio o Sr. Caxias.

A Augusta Regente manifestou-se completamente em favor da curia romana, e quiz assignar e fazer expedir o decreto em honra e gloria de Pio IX, embora offendendo assim os brios de innumeros brasileiros, que por tal modo serão feridos mortalmente em seus inconcussos direitos.

Então o Sr Duque de Caxias declarou que «se bem que devesse conservar-se no poder, por tel o recebido do Imperador, todavia se a Augusta Regente quer a tomar a si tão grave responsabilidade, e attrair esse facho horrivel ao paiz, elle resignava o poder, e que ella chamasse para junto de si quem tivesse a coragem de a acompanhar nesse tristissimo empenho.»

Tornou-se o caso grave. A Augusta Regente recusou conceder a demissão por tal modo pedida, e declarou que ia telegraphar ao imperador.

O Sr. Caxias fez igual declaração.

O Imperador vai, portanto, ser juiz na contenda.

Qualquer decisão que o governo de Sua Alteza regencial tomar definitivamente sobre a materia, será *conforme deliberação inequivoca* do Imperador.

Está, pois, S. M. o Imperador, queira-o ou não, descoberto nesta emergencia.

Não ha fugir da responsabilidade, embora simplesmente moral, mas responsabilidade suprema e gravissima, responsabilidade que determinará o paiz a proceder como fôr mais conveniente a seus legitimos interesses.

Acaba o Sr. Barão de Cotegipe de receber uma tremenda lição!

Deve ficar comprehendendo que para *illudir* os padres de Roma, ou para angariar a benevolencia dos ultramontanos, não basta ajoelhar-se em acto publico e official para servir, *levando a bacia*, a um padre de Roma, que nesse momento vio com satanico prazer o representante do governo do Brasil a seus pés, como humilde criado!

Deve ter comprehendido que foi em pura perda o seu acto irregular, de tirar dos cofres publicos e arbitrariamente quantia superior a 5:000$000 para empregal a na *abrilhantada* venera da grande dignataria da Rosa, com que no acto da sagração mimoseou o padre Bruschetti!

Nem de joelhos, *carregando a bacia*, nem presenteando com uma riquissima joia, com desfalque das rendas do Estado, nem com os seus risos e brincadeiras, e nem com o jogo de amabilidades estudadas, póde vencer a tenacidade dos padres do Vaticano.

Perdeu todo o seu *latim*.

E, para não cahir ainda mais no ridiculo, e na animadversão publica, foi forçado a acompanhar o Sr. Caxias nesse procedimento honroso.

Ao menos isso.

Os ministros que se prezam, os que não chegaram ainda a essa prostituição plena que aniquila ante a moralidade publica os homens de estado, a estes resta sempre um ensejo de retirar se sem cahir.

E' o caso em que se acham os Srs. Caxias, Cotegipe e Thomaz Coelho.

Quanto ao Sr. Diogo Velho, nada soubemos, a não ser que propoz, *si veras est fama*, a demissão do chefe de policia, porque este não atinou ainda com o *moleque* que quebrou os pingentes do lustre de Santa Rita.

Tal é o estado do negocio.

Aguardemos o telegramma de S. M. o Imperador, que, queira-o ou não a Augusta Regente, será conhecido,—porque o decreto ou será retirado do despacho, ou será effectivamente expedido: o Sr. Caxias se conservará, ou será demittido do ministerio: ficará ou não o Sr. José Bento occupando a *sua* pasta do imperio.

Ou a *Divina Providencia* será amparada ou desamparada pelo Imperador.

Em todo o caso, a *vontade pessoal* de Sua Magestade será conhecida.

Nesta situação não é mais possivel illudir o povo.

Venha, pois, a verdade, para que ninguem se arrogue ainda a *misera gloria* de querer a força ser *solidá* material e simples, e para, como é de linguagem usada e cortezã, *cobrir a corôa*.

Se a maioria do ministerio se pronunciou contra o decreto, tornou-se este constitucionalmente impossivel.

Assim seria se tivessemos governo regular.

Em uma circumstancia delicada e perigosa não podem ser adiadas indefinidamente questões como a que ora preoccupa o paiz.

Se a Augusta Regente quer manter o seu asserto, se em consciencia do que deseja fazer, aceite desde já a demissão tão solemne e justamente pedida pelo Sr. Caxias, e com o Sr. José Bento, ao lado do Roncetti, ouvindo-lhe os *bons conselhos*, siga o seu caminho.

Nesse caso o povo caminhará para a constituição, e S. A. a Regente para o *Syllabus*, pontos diametralmente oppostos.

O povo ficará no seu Brasil, e o Sr. José Bento, ajudado pelo *finissimo* e *atilado* diplomata Roncetti, carregarão a augusta filha de S. M. o Imperador para Roma.

Parece-nos que se dará repetição da santa sagrada caravana para o Egypto, apenas sem nenhuma propriedade, porque não temos Herodes que pretenda a degolação dos *innocentes*.

O negocio, porém, se torna cada vez mais grave.

Como resolverá o Imperador?

A luta está estabelecida para elle em um terreno espinhosissimo.

Tem de decidir entre sua dilecta filha e o Sr. Duque de Caxias; entre a vontade de sua augusta representante e o *pobre* povo brasileiro.

Ainda nos lembramos de que pela rogativa e prantos (como os clericaes affirmaram, e o bispo do Pará o disse em carta a um seu amigo de Londres) foi obtida a amnistia, procedimento negativo, contradictorio e repugnante com o da commutação de pena e ordem de serem cumpridas sentenças judiciaes e passados em julgado.

Será o Sr. Caxias ignominiosamente riscado da imperial irmandade da Cruz dos Militares desta côrte, e isto só para satisfazer as exigencias de Pio IX?

Tudo é possivel nesta terra dos prodigios governativos.

Aguardemos o telegramma provocado pelo conflicto entre a Augusta Regente e o presidente do conselho de ministros.

No duello de morte entre o Brasil e Roma, quem será o vencedor?

Maldito seja quem duvidar da victoria.

Está travada a luta entre a soberania real do povo brasileiro e a soberana hypocrisia do Papa; entre a dignidade e a independencia de uma nação livre e a avidez repulsiva e infame da curia romana; entre a liberdade e a escravidão; entre a luz e o obscurantismo; entre a verdade e a mentira.

Qualquer que seja a decisão imperial, maldito seja quem, sem coragem, sem patriotismo, duvidar da victoria!

JOAQUIM SALDANHA MARINHO.

Rio, 1 de novembro de 1876.

Caveat populus.

Dissemos a verdade, no que enunciamos.

Não foi sem bom fundamento que demos ao publico a noticia de que occorreu em conselho de ministros acerca da *exclusão dos maçons da irmandade da Cruz dos Militares desta côrte.*

Distinctos cavalheiros, a toda a prova honrados, e que conhecem o que se passa nas altas regiões, nos transmittiram essa noticia, que E' VERDADEIRA.

O que dissemos em nosso anterior artigo impressionou, como devêra impressionar, ao publico em geral.

O governo de S. A. a Regente comprehendeu os fataes resultados de seus desvarios, e, envergonhado de si proprio, mandou declarar, hoje, pelo *Diario Official* e pelo *Jornal do Commercio* que:

«E' inteiramente inexacta a noticia de ter sido apresentado em conselho *um decreto excluindo os maçons das irmandades religiosas.*»

O governo illudio a questão para mystificar a opinião publica.

Não tratamos de um decreto generico, e sim especial de uma irmandade.

Dissemos que o insulto ao paiz começava desse modo.

Não ha, porém, coragem no governo de S. A. a Regente para a sustentação de seus perennes desvarios.

Quando apanhado em flagrante, procura qualquer tangente para escapar a responsabilidade.

O governo não é capaz de negar que o Sr. duque de Caxias, na discussão, em conselho, de que nos occupamos, se mostrou nobremente adverso ás idéas da Augusta Regente e de seu *simples referendario*, o Sr. ministro do imperio.

O governo não póde negar que essa discussão tomou tanto calor, que o Sr. duque declarou retirar-se, se o fatal erro fosse atirado ao publico e dado á execução.

O governo não é capaz de negar que dessa profunda divergencia, e em presença da attitude decidida do Sr. Caxias, foi proposto e aceito um *armisticio*, emquanto fosse consultado o Imperador.

Porque appareceu a discussão em conselho?

Se por mera conversa, o que não se dá em occasião de despacho, quando cada um dos ministros se limita a propor as medidas a adoptar nos negocios de sua repartição, como explicar a posição extremada que o Sr. Caxias assumio?

Em que caracter são propostas as medidas? Na de projectos de decreto e de actos do poder executivo.

Admittida, pois, a divergencia em conselho, fica justificada a noticia que nos apressámos em transmittir aos nossos leitores, como era do nosso rigoroso dever, mesmo para conseguir, como não desesperamos ainda de conseguir, que falte coragem para um desmando, para um ataque á constituição, para um crime como esse de que nos occupámos no nosso precedente artigo.

Os cavalheiros de quem recebemos a noticia, indignados em vista desse inqualificavel desmentido do governo, vieram confirmar nos o que disseram; accrescentando, em sustentação da verdade do que nos referiram, que da consulta ao Imperador teve o governo em resposta um telegramma que diz:

«*Nada se faça sobre a questão religiosa, em minha ausencia.*»

Póde o governo negar que consultára o Imperador sobre a questão da exclusão dos maçons das irmandades?

Póde o governo negar que a Alteza Regente e o Sr Caxias telegrapharam, cada um no seu sentido, ao Imperador?

Porque? Seria por simples divertimento, ou porque se tratava de adoptar uma providencia nessa materia?

Mas, para a adopção de uma medida, é indispensavel proposta em conselho.

E' logico, portanto, que a noticia que demos é verdadeira.

Não foi proposto ainda regularmente o beneplacito ás atrevidas bullas pontificias.

O governo de S. A. a Regente procura rodeios para chegar surrateiro a seu fim.

Não póde negar que, para *acostumar* o paiz e preparar o espirito do povo ao premeditado crime, actos se acham promulgados já, em que o Sr. ministro do imperio, de accordo com a Augusta Regente, *acendendo uma vela a Deus e outra ao diabo*, teem nos compromissos de outras irmandades inserido uma disposição que, qualificada ainda com a maior moderação e bonhomia, não passaria de uma necedade, se não fosse uma insidia.

Tudo isso é estudado, e tem um fim, que é o de preparar os animos para um arrojo futuro.

O bispo do Rio de Janeiro e seus sequazes, queremos dizer, seus prepostos, teem em todos os compromissos de irmandades sobre que teem sido ouvidos, encartado um artigo para exclusão dos maçons.

O que tem feito o governo, dizemos mal, o que tem feito a Augusta Regente com o seu ministro do imperio?

Ou as bullas contra a maçonaria estão placitadas, ou não. Ou são de possivel approvação constitucional, ou não.

O governo, portanto, se devia limitar a supprimir dos compromissos o artigo proposto pelo diocesano, se não premeditava alguma cousa para afinal satisfazel-o.

E' que o governo da Augusta Regente quer preparar o futuro, e escolhe occasião azada para abrir guerra decidida contra os *hereticos* e contra a constituição do estado, e para isto converte a proposta insolente do bispo na seguinte insidiosa, indecente e estulta disposição:

« *Não farão parte da irmandade os condemnados pela igreja, em virtude de bullas que obtiverem benaplacito.* »

Trata-se de maçons, trata-se de sua exclusão das irmandades. Os condemnados pela igreja na questão vertente são os maçons, as bullas são as de que nos temos occupado.

A consequencia dessa insidiosa necessidade do governo da Alteza Regente é que — taes bullas podem ser placitadas!

Quem, pois, nos garante que o não sejam ainda e até *clandestinamente referendadas* pelo Sr. ministro do imperio?

Qual a garantia que o governo nos offerece de respeito ás leis e á constituição, de nobreza, lealdade e sinceridade de procedimento?

Nenhuma!

Confiamos, portanto, completamente na informação que recebemos de pessoas verdadeiras e honradas mais do que no sybilino desmentido que o governo mandou hoje publicar.

Ha quanto tempo pedimos ao governo uma palavra que oriente o espirito publico nesta questão?

Ha quanto tempo o provocamos a qualquer procedimento nesta materia?

O que tem feito o governo?

Guarda insidiosa e calculadamente o maior silencio, e deixa que o espirito publico se debata na duvida terrivel que lhe abala a consciencia.

Se a opinião se firmar erradamente, qual o culpado?

Se a *inexactidão de noticias* se der, será responsavel por isso o governo, que a autorisa, por falta de lealdade ao paiz, e por seu procedimento sempre duplo e sem criterio.

Desgraçadamente para elle ainda não transmittimos aos nossos leitores uma noticia que não tivesse afinal a prova de verdadeira.

Temos cautela no que affirmamos e tanta tivesse o governo nos seus actos, nas suas publicações.

Confirmamos, portanto, quanto dissemos; e ante a nossa consciencia a palavra dos cavalheiros que nos deram a noticia prevalecerá até que os Srs. Duque de Caxias, Barão de Cotegipe ou Thomaz Coelho venham á imprensa dizer que fomos illudidos, ou que não tem fundamento o que dissemos.

Continuaremos, entretanto, a estar convencidos de que transmittimos aos nossos leitores uma noticia verdadeira.

Quanto ao que diz o *Diario Official*, merece este tanto credito quanto, com a maior leveza e para desmentir-nos, publicou que o padre Roncetti vinha como simples internuncio apostolico. Encarregou-se essa mesma folha do governo de affirmar que então faltava a verdade, pois que logo após publicou espontaneamente que esse padre se achava tambem em missão especial da Santa Sé junto ao governo imperial!

E nem o Sr. Caxias tem tido sempre conhecimento do que o Sr. José Bento tem calculadamente mandado publicar, e pelo que tem este soffrido famosas reprimendas, mas sempre impassivel.

Sem mais tempo hoje, concluiremos este artigo perguntando:

« QUANTOS IMPERADORES TEMOS AGORA?»

Um aqui (a Augusta Regente) outro presentemente correndo mundo (S. M. o Imperador), e outro.... só a Augusta Regente o poderá dizer.

« *Não se trate na minha ausencia de materia religiosa.* »

Disse o Imperador *de fóra* ao Imperador *de dentro*!

Ainda nos occuparemos disto.

JOAQUIM SALDANHA MARINHO.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1876.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Eleição de senador. — Recebemos hontem o resultado dos seguintes collegios:

Flores.

Conselheiro João Alfredo	26 votos.
Monsenhor Pinto de Campos	26 «
Dr. Joaquim Portella	24 «
Conselheiro Aguiar	5 «

— Resultado dos collegios do Recife, Olinda, Igurassú, Goyanna, Itambé, Bom Jardim, Limoeiro, Pão d'Alho, Cabo, Escada, Jaboatão, Bonito, Barreiros, S. Bento, Serinhãem, Rio Formoso, Panellas, Bom Conselho, Bezerros, Agua Preta, Cimbres, Caruarú, Nazareth, Garanhuns, Ingazeira:

Conselheiro João Alfredo	1429
Dr. Joaquim Portella	1059
Monsenhor Pinto de Campos	950
Conselheiro Theodoro	508
Dr. Aguiar	416

Eleição de deputados geraes. — Recebemos hontem o resultado dos seguintes collegios:

Flores.

Monsenhor Pinto de Campos	24 votos.
Conselheiro João Alfredo	24 «
Dr. Joaquim Portella	24 «
Tenente-coronel Mello Rego	21 «
Dr. José Bento	21 «
Barão de Araçagy	21 «
Dr. Souza Reis	21 «
Dr. Gusmão Lobo	18 «
Dr. J. Corrêa de Araujo	18 «
Dr. Gaspar Drummond	9 «
Conselheiro Theodoro	9 «
Dr. Manoel Arthur	9 «
Dr. Pedro Affonso	9 «
Dr. Ignacio Joaquim	9 «
Dr. Manoel do Rego	5 «
Dr. Ratis e Silva	1 «

— Resultado dos collegios do Recife, Olinda, Igurassú, Itambé, Goyanna, Limoeiro, Bom Jardim, Pão d'Alho, Jaboatão, Nazareth, Ipojuca, Palmares, Escada, Cabo, Barreiros, Bezerros, Panellas, Bonito, Rio Formoso, Caruarú, S. Bento, Bom Conselho, Garanhuns, Victoria, Cimbres, Ingazeira e Flores:

Conselheiro João Alfredo	1192
Dr. Joaquim Portella	915
Dr. Manoel Arthur	8 8
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo	813
Tenente-coronel Raphael	811
Dr. Ignacio Joaquim	773
Dr. José Bento	760
Barão de Araçagy	739
Conselheiro Aguiar	731
Dr. Pedro Affonso	725
Dr. Gusmão Lobo	677
Dr. Augusto de Oliveira	674
Monsenhor Pinto de Campos	669
Conselheiro Theodoro	656
Dr. Souza Reis	552
Dr. Gaspar Drummond	466

Bispo diocesano. — O Exm. e Revm. Sr. D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, assumio, hontem, o governo do bispado, com a solemnidade do estylo; sendo assim executado o programma que mencionamos em nosso ultimo numero.

S. Exc. Revm. seguio do Recife para Olinda em trem expresso da via ferrea; e, ao chegar ao Varadouro, foi á igreja de S. Sebastião, onde, depois de orar, tomou as vestes episcopaes.

D'ahi sahio, e, acompanhado pelas alumnas do collegio das orphãs, duas confrarias de Olinda, varios padres e pessoas do povo, dirigio-se processionalmente á cathedral, tendo sido saudado durante o trajecto, por *vivas* que foram regularmente correspondidos.

A porta da cathedral, o Revm. monsenhor d'Andrade, primeiro governador do bispado, apresentou-lhe o hysope para abençoar o povo, feito o que, penetrou na igreja e foi assentar-se no solio.

O Revm. capuchinho Frei Celestino, subindo então ao pulpito, prendeu a attenção dos ouvintes por algum tempo; e, concluida que foi a oração, entoou-se o solemne *Te-Deum*.

Faculdade de Direito. — Resultado dos actos de sabbado:

1.° anno.

Antonio Ferreira de Mello Santiago, plenamente.
Hermino Martins Curvello, idem.
José Antonio Wanderley Lins Junior, simplesmente.
Julio Augusto de Lima Freire, plenamente.
Antonio Augusto de Vasconcellos, idem.
Um reprovado.

2.° anno.

Carolino Ramos, plenamente.
Eustaquio Primo de Seixas, idem.
Felix Joaquim Daltro Cavalcante, simplesmente.
Luiz Gonzaga de Almeida e Araujo, distincção.
José Cordeiro, plenamente.
Felippe Alves de Oliveira, idem.
José Botelho Benjamin, idem.

3.° anno.

Jacintho de Assumpção Paes de Mendonça, plenamente.

4.° anno.

Affonso Olindense Ribeiro de Souza, simplesmente.
Francisco Antonio de Carvalho Junior, idem.
João [illegible], [illegible].
José Mauricio Torres Temporal, idem.
Joaquim Fernandes de Carvalho, plenamente.
Francisco Muniz da Silva Ferras, idem.

5.° anno.

José Maria Metello, distincção.
João da Silva Pires Ferreira, plenamente.
Alfredo Saldanha, idem.
Manoel Smothness Pó, idem.
Ernesto José dos Santos e Silva, idem.

Autoridade policial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 4 do corrente, foi nomeado Manoel Quirino da Costa, sub-delegado do districto de Alagoinha, do termo de Cimbres.

Jury do Recife. — Sabbado foi submettido a julgamento o réo Patricio José de Araujo, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, por ter assassinado, no dia 4 de abril de 1875 ao subdito portuguez José Pequeno, na rua Imperial, freguezia de S. José, tendo por advogado o Dr. Leonardo Francisco de Almeida.

Foi absolvido, appellando o Dr. promotor publico.

Governo do bispado. — Por provisão de 10 do corrente foi reconduzido no vigariato da freguezia de N. Sra. da Conceição do Jardim, no Rio Grande do Norte, o Revm. Isidoro Gomes de Souza.

Iguarassú. — Deve realizar-se no dia 26 do corrente a festa dos Santos Cosme e Damião, em Iguarassú, com o esplendor do costume.

Para Fernando. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, foi transferida a sahida do vapor *Giquiá* para o dia 18 do corrente, ao meio dia.

Sinistro maritimo. — A's 3 horas da madrugada de 10 do corrente, achando-se no alto mar fundeada uma jangada, na qual estavam pescando João Olympio Lopes e Camillo Martins da Costa, foi esta abalroada por um navio que vinha do sul para o norte, sem que podesse ser visto por não trazer pharóes, partindo-se ao meio a jangada. Os tripolantes, a custo, conseguiram salvar-se agarrados cada um em fragmentos de páus da mesma, e chegaram sabbado ao nosso porto.

O navio, que não trazia bandeira da nação, era armado a lugre, o que foi visto já com dia claro, não tendo prestado o menor soccorro.

Illustração Popular. — A' imprensa periodica do Rio de Janeiro, cujo fim é diffundir variada instrucção por todas as classes da nossa sociedade, ainda não pouco atrazada, acaba de juntar-se um novo orgão, propriedade do Sr. Charles F. de Vivaldi, e o qual se intitula — *Illustração Popular*.

De merito equivalente aos de mais jornaes deste genero, o novo orgão, distingue-se pela modicidade do preço pelo qual propõe-se instruir e deleitar a quem o quizer ler.

Da leitura que fizemos dos 1°, 2° e 3° numeros, que estão publicados, e a offerta dos quaes agradecemos á sua illustrada redacção, podemos concluir que a *Illustração Popular*, é ainda uma publicação hebdomadaria importante, utilissima e deleitavel; instrue e proporciona proveitosa distracção, com as gravuras que contem, e que despertam á simples vista uma idéa, sempre boa.

Chrysolite. — Hontem as 2 horas da tarde fundeou no lamarão esse vapor da companhia de Liverpool. Nada adianta em noticias, por ter sahido de Lisboa no dia 27 de outubro, vespera da partida d'alli do vapor inglez *Mondego*, que tocou em nosso porto a 10 do corrente.

Diabo á quatro. — Sahio á luz o n. 71 desse interessante jornal illustrado. Traz gravuras momentosas e variados artigos sobre diversos assumptos, d'entre os quaes se destaca um, que se denomina — Museu de typos, digno de ser lido.

Echo artistico. — Reappareceu esse semanario de sciencias, artes e litteratura, dedicado aos artistas. Acha-se em distribuição e a venda o n. 5

Trilhos de Olinda. — Enviam-nos o seguinte:

« Agradecendo ao mui digno gerente desta companhia, a mudança de trem de 5 1/2 para 5 1/4, temos ainda a pedir ao mesmo senhor, que ao menos mude o de 6 1/2 para 6 1/4; este pedido não é feito pelos operarios e banhistas e sim por alguns passageiros avulsos e assignantes empregados no commercio; se os operarios e banhistas mereceram do Sr. gerente á approvação do seu pedido, a classe do commercio tambem espera do mesmo senhor a sua approvação, pois é justo o pedido que fazemos.

« Esperamos ser attendidos. »

Providencia urgente. — Moradores da rua de S. Jorge, do lado do nascente, se nos queixam do grave incommodo que soffrem ha alguns dias com as exhalações putridas do monturo existente na rua do Nascente, ao qual se mandou atacar fogo para extinguil-o, esquecendo-se que a fumaça e o máo cheiro damnificam a saude.

Chamamos para isso a attenção do Sr. fiscal, de quem esperam os moradores promptas providencias.

Conselho Supremo Militar. — Na sessão de 25 de outubro foram definitivamente julgados os seguintes processos:

Exercito.

2.° sargento Pedro Nunes da Motta e soldado Francisco de Assis Figueiredo, accusados de insubordinação, tendo sido absolvidos pelo conselho de guerra; foi, por pluralidade de votos, reformada a sentença para imporem ao soldado Francisco de Assis Figueiredo a pena de dous annos de prisão com trabalho; e confirmada a sentença quanto ao réo 2.° sargento.

Cabo de esquadra Manoel Ferreira dos Santos, accusado de offensas physicas, condemnado em um mez de rigorosa prisão; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Anspeçada Domingos Coelho de Mello, accusado de embriaguez e ameaças, condemnado em 9 mezes de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em um anno de prisão com trabalho.

Soldado Joaquim José Gonçalves, accusado de offensas physicas, condemnado em um anno de rigorosa prisão; foi, por pluralidade de votos, reformada a sentença em um anno de prisão com trabalho.

Dito Francisco Pereira de Barros, accusado de ferimentos, condemnado ao carrinho perpetuo; foi, por pluralidade de votos, reformada a sentença em 10 annos de prisão com trabalho.

Dito José Americo de Souza, accusado de irregularidade de conducta, condemnado em 6 mezes de prisão; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Antonio Frasão de Lima, accusado de insubordinação, condemnado em 6 mezes de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito João Lourenço, accusado de tentativa de ferimento, condemnado em 1 mez de rigorosa prisão; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença para absolverem o réo.

Ditos Innocencio Nunes Vieira, Pedro José de Oliveira e Antonio Francisco do Nascimento, accusados de primeira deserção simples, condemnados, cada um em 6 mezes de prisão; foram confirmadas as sentenças.

Ditos Agostinho Ponce Leão e Theodoro Ferreira da Silva, accusados de primeira deserção aggravada, condemnados, cada um em 4 mezes de prisão por se terem apresentado voluntariamente dentro dos 3 mezes; foram confirmadas as sentenças.

Dito João José da Silva, accusado de primeira deserção aggravada, condemnado em 12 mezes de prisão; foi confirmada a sentença.

Dito José Francisco de Souza Segundo, accusado de segunda deserção simples, condemnado em 2 mezes de prisão com trabalho; foi confirmada a sentença.

Idéas. — Encontramos n'um jornal os seguintes versos:

Quando ás primeiras venturas
Rem se doces amores,
Naquellas luzes tão puras,
Oh alma o que é que procuras?
— Flôres!

E quando, doida e cançada,
N'um longo pezar te abysmas;
Da vida a sombra passada
O que buscas descuidada?
— Scismas!

Mas quando por sobre escolhos
Naufraga o barco da sorte;
Cercada de mil abrolhos
O que procuram teus olhos?
— Morte!

A morte! Nella consiste
Toda a ventura dos céos!
Oh alma febril e triste,
Da morte acima o que existe?
— Deus!

Congresso de bandidos. — Lê-se no *Independiente* de Santiago do Chile:

« Raro, quasi incrivel, afigurar-se-ha o facto que em seguida vamos referir; mas sabemol-o de pessoa fidedigna, e assim não hesitamos em communical-o aos leitores.

« A 6 ou 7 de agosto, reuniram-se na villa de Molina alguns bandidos, que, depois de conferenciarem acerca da nova lei do banditismo, resolveram celebrar uma reunião geral para tratar do mesmo assumpto.

« Effectivamente, no dia 10, reuniram-se em um logarejo que fica a leste do predio do Sr. Antonio Concha (perto de Molina), cerca de 80 facinoras convocados de diversas povoações do sul, e entre os quaes achava-se um tal Manoel Jesus Urrutia, de terrivel fama em Chillan.

« A sessão desse congresso, verdadeiramente extraordinario, durou desde a meia noite até as 3 horas da madrugada, e a discussão foi extensa e calorosa.

« Afinal parece que foi approvado por unanimidade o seguinte projecto:

« O primeiro juiz que applicar a pena de açoites será immediatamente assassinado. »

Larapio engenhoso. — Lê-se n'uma folha americana:

« A scena passa-se em New-York, de noite e no anno da graça de 1876.

« — Faz-me o obsequio de lêr este papel? diz um individuo de boa apparencia a outro elegantemente trajado.

« — Pois não, respondeu este; e dirige-se a um lampeão proximo, á cuja luz leu o seguinte:

« Se der um grito, se pronunciar uma palavra, crava-lhe um punhal no coração. Dê-me quanto antes a sua carteira, o seu relogio e o seu porte-monnaie, e siga o seu caminho. »

« O cavalheiro, surprezo e aterrado, entrega ao desconhecido, sem proferir uma só palavra, os objectos pedidos, e ambos seguem direcções oppostas. Porém d'ahi a pouco o cavalheiro roubado encontra um policeman, conta lhe o que se passou e tratam de filar o larapio, que não ia longe, e levam-o para o xadrez.

« Chega o dia do interrogatorio; o réo ouve a accusação, brincando com a corrente do relogio roubado.

« Terminada a accusação, o supposto réo levanta-se, e em phrase correcta declara ao auditorio que tem a infelicidade de não saber lêr nem escrever, e que, tendo encontrado na rua um papel que talvez podesse ser importante, pedio a um cavalheiro que passava o obsequio de lêr o que elle continha, que o cavalheiro approximou-se de um lampeão, leu o papel em voz baixa, e, sem dizer uma palavra, deu-lhe o relogio, a corrente e a carteira, pondo-se logo a andar apressadamente, sem dar lhe tempo a voltar da sua surpreza nem para perguntar-lhe o que significava aquillo.

« Que isto lhe havia feito crer que aquelle papel tinha algum valor, e que o relogio, a corrente e a carteira lhe foram dados em recompensa do seu achado.

« O tribunal ouvio attentamente estas razões e absolveu o réo. »

Suicidio mysterioso. — Pelas 7 horas da manhã de 14 de outubro, dous homens, vestidos um de burguez, o outro de operario, subiam, conversando, o arrabalde Saint-Honoré, em Paris. Chegados em face do açougue Bon-homme e Charman, o que estava de blusa entrou bruscamente na loja, passou por detraz do carniceiro que estava occupado a cortar carne, e apoderando-se de uma faca de separar os ossos, enterrou a no peito.

« Esta scena passara-se muito rapidamente.

« Aos gemidos, que não póde suffocar o homem ao receber o golpe, o carniceiro voltou-se estupefacto. O desconhecido ja tinha o braço levantado para se ferir de novo.

« — Faço isto, por que não sou culpado do que me accusam! exclamou elle.

« E, antes que o carniceiro podesse intervir, o braço tornava-se a abaixar e a faca enterrava-se pela segunda vez no seio do desgraçado, que cahio desfallecido.

« Tres guardas da paz acudiram aos gritos do carniceiro. O ferido foi levado a uma pharmacia proxima, mas ia ninguem se atreveu a sondar-lhe as feridas, que devem penetrar até ao pé do coração.

« Transportaram, pois, o pobre diabo a Beaujon.

« A' data em que esta noticia é escripta (15), o desgraçado ainda vivia, mas não havia esperanças de salval-o.

« O individuo que ia com elle diz que não o conhecia.

« Dirigira-lhe a palavra pelo caminho e dispunha-se a deixal-o quando o vio entrar na loja e matar-se. »

Degradação. — Teve lugar no dia 14 de outubro, no pateo da escola militar, em Paris, em presença de destacamentos de todas as tropas da guarnição, a degradação do sapador de engenharia, Garnier, condemnado a morte por vias de facto para com um official, e ferimentos no brigadeiro de gendarmeria que o prendeu.

Garnier, tirado da prisão de Cherche Midi, foi conduzido á escola militar, n'um *fourgon* do trem.

Chegado ao pateo, foi collocado no centro do quadrado formado pelas tropas, e, em face do regimento de que elle fazia parte, e que era o unico que estava sem armas.

Em seguida, depois de lhe ser lida a sentença do conselho que o condemna á morte, o escrivão fez-lhe conhecer a commutação que muda a pena capital pronunciada contra elle, na de trabalhos forçados por toda a vida.

Segundo o uso, foi-lhe arrancado o numero cozido na gola do seu uniforme, e a granada do képi. Em seguida desfilaram as tropas.

O condemnado, excluido assim do exercito foi conduzido á Roquette, onde esperará a sua partida para a Nova Caledonia.

Singular descoberta. — Acaba de se fazer, no Casino de Saxon, uma singular descoberta:

« *Banqueiros* e chefes de partida da mesa do *trinta e quarenta* entendiam-se para roubar a *banca*.

« Aproveitavam, para fazer o seu *tiro* todos os dias, o momento em que os inspectores estavam ausentes.

« Era depois do almoço que operavam. A esta hora, os jogadores eram geralmente pouco numerosos.

« Quando um jogador punha, por exemplo, dous luizes no tapete, elles contavam-lhe quatro, se ganhava. Se succedia então que o *ponto*, pouco escrupuloso, embolsasse os seis luizes abaixando os olhos, como quem sabe que commette um roubo e que não ousa olhar para as pessoas em detrimento de quem o commetteu, um *mirone* lançava mão deste instante psychologico para tirar da caixa um rolo de seis bilhetes de mil francos que mettia no bolso sem mais ceremonias.

« Terminada a sessão, *mirones* e chefes de partida repartiam-se o montante da operação.

« Parece que estes sujeitinhos roubaram assim, em alguns annos, um milhão e quinhentos mil francos.

« A *Vie mondaine*, donde traduzimos esta nova, accrescenta que « estes empregados são *todos* allemães. »

Dupla execução. — Houve ultimamente em Munich uma dupla execução, que teve lugar no interior da prisão da cidade. Os condemnados eram um ladrão de estrada, chamado Giaergeen, e um tal Ruf, ja preso por assassinato, e recentemente por matar um dos guardas da prisão.

Foram admittidas a assistir a execução quarenta á cincoenta pessoas.

A's seis horas e um quarto, o carrasco foi examinar a machina e deitou uma ultima vista d'olhos sobre o lugubre apparelho.

Depois da leitura da sentença, o escrivão do tribunal quebrou um annel negro, cujos bocados lançou aos pés do condemnado; este symbolo significa que o miseravel não deve ter ja a menor esperança na clemencia dos homens e que a corrente da sua vida vai ser violentamente quebrada, á semelhança do annel cujos restos jazem diante delle.

As sete horas appareceram o juiz de instrucção, o procurador do rei e um escrivão uniformisado de espada ao lado e chapéo de dous bicos na cabeça, e foram collocar-se entre as testemunhas, á esquerda do cadafalso; signal de que o condemnado Giaergeen, que era o primeiro executado, ia soffrer a sua pena.

Alguns minutos depois, com effeito, o cortejo funebre chegou ao pé do cadafalso.

Giaergeen trazia os olhos tapados com uma venda negra, um canto da qual descia até ao labio superior; era uma especie de mascara. O pescoço e espaduas do desgraçado, horrivelmente emmagrecidos, estavam litteralmente esverdeados e parecia que o pescoço diminuia diante da guilhotina como para escapar ao gume do cutello.

Entretanto os ajudantes do carrasco fizeram sentar Giaergeen no banco que se achava adiante da meia lua do apparelho, o executor levantara a mão, o cutello cahira...

Estava tudo prompto!

Este morreu sem a menor resistencia, mas não succedeu outro tanto com Ruf.

Chegado diante da lugubre machina, Ruf em lugar de entregar a cabeça ao carrasco, endireitou-se para traz com todas as suas forças; seus labios entrechocaram-se rapidamente sem que nenhuma das palavras que elle queria dizer chegassem a soltar-se.

Não ha ninguem que não tenha tido dormindo alguns desses terriveis pezadellos em que se quer fugir e gritar, mas não póde, esgotando-se em vão esforços pelo terror que nos gela o sangue.

E n'um semelhante estado que se achava Ruf no momento de comparecer perante Deus. Um olhar severo do carrasco a seus ajudantes, a palavra: *despachemo-nos*! pronunciada n'um tom duro, decidio estes a vencer emfim a resistencia desesperada do miseravel, e ao cabo de alguns segundos, o pesado cutello da guilhotina produzio o som, rapidamente suffocado, que indica que tudo está terminado.

Proclamas. — Foram lidos no dia 12 do corrente, na igreja matriz de Santo Antonio, os seguintes proclamas:

Primeira denunciação.

Manoel Placido Costa, com Maria Januaria da Conceição.

Manoel Gonçalves Ribeiro, com Amelia Maria da Conceição.

Raymundo Aristides Coelho, com Joanna Francisca da Costa Marinho.

Dionyzio Bezerra de Lima, com Antonia Guilhermina de Oliveira.

Vicente José da Silva, com Theodora Maria do Espirito Santo.

Manoel Pereira da Silva, com Maria Francisca da Cruz.

Manoel Ignacio de Lyra, com Vicencia Maria de Souza.

Ludolpho José Gomes da Silva, com Lydia Ferreira Caminha.

Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro, com Maria Adelaide dos Santos Bourgard.

João Francisco Pereira Vianna, com Antonia Dias de Freitas.

Candido Lyra, com Alcira Elelvina Gomes.

José Joaquim Carlos Mascarenhas, com Martiniana I. Rodrigues de Lima.

José Alexandre Gomes da Costa, com Henriqueta Francisca da Silva.

Rufino Pereira das Neves, com Rosa Maria da Conceição.

Manoel Francisco Pereira da Costa, com Francisca Maria das Mercês.

João Felix Pereira, com Maria Candida da Fonceca.

Candido José dos Prazeres, com Sophia Maria do Rosario.

João Antonio Borges Uchôa, com Laura Augusta de Souza Albuquerque.

Manoel Felippe dos Santos, com Maria Rita Cassia da Paz.

José da Costa Mello, com Theodora Maria da Conceição.

Olegario Miltão da Silva, com Laura Amelia Garcez Alves Lima.

Segunda denunciação.

Rufino José Barbosa, com Maria Leopoldina de Sant'Anna.

José Manoel dos Santos, com Francelina Maria dos Santos.

Bento de Souza Oliveira, com Antonia Sabina Ribeiro de Brito.

João José Nepomuceno, com Leonida Maria da Conceição.

Thomaz de Aquino Torres, com Augusta Rodrigues de Oliveira.

Baldoino Venuto do Espirito Santo, com Francisca da Chagas e Silva

Frederico Soiré da Motta, com Julia Duarte de Azevedo.

Manoel José Pereira, com Carolina Euzebia Rodrigues de Souza.

Nicoláo José da Cruz, com Maria Joaquina dos Santos.

Antonio Pereira Lopes, com Josepha Rodrigues da Costa.

Bacharel João Barbalho Uchôa Cavalcante, com Idalina Rigueira Costa.

Antonio Gomes de Oliveira, com Maria Valentina de Oliveira Lima.

João Florencio Alves Dias, com Francelina Ribeiro da Silva.

Terceira denunciação.

José Baptista Peres, com Francelina Maria dos Santos.

José Antonio dos Anjos, com Euzebia Maria Manoela.

Antonio Gomes Maciel, com Mariana Thereza de Jesus.

Loteria da provincia. — Quarta-feira, 15 do corrente, correrá a loteria 203.ª, a beneficio da igreja do Rosario de Jaboatão: os bilhetes acham-se a venda na thesouraria das loterias. As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no dia seguinte por diante.

Leilões. — Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Remigio, á rua de Mariz e Barros n. 9, da armação, generos e utensilios da taverna.

Pelo agente Pinto, á rua do Marquez de Olinda n. 66, de fazendas americanas, inglezas e francezas, e moveis.

Passageiros. — Sahidos para o sul no paquete inglez *Mondego*:

Pier Vervaene, Baroosa Deckmyn João Maseo Bajol, Thomaz de Aquino Juremá Filho, Antonio da Costa, José Paranaguá, Pedro Paulo do Amaral, Joaquim Leite de Oliva, Pedro Pereira da Rocha, José da Costa Farias, A. de A. Cavalcante e 1 criado, Manoel F. Sampaio Sobrinho, Dr. Francisco de Souza Dias, Dr. Costa Junior e 1 criado, H. Hutcenson, Luiz Paraná, Luiz de Souza Neves, Theophilo C. Ferreira, Joaquim Francisco Velloso e 1 criado, Francisco E. de N. Silva, Francisco H. Andrade, T. N. de Faria Baracho.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez *Meling*:

Henry Skelton, Samuel Kent.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 10 de novembro de 1876:

Francisco Pacheco, branco, Portugal, 40 annos, casado, Boa Vista; hepatite.

Josepha Maria de Vasconcellos, preta, Pernambuco, 40 annos, solteira, Santo Antonio; pneumonia.

Uma criança de côr, recem-nascida, a qual foi encontrada no dia 9 no portão do cemiterio. Foi mandada enterrar pelo Dr. delegado.

Sebastião, escravo, preto, Pernambuco, 10 annos, Santo Antonio; anemia.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1876.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario interino commendador Lopes Machado, Pedro C scão e supplentes Alves Guerra, Figueiredo e Sa Leitão, o Sr. presidente interino abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 6 do corrente.

EXPEDIENTE.

Ao Sr. deputado supplente Alves Guerra foi distribuido o livro diario de Mills Latham & C.

DESPACHOS.

Requerimentos:

Do Barão de Mesquita, insistindo no registro da escriptura de sociedade que celebrára com Evaristo Juliano de Sa. — Diga a secretaria.

De Walfredo & Souza, pedindo que se lhes dê por certidão a baixa do registro da nomeação do seu ex-caixeiro Joaquim Augusto Baptista de Athayde. — Dê-se a certidão pedida.

De D. P. Wild, solicitando o registro da nomeação de caixeiro despachante, conferida ao capitão Joaquim Francisco Franco. — Registre se.

De José Gomes Alves e Joaquim Gomes Alves, submettendo a registro o seu contrato social. — Vista ao Exm. Sr. desembargador fiscal.

De Joaquim José Ramos, pedindo annotação em sua matricula, no sentido de ser elle concordatario. — Attendido.

Informação da secretaria sobre a pretenção de Flavio Ferreira Catão. — Adiada a pedido do Sr. deputado supplente Sá Leitão, que compareceu e prestou juramento.

Summario ex-officio contra o corretor geral Francisco de Miranda Leal Seve, em execução do disposto nos arts. 22 e 35 do decreto n. 4 346 de 23 de março de 1869. — Dê-se vista ao Exm. Sr. desembargador fiscal.

A's 11 horas e 10 minutos encerrou-se a sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao publico

André Bezerra do Albuquerque pede que ninguem negocie com Firmino Pereira de Brito duas letras sacadas por este e aceitas pelo abaixo assignado, provenientas da venda da safra do engenho Cassuá, sito na freguezia da Escada, visto como para desfazer semelhante contrato com o qual se procurou illudir e lezar o abaixo assignado, já o mesmo protestou judicialmente no foro do contrato, sendo o mesmo Firmino intimado do protesto nos primeiros dias do mez de outubro do [illegible].

As referidas letras, aceitas pelo abaixo assignado, se devem vencer: a 1.ª no valor de 2:000$ a 25 de novembro deste anno, e a 2.ª tambem de 2:000$ a 25 de março de 1877. E para que ninguem seja, como elle foi, illudido, o abaixo assignado faz a presente publicação e protesta contra o traspasso de semelhantes letras, que nenhum valor teem em face da nullidade do contrato.

6 de novembro de 1876.

André Bezerra de Albuquerque.

Pensão escolastica

N. 1 — RUA DAS CAMPELLAS — N. 1
(Canto da rua do Collegio.)

PROGRAMMA

Este estabelecimento, dirigido pelo abaixo assignado, é destinado á congregação de moços bem educados, estudantes de medicina e mesmo de preparatorios, que nelle queiram fixar a sua residencia, mediante o pagamento da quantia de 40$ mensalmente, sob as condições seguintes:

1.ª Os pagamentos serão sempre feitos adiantadamente, sendo o primeiro no dia em que se recolher o pensionista ao estabelecimento, e os outros no principio de cada mez, que se fôr seguindo, entregando-se ao abaixo assignado, nos primeiros quinze dias, uma carta de responsabilidade, pelo pagamento da pensão, assignada pelo correspondente do pensionista, ou por pessoa reconhecida pelo abaixo assignado; perdendo o direito a continuar no estabelecimento — aquelle que até o ultimo dia do primeiro mez não tiver satisfeito a esta condição.

2.ª O estabelecimento fornecerá almoço solido chá, café e pão, havendo nos domingos chocolate.

3.ª O jantar constará de sôpa, carne cosida, assada e arroz; e para sobremesa, fructas, ou doce e café.

4.ª A ceia constará de chá, café, pão e bolachas variadamente.

5.ª Regulará a hora do almoço, a da 1.ª aula da escola de medicina, assim como a da ultima a do jantar.

6.ª O estabelecimento fornecerá banhos frios ordinariamente, e mornos para aquelles, que não poderem tomar frios; assim como luz geral nas salas, corredores e escada.

7.ª Os senhores pensionistas deverão recolher-se ao estabelecimento até ás 11 horas da noite, salvo precedendo participação ao abaixo assignado para mandal-os esperar depois dessa hora.

8.ª Aquelle pensionista, que adoecer, terá direito á dieta prescripta pelo medico, o qual será exclusivamente escolhido e pago pelo mesmo pensionista.

9.ª O estabelecimento fornecerá mobilia de quarto, se preceder ajuste especial, assim como se encarregará de mandar lavar e engommar a roupa d'aquelles senhores pensionistas que o quizerem.

N. B. — O abaixo assignado convencido de que vai dirigir um estabelecimento composto de moços, filhos da sciencia, e de educação elevada, espera que cada um proceda de maneira a satisfazer as aspirações e desejos do abaixo assignado, assim como as exigencias do publico e de si proprios.

Bahia, 1.° de março de 1876.

Antonio Alvares dos Santos.

N. 507. — **Molestias dos rins.** — Julga-se que duas terças partes dos habitantes civilisados do mundo soffrem mais ou menos molestias dos rins e do figado. Não padece duvida alguma que as enfermidades dos rins, durante estes ultimos annos, teem-se tornado mais frequentes e obstinadas, com especialidade nos paizes quentes. Nada ha que pareça produzir um tão pronunciado effeito e que melhor as subjugue como seja justamente a salsaparrilha de Bristol. Quando os acidos uricos e lithicos se acham em excesso na secreção ourinaria (e isto é o que exactamente acontece na maior parte das molestias em questão), as qualidades alcalinas da salsaparrilha, promptamente põem um termo á continuação do incommodo; em quanto que a sua operação tonica, fortifica os orgãos relaxados e restabelece a sua acção natural. As pilulas associadas de Bristol, deverão ser tomadas conjunctamente com a salsaparrilha, para que o ventre possa melhor assistir os rins em expellir para fóra de si a materia viciada posta em circulação pela salsaparrilha.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 13 de novembro de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÃO OFFICIAES.

Café do Rio de Janeiro 2.ª sorte regular — 7$400 por 15 kilos.

Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 25 3/4, 25 7/8 e 26 d., e do banco 25 1/2 d. por 1$000.

Cambio sobre Lisboa — a 3 d|v. 113 e 114 0|0 de premio, do banco.

Cambio sobre o Porto — a 3 d|v. 114 0|0 de premio, do banco.

Candido Accioly, Presidente.
João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 10	327 051$828
Idem do dia 11	27:847$887
	354:899$915

Descarregam hoje 13 de novembro de 1876

Barca americana — *Casco* — kerosene para deposito, e despachado em transito pelo trapiche Barão do Livramento.

Brigue francez — *S. Pierre* — marmores despachados para o 5.° ponto.

Palhabote portuguez — *Marquez do Pombal* — sal despachado para terra.

Vapor inglez — *Chrysolit* — (esperado) varios generos para alfandega.

Importação

Lugre portuguez *Mindello*, entrado do Rio de Janeiro em 11 do corrente e consignado a Beltrão & Filho, manifestou:

Café 100 saccos a Ricardo José Gomes da Luz, 100 a Antonio José Gomes, 120 a Souza Bastos & C., 3 a Justo José Gomes Teixeira.

Ferraduras 1 barrica a Teixeira Chaves & C.

Pipas vazias 100 a Alfredo Ferreira Baltar.

Lugre inglez *Leading Chief*, entrado de New-Castle na mesma data e consignado a Simpson & C., manifestou:

Carvão de pedra 516 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No brigue hespanhol *Francisco*, carregaram: para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 24 saccas com 1,690 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Memling*, carregaram: para Liverpool, J. Smith 2 volumes com 20 abacachis; S. Brothers & C. 410 saccas com 31,961 kilos de algodão e 30 ditas com 2,128 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Jane Marie*, carregaram: para Liverpool, S. Brothers & C. 30 saccas com 2,128 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Mercator*, carregaram: para Liverpool, W. H. Wiatt & C. 194 saccas com 14,227 kilos de algodão.

— No brigue francez *S. Pierre*, carregaram: para o Havre, H. & Labille 7,000 couros salgados com 120,000 kilos.

— No lugar allemão *Gazelle*, carregaram: para o Canal, F. Cascão & Filho 4 181 saccos com 313,575 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— No patacho nacional *União*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 1,100 saccos com 82.500 kilos de assucar branco, e 400 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregou: para Acaracú, R. C. de Miranda 5 barricas com 250 kilos de assucar refinado, 1 barril com 16 litros de aguardente, 3 barricas com 214 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Flor do Paço*, carregaram: para Alagoas, Algodez & Carvalho 1 barrica com 30 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Riachuello*, carregou: para Mossoró, F. Pereira Lima 1 barrica com 120 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Hudé*, carregaram: para Tabatinga, F. Rocha & C. 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado, e 1 dita com 60 ditos de dito branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 10.......	6:689$639
Idem do dia 11..................	744$425
	7:434$064

VOLUMES ENTRADOS.

No dia 2 a 9	4,186
No dia 10..................	
Do vapor inglez *Mondego*	425
Do brigue francez *S. Pierre*	90
Da barca americana *Casco*	613
Do vapor nacional *Pará*	113
Do vapor francez *Paraná*	1
	5,428

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 2 a 10...........	17,317
No dia 11....	
Primeira porta........	135
Segunda porta........	878
Terceira porta........	690
Quarta porta........	
Trapiche Conceição......	
Pito da alfandega.......	
	19,020

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 2 a 10.............	10
No dia 11................	
	10

NAVIOS ATRACADOS

No dia 2 a 10	3
No dia 11..............	
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 10.........	10:726$017
Idem do dia 11.............	889$730
	11:615$747

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 10.......	46:969$470
Idem do dia 11..	3:824$011
	50.793$481

Revista commercial

Da semana de 6 a 11 de novembro de 1876.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d|v 1 por cento e 3/4 d. de desconto.

Dito sobre o dito, 15 d|v 1 por cento de desconto.

Dito sobre o dito, á vista, ao par do banco.

Dito sobre a Bahia, 5 d|v 1/4 de desconto.

Dito sobre o Rio Grande do Sul, 3 d|v 1/4 por cento de premio.

Dito sobre o Pará, 10 d|v ao par.

Dito sobre Londres, 90 d|v 24 1/2, 24 5/8, 24 3/4, 25, 25 1/8, 25 5/8, 25 3/4, 25 7/8 e 26 d|s e do banco 24 3/8, 24 1/2, 24 7/8 e 25 1/2 d|s, por 1$000.

Dito sobre o dito, 3 d|v 24 1/8 24 1/2 d|s por 1$, do banco.

Dito sobre Paris, 90 d|v 385 réis o franco e do banco 390 réis o franco.

Dito sobre Lisboa, 3 d|v 122, 121, 120, 114 e 116 por cento de premio do banco.

Dito sobre Lisboa, 90 d|v 116 por cento de premio.

Dito sobre o Porto, á vista, 122, 121 e 114 por cento de premio, do banco.

Desconto de letras, 7 e 9 por cento ao anno de desconto.

Acções da Companhia Pernambucana, ao par.

Ditas da Companhia de Seguros Indemnisadora, de 200$000 por 320$000 cada uma.

Fretes para Liverpool. — Fechou a preço de 52 schs. por tonelada e 5 por cento.

Generos nacionaes.

Assucar. — Do Rio Grande do Norte, posto a bordo, 2$600 por 15 kilos, frete de 40 e 50 schs.

Dito da Parahyba, posto a bordo, a 2$450 por 15 kilos.

Dito americano, bruto, de 2$600 e 2$650 por 15 kilos.

Entrou esta semana, 32,286 saccos.

Algodão. — As entradas foram de 3,259 saccas, e os preços regulam: Para o de 1.ª sorte, 6$200 e 6$300 os 15 kilos.

Dito do Rio Grande do Norte, posto a bordo, frete de 1/2 a 6$400 por 15 kilos.

Aguardente. — Venda a 80$000 a pipa. Subindo.

Café do Rio de Janeiro. — Cotamos a 6$200 e 7$400 por 15 kilos.

Couros seccos salgados. — Venda a 360 réis o kilo.

Ditos verdes salgados. — Venda a 264 réis o kilo.

Farinha de mandioca. — Cotamos a 3$ e 4$000 o sacco, nominal

Fumo em latas. — Cotamos a 26$000 por 15 kilos.

Dito em rolos. — Não ha.

Gorduras. — Cotamos a 7$500 e 8$400 por 15 kilos.

Milho. — Venda a 50 réis o kilo.

Mel. — Venda a 40$000 a pipa.

Sal do Assú. — Venda a 750 rs. os 100 litros.

Sola. — Cotamos de 2$200.

Xarque do Rio Grande do Sul. — Deposito de 94,031 arrobas, retalha-se de 4$500 a 5$000 por 15 kilos.

Feijão. — Cotamos a 12$000 o sacco.

Gomma de mandioca. — Venda da do Aracaty, a 1$650 por 15 kilos.

Generos estrangeiros.

Alcatrão. — Cotamos nominal a 26$000 o barril

Alpiste. — Cotamos a 6$000 os 15 kilos.

Arroz da India. — Cotamos a 2$400 por 15 kilos.

Azeite doce em caixas. — Cotamos a 10$000 a duzia de garrafas.

Dito dito em barris. — Cotamos a 3$100 o galão.

Bacalhão. — Deposito 11,0 0 barricas, retalha-se de 19$000 a 19$500 a barrica

Banha de porco. — Da de Baltimore, cotamos a 500 réis a libra.

Breu — Cotamos de 8$300 a 9$000 a barrica, conforme o peso e a qualidade.

Batatas em caixas. — Não ha.

Ditas em gigas. — Cotamos a 1$800 e 2$000 a giga.

Chá verde. — Cotamos de 1$400 a 2$600, a libra, conforme a qualidade.

Dito preto. — Cotamos de 1$100 a 2$000 a libra, conforme a qualidade.

Canella. — Cotamos a 1$500 o kilo.

Carvão de pedra. — Ultima venda a 14$000 a tonelada, conforme a procedencia.

Cominhos. — Cotamos a 9$000 por 15 kilos.

Herva doce. — Cotamos a 12$000 os 15 kilos.

Cravo. — Cotamos a 1$500 o kilo.

Feijão de Portugal. — Não ha.

Figos. — Não ha.

Farinha de milho ingleza. — Cotamos a 3$800 a caixa de 20 maços.

Farinha de trigo. — Das marcas Trieste e Hungara, deposito de 8 965 barricas, e retalha-se de 22$500 e 26$ a barrica.

Dita americana. — Deposito 3,513 barricas, e retalha-se de 19$000 a 20$000 a barrica.

Farello. — Cotamos a 3$200 o sacco.

Phosphoros. — Da marca Jonkopings, cotamos a 2$300 a groza.

Ditos da marca Nithedals, cotamos a 2$200 a groza.

Genebra de laranja. — Cotamos a 6$000 a duzia de frascos.

Dita commum. — Cotamos a 3$500 a duzia de frascos.

Dita vida eterna. — Cotamos a 4$500 a duzia de frascos.

Dita em meias botijas. — Cotamos a 240 réis a botija.

Dita em botijas inteiras. — Cotamos a 8$500 a duzia.

Kerosene. — Cotamos a 5$800 6$000 a lata.

Louça ingleza. — Cotamos de 320 a 350 réis por cento de premio sobre a factura, nominal.

Massas. — Retalha-se a 7$000 a caixa.

Manteiga franceza. — Cotamos a 800 réis a libra.

Dita ingleza em barris. — Cotamos a 850 réis a libra.

Dita em latas douradas.— Cotamos a 1$150 a 1$200 libra.
Oleo de linhaça.— Cotamos a 1$600 o galão.
Pimenta da India.— Cotamos a 380 réis a libra.
Papel de embrulho.— Cotamos de 600 réis a 1$200 a resma, conforme o tamanho.
Passas.— Retalho a 7$500 a caixa.
Queijos flamengos.— Cotamos a 3$000 cada queijo.
Ditos pratos.— Cotamos a 800 réis a libra.
Sardinhas de Nantes.— Cotamos a 260 réis a lata de quarto.
Sebolas.— Cotamos a 14$000 e 16$ a caixa.
Cerveja Bass & Filhos 1 hres Bells.— Cotamos de 7$200 a 8$500 a duzia.
Dita de outros fabricantes.— Cotamos de 5$ a 6$ a duzia.
Toucinho.— Cotamos a 12$000 os 15 kilos.
Velas stearinas.— Cotamos a 520 réis o maço de 6 velas.
Vinagre.— Cotamos a 115$000 a pipa.
Vinho branco de Lisboa.— Cotamos de 200$ a 220$000 a pipa.
Dito tinto de Lisboa.— Cotamos a 220$000 a pipa.
Dito da Figueira.— Cotamos a 230$000 a pipa.
Dito do Porto em caixas.— Cotamos a 9$000 a 24$ a duzia de garrafas.
Dito branco, Vallet.— Cotamos de 185$000 a 190$000 a pipa.
Xarque do Rio da Prata.— Não ha.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.
A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA
DE
SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
FIDELIDADE
Estabelecida em Lisboa em 1835.
Toma seguros a premios modicos.
TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.
MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios a véla.
Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.
Agente nesta cidade, Miguel José Alves, a rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

Seguro contra-fogo
LIVERPOOL & LONDON & GL[illegible]
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 11.
Rio de Janeiro—23 dias, lugar portuguez *Mindello*, de 242 toneladas, capitão Adriano da Silva Leite, equipagem 11, carga café; a Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.
Navios sahidos no mesmo dia.
Ilha de Fernando — Brigue escuna nacional de guerra *Tonelero*, commandante o capitão tenente Leal.
Liverpool — Vapor inglez *Meling*, commandante Gelpem, carga assucar e algodão.
Dia 12.
Até meio dia não houve entradas nem sahidas.
Observação.
Apparece ao norte um vapor.

EDITAES.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do juizo especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 23 de novembro do corrente anno se ha de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte: 6 cadeiras de guarnição com assento de palhinha, 1 marqueza com assento de palhinha, uma mesa comm[illegible]da e uma cart-ira, tudo de madeira de amarello e em mão estado, avaliados por 30$. Um cofre de ferro (francez), avaliado por 4[illegible]$000; penhorados por execução de Fernando Gomes da Silva contra João Affonso Torres. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Cidade do Recife, 11 de novembro de 1876.

Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrivão, o subscrevi.

José Jacintho Borges Diniz.

— O tribunal do commercio da provincia de Pernambuco convida aos Srs. commerciantes nacionaes matriculados, e residentes neste districto a comparecerem no dia 21 do presente mez, ás 9 horas da manhã, na sala da Associação Commercial Beneficente, para proceder-se á eleição de 2 deputados commerciantes, que teem de funccionar no seguinte quadriennio de 1877 a 1880, na forma do titulo unico do codigo do commercio e decreto n. 696 de 5 de setembro de 1850, visto findar este anno o prazo da eleição, em virtude da qual officiarão como deputados os Srs. Joaquim Lopes Machado e Antonio Ignacio do Rego Medeiros.

E para constar mandou o sobre dito tribunal fazer o presente edital, que assignado pelo seu secretario, será publicado no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife* e affixado na praça do Commercio, com a lista de que trata o art. 5º do citado decreto. E quaesquer reclamações, por omissões, e por notas na respectiva matricula, serão attendidas até o dia 20 do corrente mez.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 3 de novembro de 1876.

O secretario interino,
Joaquim Lopes Machado.

LISTA.

1 Antonio Geraldo do Rego Barroca.
2 Antonio José Leal Reis.
3 Antonio de Souza Pavolide.
4 Antonio Gomes de Miranda Leal.
5 Antonio Luiz dos Santos.
6 Antonio Valentim da Silva Barroca.
7 Antonio da Silva Ferreira Junior.
8 Antonio Alves Barboza.
9 Antonio Rodrigues de Souza.
10 Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
11 Antonio Francisco Pereira de Lyra.
12 [illegible] Gomes de Mattos.
13 Antonio Chimaco Moreira Temporal.
14 Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
15 Antonio José Duarte.
16 Aureliano Augusto de Oliveira.
17 Augusto Frederico de Oliveira.
18 Alfredo Henrique Garcia.
19 Amaro José dos Prazeres.
20 Augusto Octaviano de Souza.
21 Antonio Seraflm da Silva.
22 Antonio Joaquim Seve.
23 Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
24 Antonio Pereira da Cunha.
25 Antonio da Cunha Ferreira Balthar.
26 Adolpho Francisco Lavra.
27 Antonio de Moura Rolim.
28 Barão de Bemfica.
29 Barão da Soledade
30 Barão de Nazareth.
31 Barão de Santa Cruz.
32 Bernardino de Senna Pontual.
33 Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
34 Corbiniano de Aquino Fonceca.
35 Claudio José de Sant'Anna.
36 Carlos Pinto de Lemos.
37 Carlos José de Medeiros.
38 Candido José da Silva Guimarães.
39 Camillo da Silveira Tavora.
40 Domingos Alves Matheus.
41 Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
42 Daniel Cesar Ramos.
43 Elias Baptista da Silva.
44 Eduardo Candido de Oliveira.
45 Eugenio Gonçalves Cascão.
46 Francisco Mamede de Almeida.
47 Francisco Vieira Perdigão.
48 Felisberto Ferreira de Oliveira.
49 Francisco Ferreira Balthar.
50 Francisco Antonio Gomes de Mattos.
51 Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
52 Felippe Antonio Rodrigues da Costa.
53 Francisco Antonio da Rosa.
54 Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.
55 Francisco Ignacio de Oliveira.
56 Francisco Antonio de Assis Goes.
57 Francisco Ferreira Balthar Junior.
58 Francisco José da Silva Guimarães.
59 Francisco Gurgel do Amaral.
60 Genuino José da Rosa.
61 Gratuliano dos Santos Vital.
62 Henrique Bernardes de Oliveira.
63 Hermino Egydio de Figueiredo.
64 Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello.
65 Ivo Antonio de Andrade Luna.
66 Ignacio Bezerra Pessoa.
67 José Antonio Pinto.
68 José Jeronymo Monteiro.
69 José Marcellino da Rosa.
70 José Francisco Sá Leitão.
71 José Gomes Leal.
72 José Rodrigues Pereira.
73 José Pereira da Cunha.
74 José Velloso Soares.
75 José Pereira da Cunha Junior.
76 José Moreira da Silva.
77 José Augusto de Araujo.
78 José de Sá Leitão Junior.
79 José Francisco do Rego Mello.
80 José Antonio Moreira Dias.
81 José Ferreira da Silva.
82 José Feliciano Nazareth.
83 José Rodrigues da Silva Barroca.
84 José Alves Barboza Junior.
85 José da Silva Loyo Junior.
86 José Ferreira Balthar.
87 José Domingues do Carmo e Silva.
88 José de Assumpção Oliveira.
89 José Luiz de Mello.
90 José Rufino Climaco da Silva.
91 João Ignacio de Medeiros Rego.
92 João da Cunha Magalhães.
93 João Chrysostomo Gonçalves Rosa.
94 João Joaquim Alves.
95 João Baptista Gomes Penna.
96 João Pinto de Lemos.
97 João Manoel Pontual Junior.
98 João de Castro Guimarães.
99 João Manoel da Veiga e Seixas.
100 João Baptista Castanha.
101 João José da Silva.
102 João José de Carvalho Moraes.
103 João da Rocha e Silva.
104 João Walfredo de Medeiros.
105 João Rodrigues de Moura.
106 Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
107 Joaquim José da Costa Fajozes.
108 Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.
109 Joaquim Felippe da Costa.
110 Joaquim Olinto Bastos.
111 Joaquim Geminiano de Arruda.
112 Joaquim de Souza Silva Cunha.
113 Joaquim Alvaro Garcia.
114 Joaquim Bernardo dos Reis.
115 Joaquim Lopes Machado.
116 Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
117 Joaquim Ildefonso da Motta Silveira.
118 Jayme Romaguera Filho.
119 Jacintho Nunes da Costa.
120 Luiz Antonio Siqueira.
121 Luiz José da Silva Guimarães.
122 Luiz Gonçalves da Silva.
123 Luiz Alfredo de Moraes.
124 Lourenço Luiz das Neves.
125 Leonidas Tito Loureiro.
126 Manoel Duarte Rodrigues.
127 Manoel Antonio da Silva Moreira.
128 Manoel Joaquim Ramos e Silva.
129 Manoel da Silva Maia.
130 Manoel José da Silva Guimarães.
131 Manoel Pereira Lemos.
132 Manoel Victor de Jesus da Matta.
133 Manoel Januario de Arruda.
134 Manoel Moreira de Souza.
135 Manoel Alves Guerra.
136 Manoel Pereira da Cunha.
137 Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
138 Manoel Bernardes de Oliveira.
139 Maturino Barroso de Mello.
140 Marcellino Gonçalves Rosa.
141 Mathias Tavares de Almeida.
142 Narciso José Monteiro.
143 Olympio Gonçalves Rosa.
144 Pedro Joaquim Vianna de Lyra.
145 Pedro Gonçalves Pereira Cascão.
146 Pedro Osorio de Cerqueira.
147 Paulo Pereira Simões.
148 Satyro Seraphim da Silva.
149 Thomaz Teixeira Bastos.
150 Vicente Mendes Wanderley.
151 Vicente José de Brito.

Está conforme.—Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 3 de novembro de 1876.

O official-maior,
Julio Augusto da Cunha Guimarães.

O Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito da comarca, presidente da junta revisora que tem de apurar os alistamentos parochiaes:

Faz de novo saber aos que o presente edital lerem, que no dia 20 do corrente mez se ha de installar em uma das salas da camara municipal a junta revisora, a qual trabalhará em dias successivos salvo o domingo, em sessões publicas, e por tempo nunca menor de 30 dias.

Que ella tem de apurar os alistamentos das parochias de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José, Boa-Vista, Graça, Poço da Panella, Afogados, Varzea e S. Lourenço da Matta, dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e da armada, cuja apuração tem em tempo de servir de base ao sorteio, que receberá e decidirá todas as reclamações dos intimados que forem apresentados dentro dos primeiros 15 dias depois da installação.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta da camara municipal e publicado na imprensa.

E eu Leopoldo Borges Galvão Uchôa, escrivão interino e secretario da junta revisora, fiz e subscrevi.—Leopoldo Borges Galvão Uchôa.

Recife, 10 de novembro de 1876.

Quintino José de Miranda.

Edital n. 340

De ordem do inspector geral da instrucção publica se convida os senhores professores particulares e directores de estabelecimentos de ensino primario e secundario a remetter á esta repartição os mappas de que trata o art. 197 § 2 do regulamento de 27 de novembro de 1874, sob as penas da lei.

— Reg. cit. art. 202.—«Os professores e directores de quaesquer aulas e estabelecimentos particulares de instrucção primaria ou secundaria, de um ou de outro sexo, incorrerão em multa de 50$ a 100$ pelas infracções dos arts. 197 §§ 1 e 2, 199 e 200 § unico, e de 100$ a 200$ pelas dos arts. 197 § 4, 198 e 201, imposta pelo inspector geral em portaria motivada, com recurso voluntario para a presidencia da provincia.»

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 9 de novembro de 1876.

O secretario,
J. Pereira da Silva Guimarães.

— A camara municipal do Recife faz publico a quem interessar possa que no dia 15 do corrente, ao meio dia, estará em praça publica perante a mesma camara, os concertos das lojas [illegible] na praça da Independencia, orçados em 2:945$000, segundo o orçamento que se acha na secretaria da dita camara, e que póde ser ahi visto e examinado, sendo preferido o arrematante que por menos fizer as ditas obras.

Paço da camara municipal do Recife, 10 de novembro de 1876.

M. J. do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que a requerimento de João Pedro Ribeiro & C. e Pedro Gonçalves Pereira Cascão, cessionario de Manoel Francisco da Silva Novaes, se acha aberta a fallencia da firma commercial desta praça, Pereira Vianna & C., pela sentença do theor seguinte:

Sentença.—Tendo sido requerida nestes autos a fallencia da firma commercial desta praça, Pereira Vianna & C., não só pelos commerciantes do Maranhão João Pedro Ribeiro & C., como pelos commerciantes desta cidade, Pedro Gonçalves Pereira Cascão, cessionario de Manoel Francisco da Silva Novaes, como consta de folhas 2 e 8 e tendo a mesma firma Pereira Vianna & C., confessado haver cessado seus pagamentos, e requerido igualmente a abertura de sua propria fallencia, como consta de folhas 12, allegando as folhas 15 não lhe ser possivel apresentar o balanço de sua casa commercial no curto espaço de tres dias, hei por aberta dita sua fallencia, e nomeio curador fiscal o dito credor Pedro Gonçalves Pereira Cascão, que prestará juramento nas mãos do Dr. juiz substituto, ante quem terão lugar todos os actos e diligencias legaes consecutivas desse acto; pagas pela massa as custas. Recife, 7 de novembro de 1876 — Joaquim Gonçalves Lima.

E tendo o escrivão feito os autos conclusos ao Dr. juiz substituto, nelles proferi o despacho seguinte:

Despacho. — Marco o dia 10 do corrente, ás 11 horas, para se proceder ao inventario da massa fallida; e o dia 14 do corrente, para na sala das audiencias, as 11 horas, reunirem-se os credores para a eleição dos depositarios, para o que serão convocados na fórma da lei. Recife, 8 de novembro de 1876.—Borges Diniz.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 9 de novembro de 1876. — Subscrevo, o escrivão interino, Manoel Alves Lisboa.

Recife, 9 de novembro de 1876.

José Jacintho Borges Diniz.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo ido á praça, por venda, o sobrado de um andar com sotéa, n. 6, no becco da Cacimba, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, avaliado por 4:00 $, e não tendo havido licitantes, vai novamente á praça, depois da primeira audiencia deste juizo, com o abate da quinta parte, que é 3:2 0$, que servirá de base para a arrematação; e vai novamente á praça a requerimento de D. Luiza Marques Porto, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu marido André de Abreu Porto.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 8 de novembro de 1876. — Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

DECLARAÇÕES.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

Esta secretaria faz publico que na presente data foram registrados contrato e distrato de sociedades commerciaes, seguintes:

De João Rodrigues Lopes e José da Silva Pereira, sob a firma de João Rodrigues Lopes & C., com o capital de 3:000$, para o commercio, nesta cidade, de generos seccos e molhados.

De Gomes & Climaco, de cuja sociedade faziam parte José Rufino Climaco da Silva e Francisco de Paula Gomes, ficando o ex-socio Climaco de posse dos armazens e do activo da extincta sociedade, e obrigado pelo passivo; e o ex-socio Gomes inteiramente isento de qualquer responsabilidade, o qual permitte que se continue a usar da mesma firma Gomes & Climaco.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 7 de novembro de 1876.

O official-maior,
Julio Guimarães.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO.

Esta secretaria faz publico que a 7 e 9 do presente mez foram matriculados no livro competente, os seguintes commerciantes:

Manoel José Monteiro, cidadão brasileiro, de 24 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta praça com sua casa de commercio de fazendas a grosso e a retalho, sob a firma de Monteiro & C.

João Baptista de Moraes, cidadão brasileiro, de 38 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta praça, á rua do Livramento n. 5, com sua casa de commercio de calçado a grosso e a retalho.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 11 de novembro de 1876.

O official-maior,
Julio Guimarães.

Irmandade de Santa Cecilia.

De ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos professores para que reunidos em mesa geral no dia quarta-feira 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, se proceda na forma determinada pelo nosso compromisso e no nosso consistorio a eleição dos novos funccionarios que teem de administrar o anno compromissal de 1876 a 1877.

Secretaria da irmandade de Santa Cecilia, 13 de novembro de 1876.

J. P. Carneiro P.,
Secretario.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Exm. Sr. general presidente faço publico que este conselho precisa comprar para o presidio de Fernando de Noronha o seguinte:

100 kilos de assucar refinado.
60 kilos de café em pó.
6 kilos de marmelada.
770 metros de brim branco para camisetas.
12 litros de vinho do Porto para doentes.
5 ditos de vinho branco para missas.
100 caibros de mangue, escolhidos.
50 feixes de ripas, tendo cada feixe 24.
5 kilos de seccante (fezes de ouro).
50 ditos de pregos francezes de 3 pollegadas.
6 duzias de vassouras de piassava.
70,000 litros de farinha de mandioca.
200 chinellas para doentes.

Os pretendentes deverão apresentar-se no dia 15 do corrente, na sala do conselho de compras, ás 10 horas da manhã, com propostas em duplicata e em carta fechada, acompanhadas das amostras dos objectos que propozerem vender, devendo declarar aquellas que se sujeitam as multas do citado regulamento, com prompta entrada dos mesmos objectos.

Previne-se aos concurrentes, que nos termos do aviso do ministerio da guerra, de 17 de maio ultimo, paga se mais 20 0/0 sobre o custo real de cada artigo, uma vez que os fornecedores os entreguem no citado presidio, de accordo com as amostras, correndo por sua conta o transporte e risco de remessa, bem como as despezas de volta para as que forem alli rejeitadas.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco, 9 de novembro de 1876.

O official, Candido Lobo.

Juizo dos feitos da fazenda
Escrivão Cintra

Em audiencia publica deste juizo, do dia 24 do corrente mez, e presente o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, se ha de arrematar por venda e a quem mais dér o seguinte:

A casa terrea n. 25, na rua do Bomfim, em Olinda, em bom estado, com 1 porta e 2 janellas de frente, 23 palmos de largura, 64 de comprimento, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, avaliada em 1:300$, para pagamento do que deve á fazenda provincial a irmandade do Senhor Bom Jesus do Bomfim.

Idem [illegible] n. 47, em bom estado, com [illegible] porta e 2 janellas de frente, 16 metros de comprimento, 8 de largura, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e quintal em aberto, avaliada em 1:500$, para pagamento do que devem á mesma fazenda, os herdeiros do desembargador Antonio Joaquim de Albuquerque Mello.

Idem em Sant'Anna n. 8, em bom estado, solo proprio, com porta e janellas, 11 metros e 70 centimetros de comprimento, 4 metros e 30 centimetros de largura, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado, avaliada em 1:200$, para pagamento do que deve á mesma fazenda, o Dr. Joaquim Francisco de Miranda.

Idem n. 10, no lugar da Porta d'Agua em Apipucos, solo foreiro, tendo 13 metros e 70 centimetros de largura, 10 metros e 70 centimetros de comprimento, 4 janellas e 1 porta de frente, 3 salas, 8 quartos, cozinha fóra e estribaria, avaliada pelo seu bom estado em 1:000$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Symphronio Olympio de Queiroga.

O sobrado de 2 andares e em mão estado, sito na rua da Gloria n. 29, com 3 portas de frente, varanda de ferro no 1º andar, medindo 40 palmos de comprimento e 16 de largura, com 2 salas e 2 quartos em cada um dos andares e pequeno quintal murado, avaliado em 1:500$ para pagamento do que deve á mesma fazenda o Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães e outros.

O sobrado de 2 andares e sotão, em bom estado, na rua de Marcillo Dias n. 129, tendo 84 palmos de comprimento e 19 de largura, com 2 portas de frente e varanda no 1º andar, tendo ambos os andares 2 salas e 2 quartos, cozinha fóra no 1º andar, bom quintal, onde se acha collocado uma parte da metade de uma padaria e cacimba, avaliado em 5:000$000, para pagamento do que devem a mesma fazenda José Joaquim de Oliveira e outros.

A casa terrea n. 13 á rua de Santa Thereza de Olinda, sendo de taipa, com 4 metros e 45 centimetros de vão, 14 metros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, avaliada em 300$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda Manoel Gonçalves Ferreira.

Idem n. 2, na rua das Mangabeiras de Olinda, em solo proprio, com 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, em mão estado, tendo 8 metros e 50 centimetros de vão, 13 metros e 50 centimetros de fundo, 2 salas, 4 quartos, cozinha dentro e quintal em aberto, avaliada em 800$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda, por Angelica Maria da Graça, José Antonio Alves de Miranda Guimarães.

Idem meia agua na travessa do Gusmão n. 1, com 19 1/2 palmos de largura, 35 1/2 de comprimento, porta e janella, 2 salas, 1 quarto, e solo proprio, avaliada em 400$000 para pagamento do que deve á mesma fazenda Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

Idem n. 26, no largo do Remedio, em solo foreiro, com 22 palmos de frente, 48 e fundo, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, avaliada pelo seu mão estado em 200$, para pagamento do que devem á mesma fazenda Antonio Duarte Pereira e sua mulher.

Idem n. 54, á rua do Barão de Vera Cruz, em mão estado, solo proprio, frente de pedra e cal e oitões de taipa, tendo porta e janella, 17 palmos de largura, 36 de comprimento, 2 salas, 1 quarto, pequeno corredor que serve de cozinha e quintal em aberto, avaliada em 200$ para pagamento do que deve á mesma fazenda Venancia Maria da Conceição por Bernardo Henrique.

Um caixão de casa sem coberta, com 16 palmos de frente, 48 de fundo, paredes arruinadas, e mais 10 a 12 palmos em alagado nos fundos do mesmo caixão, sito á rua Imperial, avaliado em 100$000, para pagamento do que devem á mesma fazenda a viuva e herdeiros de Amaro Antonio de Farias.

Recife, 10 de novembro de 1876.

João Firmino Correia de Araujo.
Solicitador da fazenda.

Banco Commercial de Pernambuco em liquidação.

O liquidante deste banco paga a terceira distribuição de 15 % do capital realisado (9$000 por acção): á rua do Vigario Tenorio n. 1, 1.º andar.

Recife, 6 de novembro de 1876.

The New London Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em PORTUGAL, sendo:
Em LISBOA, rua dos Capellistas n. 75.
No PORTO rua dos Inglezes.

Estrada de ferro de Olinda e Beberibe

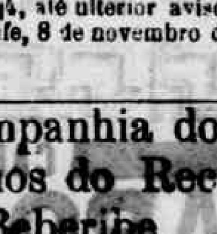

Desejando a gerencia desta companhia attender aos pedidos dos operarios e banhistas, para que os trens de cinco horas e meia da manhã sejam mais cedo, tem resolvido, que do dia 15 do corrente em diante se dê a partida em todos os portos das estações, central do Recife, e terminaes de Olinda e Beberibe, *pela manhã* ás 5 1/4, até ulterior aviso.

Recife, 8 de novembro de 1876.

O gerente,
L. J. de Miranda.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

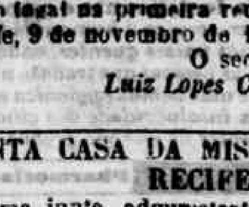

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem em sessão no dia 16 do corrente, no lugar do costume, ao meio dia.

Previne-se que a sessão é para os fins annunciados a 28 do mez proximo passado, isto é, para se proceder á eleição da nova directoria, nos termos do art. 11 dos estatutos, visto não ter comparecido numero legal na primeira reunião.

Recife, 9 de novembro de 1876.

O secretario,
Luiz Lopes Castello Branco.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 16 de novembro, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.	
Rua do Encantamento.	
2º e 3º andares do sobrado n. 3 (fechado)	240$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 47.	200$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32 (fechada)	227$000
Rua da Ponte Velha.	
Casa terrea n. 31	157$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Travessa de S. José	
Casa terrea n. 5. (fechada)	200$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	190$000
Idem n. 101 (fechada)	242$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Idem n. 73 (fechada)	20[illegible]$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Rua do Coronel Suassuna.	
Sobrado de 1 andar e sotão fechado	240$000
Casa terrea n. 122 (fechada)	30[illegible]$000
Becco do Abreu.	
Loja do sobrado n. 2 (fechado)	144$000
1.º andar idem idem	120$000
2.º andar idem idem	120$000
3.º andar idem idem	120$000
4.º andar idem idem	120$000
Idem de dous andares n. 1	360$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Caes da alfandega	
Sobrado e armazem n. 1	2:146$000
Largo do Paraiso	
2.ª loja da travessa do sobrado n. 29	130$000
3.ª dita idem	98$000
Rua das Larangeiras	
Casa terrea n. 17 (fechada)	300$000
Rua do Rosario da Boa-vista	
Idem n. 58 (fechada)	234$000
Rua de S. Gonçalo	
Idem n. 22	241$000
Rua do Vigario Thenorio	
Terceiro andar do sobrado n. 22 (fechado)	216$000
Dito do n. 27	300$000
Rua da Madre Deus	
Idem n. 8 (fechado)	240$000
Rua dos Burgos	
Idem n. 19	161$000
Idem n. 21 (fechada)	181$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Senzala-velha.	
Casa terrea n. 16	509$000
Idem n. 18 (fechada)	244$000
Sobrado n. 136	832$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado n. 14	653$000
Becco das Bolas.	
Sobrado n. 18	480$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108 (fechada)	209$000
Idem n. 161	253$000
Idem n. 100 (fechada)	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de novembro de 1876.

O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

O castello magico
Rua da Imperatriz n. 14.
HOJE
Grande divertimento e distracção.
Exhibição dos grandes quadros representando batalhas, bombardeamentos, incendios e effeitos naturaes, como sejam: movimentos de agua, nuvens e queda da neve. Vistas com 3 e 4 effeitos e mudanças á vista do espectador. Vista da encantadora cidade de Veneza de dia e á noite, e muitos monumentos celebres.
Avisa-se ao publico e especialmente ao bello sexo que para mais commodidade deste salão estará aberto todas as noites das 6 ás 10 horas.
Entrada 100 rs., meninos 200 rs.

SERVIÇO TELEGRAPHICO HAVAS
N. 9=RUA DO COMMERCIO=N. 9

Tarifa para os telegrammas d'alem mar:

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Astria-Hungria	11$650	4$650
Allemanha	11$400	4$550
Belgica	11$200	4$450
Dinamarca	11$250	4$500
Estados-Unidos	14$700	5$850
França	11$250	4$500
Grecia	11$650	4$650
Hespanha	11$800	4$700
Hollanda	11$250	4$500
Inglaterra	8$700	4$350
Italia	11$400	4$550
India	16$000	6$400
Noruega	11$250	4$500
Portugal	10$400	4$150
Russia	11$800	4$700
Suissa	11$400	4$550
Suecia	11$400	4$550
Turquia	12$000	4$800

Tarifa para os telegrammas sul-americanos:

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Pará (*)	4$000	1$600
Bahia	6$000	1$600
Rio de Janeiro	5$500	2$200
Santos	7$500	3$200
Montevidéo	7$500	3$200
Buenos-Ayres	8$500	3$500
Valparaizo	15$000	6$000
Lima	30$000	12$000

Os telegrammas sul-americanos, abrangendo grupos de cifras, pagam mais CINCOENTA POR CENTO.

A agencia continúa a receber assignaturas para o serviço commercial 4[illegible]$000 por mez.

O director da agencia de Pernambuco,
TH. GOMES.

(*) Durante a interrupção das communicações telegraphicas entre Pernambuco e Pará, a Agencia Havas expedirá os telegrammas destinados ao Pará por via de Londres e Nova-York, a preço razoavel.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 18 do corrente, ao meio dia. Recebe carga até o dia 17, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 7 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.
PORTOS DO SUL
O paquete a vapor
BAHIA
Commandante 1º tenente G. Wadington.

Espera-se dos portos do norte até o dia 14 do corrente, seguindo para os do sul, depois da indispensavel demora do costume.

Espirito Santo
Commandante o 1.º tenente Isaac.

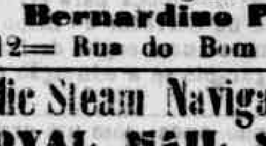

Espera-se dos portos do sul, até o dia 17 do corrente, seguindo para os do norte, depois da demora do costume.

No dia da sahida só se recebe carga até meio dia. A tratar com o agente
Bernardino Pontual.
12— Rua do Bom Jesus —12.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER.
VALPARAIZO

Espera-se dos portos do sul, no dia 18 do corrente, e seguirá para Europa, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

REDUCÇÃO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Lisboa	£ 24	15	9
« Bordeaux	£ 28	20	12
« Liverpool	£ 28	20	13

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, teem o abatimento de 25 % dentro do prazo de 12 mezes.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia.
O vapor
PENEDO
Commandante Pereira.

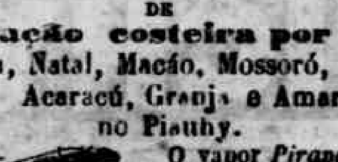

Dos portos acima é esperado até o dia 15 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
5—Rua do Vigario—5
Domingos Alves Matheus.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauhy.

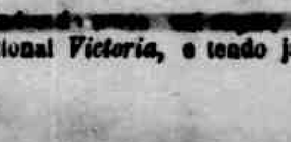

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Rio de Janeiro

Para o [illegible] segue [illegible] o brigue nacional *Victoria*, e tendo já parte de sua carga engajada, receba o resto a frete: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho n. 96, armazem.

Para Lisboa pela ilha de S. Miguel.

Acha-se a carga o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, e trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores: á rua do Vigario n. 19, 1.º andar.

Companhia Alliança Maritima Portuense.

A barca portugueza *Josephia* recebe carga e passageiros para Lisboa e Porto: a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Royal Mail Steam Packet Company
O PAQUETE A VAPOR
Gaudiana
Commandante W. Gillies.

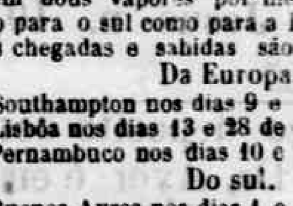

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual, depois da demora do costume, seguirá para Antuerpia, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa, Vigo e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.
De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.
De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para Lisboa	£ 24	15	9
Para Southampton	£ 30	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo	£ 22	11	7.6.8
Para Buenos-Ayres	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37.
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

LEILÕES.

Agente Remigio
LEILÃO
DE
armação, utensilios e generos da taverna sita á rua de Maris e Barros n. 9, antigamente rua do Cordoniz.
Terça-feira 14 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO.

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da taverna acima declarada, por conta e risco de quem pertencer, em um ou mais lotes, garantindo-se as chaves aos Srs. compradores.

Os Srs. pretendentes poderão desde ja examinar o balanço que se acha em mãos do referido agente.

LEILÃO
DE
fazendas americanas, inglezas e francezas
(limpas e avaridas)
CONSTANDO DE
Madapolões, chitas, algodões, casemiras pretas e de côres, pannos, camisas, chales, baetão, brins, gangas, peitos para camisas, bareges de lã e seda, chapéos de pello, do Chile, de lã e Manilha, lenços, damascos, alpacas e muitas outras fazendas e chapéos.

TERÇA FEIRA 14 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas.
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 66.

Em continuação

vendérá o mesmo agente uma armação ingleza, propria para fazendas, 2 carteiras e um balcão envernisado.

LEILÃO
DE
fazendas inglezas
(avariadas)
Constando de:
madapolões, algodões, chitas, cambraias anilladas e outras fazendas

Terça-feira 14 do corrente

A's 10 1[2 horas em ponto
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 66.

AGENTE REMIGIO
LEILÃO
DA
armação e utensilios da taverna sita á rua do Coronel Suassuna n. 41, antiga de Hortas
QUARTA FEIRA 15 DO CORRENTE
A's 11 horas.

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da armação e utensilios acima declarados, por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO
DE
Moveis, louça e vidros.
QUARTA-FEIRA 15 DO CORRENTE
Na rua da Palma n. 78.
Sendo:

Uma mobilia de amarello, com 18 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 1 sofá, 2 consolos e 1 mesa redonda, tapete para sofá, ditos para porta, 2 camas francezas, 2 lavatorios, 1 mesa elastica 1 guarda louça, 1 sofá de amarello, 7 cadeiras, 1 mesa redonda, mesas de cozinha, candieiros de gaz, louça, vidros, facas, garfos e colheres, e alguns outros moveis.

O agente Martins fará leilão de todos os moveis louça e vidros acima, que serão vendidos sem reserva de preço.

A's 11 horas.

LEILÃO
DO
sobrado de um andar com 60 palmos de frente, 104 de fundo, edificado em chãos proprios, á rua Nova n. 1, em frente da igreja da Sé de Olinda, o qual tem accommodações para grande familia, e sitio.
QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE
ás 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO.

Em seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 43.

A referida casa tem 2 salas, 4 quartos e cozinha dentro, com varanda na frente e 3 janellas no sotão, no 1º andar, a qual está caiada, pintada e as salas forradas a papel; tem 2 salas e 3 quartos no pavimento terreo.

Dita casa torna-se recommendada pela sua solidez, limpeza, excellente vista, muito fresca e edificada em chãos proprios.

AVISOS DIVERSOS

AGUA MINERAL
DE
Giesshubl e de Selters

Recommenda-se ás pessoas que teem de embarcar a bordo de vapores, onde muitas vezes se sente a falta de boa agua.

A agua de Giesshubl é um optimo refresco para senhoras e crianças, e para as pessoas convalescentes de febres.

Vende-se nas principaes boticas. Deposito geral na rua do Bom Jesus n. 10, armazem.

— O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Hovie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico que são os unicos importadores da verdadeira polvora marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa é falsificada.

— O Sr. Manoel T. de A. S. queira ir ou mandar ao sitio da estrada de João de Barros n 8, concluir aquelle negocio que por tantas vezes S. S. se tem compromettido.

Depois sahira por extenso.

— PRECISA-SE de uma criada para todo serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Aurora n 67, das 7 ás 9 horas da manhã.

— O Sr. Germano Pinto de Magalhães tem uma carta urgente nesta typographia.

— Fugio no dia 29 de setembro proximo findo o escravo cabra, de nome Moysés, representando a idade de 16 annos, tendo os seguintes signaes: pouco crescimento, tendo uma costura de uma pollegada no canto da bocca e outra na orelha falla um pouco gago, tornando-se ainda mais quando está amedrontado, rosto um pouco comprido e sem barba, cabeça grande, cabellos anellados, levou calça de casemira de côr, camisa de algodão de listras ou branco, e chapéo baixo, sendo bem conhecido nesta cidade. Foi visto no dia seguinte na povoação de Caxangá, prezumindo-se ter tomado a direcção de Pao d'Alho: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, podendo ser entregue á rua do Barão da Victoria n. 10, loja, ou á rua de Riachuello n. 18, que serão recompensados

— Francisco Quirino de M. da Silva, morando distante desta capital, desejava saber onde mora o Sr. Marcos José de Souza, pelo que pede ao mesmo senhor declare por este Diario para ser procurado.

PRECISA-SE de uma ama para comprar e cosinhar: na rua da Concordia n. 43.

— O Sr. Theotonio da Fonseca Lima queira vir á rua do Amorim n. 37, para pagar os alugueis da escrava.

— A empreza do gaz contrata o fornecimento de 50 feixes de capim, por dia, pelo espaço de um anno, posto dentro do estabelecimento, sendo o pagamento feito mensalmente. As propostas só serão recebidas até o dia 14.

Recife, 2 de novembro de 1876.

— O Sr. Antonio Pereira da Rocha, de Serinhãem, é rogado a vir á rua do Amorim n. 37, como prometteu fazer-lo sem falta até março proximo passado, escriptorio de Tasso Irmãos & C., em liquidação.

— Os Srs. Marcolino Dornellas Camara e Joaquim de Souza Neves queiram dirigir-se á rua do Amorim n. 37, a negocio.

— Fugio no dia 25 do corrente mez, ao meio dia, o escravo Gonçalo, cabra, de idade de 18 annos, pouco mais ou menos, levou vestido calça e camisa de riscado americano, tem uns pannos na face, e a perna direita um pouco torta; foi visto passar na ponte da Torre áquella hora montado n'um cavallo pedrez, e depois na Estrada-Nova, o que faz suppôr ter tomado a direcção de Pao d'Alho, d'onde veio para esta cidade para ser vendido: quem o apprehender e levar ao abaixo assignado, na Capunga, á rua das Pernambucanas, ou no Recife, á rua do Commercio n. 17, será gratificado.—D. C. Ramos.

— Os Srs. abaixo são rogados a vir á rua do Amorim n. 37:

Lobo & Irmão, que tiveram taverna á rua Direita.
Dr. Luiz José Correia de Sá.
Faria & Maia.
Silva & Faria.
Angelo Roque.
Manoel Cypriano Ferreira Rabello.
Lau indo de S nna Leite.
André Maria Pinheiro.
Manoel Joaquim Branco de Moraes.
Manoel José Ferreira Cruz.
Silva Cavalcante & C.
Bibiano José Regis.
Ferreira & Silva.
André de Sá e Albuquerque.
Manoel Gomes de Faria.

— PRECISA-SE de uma ama para comprar e cozinhar: na rua da Imperatriz n. 40, segundo andar.

— PRECISA-SE de um pequeno para caixeiro que tenha pratica de taverna: na rua do Livramento n. 38 A.

— ALUGA-SE o sobrado de um andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 27; o segundo andar com sotão, á rua de Vidal de Negreiros n. 27; e a casa n. 36 da rua da Ventura, na Capunga, com commodos para familia, tendo quintal murado e portão ao lado, e a chave para ver se achará na casa contigua: a tratar na rua do Rangel n. 41, segundo andar.

— ALUGA-SE as casas ns. 45 e 47 a rua de S. João, por preço regular, tendo ambas apparelhos de limpeza e de illuminação a gaz: a tratar na rua do Apollo, primeiro andar da casa em cujo pavimento terreo funcciona a Associação Commercial Agricola.

— ALUGA-SE o sobrado da rua da Ponte Velha n 75, Bôa-Vista, commodo para familia, tem agua e gaz encanados, com lustres, candieiros, e apparelho de limpeza, quintal ajardinado, com portão para a rua da Alegria: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE uma casa terrea em Apipucos, na rua da Ladeira, com bons commodos para familia: a tratar na rua do Bom Jesus n. 6, 1º andar.

— ALUGA-SE o terceiro andar do predio em que funcciona esta typographia, com commodos para grande familia: a tratar no escriptorio deste *Diario.*

— ALUGA-SE á rua do Imperador os primeiros andares ns. 31, 33 e 39, os segundos andares ns. 37 e 39 e o armazem n. 35. Igualmente á rua do Marquez de Olinda n. 52, o armazem e primeiro andar: trata-se com Luiz de Moraes Gomes Ferreira, á rua do Marquez de Olinda n. 20, primeiro andar, entrada pela rua da Senzala-velha.

— ALUGA-SE o sobrado á rua de S. João n. 8.

— ALUGA-SE a casa terrea da rua do Visconde de Goyanna n. 53: na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE duas casas em Caxanga, no lugar Certãozinho, com muitos bons commodos, banho no fundo, bastante frescas: a tratar no mesmo lugar, com Francisco de Paula.

— ALUGA-SE por 25:000 mensaes a loja do sobrado sito á rua de Marcilio Dias n. 79: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— ALUGA-SE por 25$ mensaes a casa sita á rua do Fogo n. 44: a tratar na rua Duque de Caxias n. 81, 1º andar.

— ALUGA-SE a casa e sitio n. 13, na Passagem da Magdalena: a tratar com J. I. M. Rego.

— ALUGA-SE o pavimento terreo da travessa da Bomba n. 4: a tratar na praça da Independencia n. 22.

— ALUGA-SE por preço commodo os armazens da rua do Vigario n. 3, e da rua do Amorim n. 6, communicando-se ambos, ou aluga-se separadamente como convier, por se prestarem para qualquer estabelecimento: a tratar com Manoel Alves Guerra, ou com seu filho, na rua da Senzala-nova numero 43.

— ALUGA-SE uma boa escrava, que sabe cozinhar e engommar, tem bons costumes: quem precisar dirija-se á rua Direita dos Afogados n. 66.

— ALUGA-SE um preto escravo cozinheiro: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 1, segundo andar.

— ALUGA-SE a casa n. 37 da rua do Jasmim ou General Seara, por commodo preço.

— ALUGA-SE uma negrinha moça para serviço de casa de pouca familia: no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa toma-se uma orphã desfavorecida, de qualquer côr, garante-se a educação e o bom tratamento.

— ALUGA-SE o segundo andar com um grande sotão, que é quasi um terceiro andar, do predio n 161 á rua do Coronel Suassuna, outr'ora rua Augusta, com bastantes commodos para grande familia e muito fresco, achando-se pintado de novo: na loja á rua Duque de Caxias n. 60 A.

— ALUGA-SE um sitio com boa casa, na Capunga, rua das Pernambucanas n. 58: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 171.

Ama Precisa-se de uma ama forra para o serviço interno de casa de familia: na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

AMA Precisa-se de uma livre ou escrava, para o serviço de casa de pequena familia: á rua da União n. 47

— AMA DE LEITE — Na loja Annel de Ouro, á rua do Cabuga, precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite, para amamentar uma criança.

D. Maria da Assumpção de Luna Almeida.

Antonio Carlos de Almeida, Joaquina Ignacia de Uchôa Luna, Francisco de Salles de Andrade Luna, Antonio Rufino de Andrade Luna, Francelina Umbelina de Andrade Luna, Virginia Amalia de Carvalho Luna e Emilia Candida de Mello Luna, mandam celebrar missas pelo repouso eterno da alma de sua prezada esposa, filha, irmã e cunhada, Maria da Assumpção de Luna Almeida, na igreja do Corpo Santo e na matriz da cidade da Escada, pelas 7 horas da manhã de 15 do corrente, setimo dia de seu passamento, e, para assistir a esse acto de religião e caridade, convidam os seus parentes e amigos, e antecipam-lhes o seu perduravel reconhecimento por este favor.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ.

Os productos de acima achão-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE 9, rua do Commercio.

LOJA DE JOIAS
DE
JULIO FUERSTENBERG
Na rua do Imperador n. 32

Chegou pelo vapor francez a este novo e importante estabelecimento, uma nova e RICA REMESSA DE JOIAS do ultimo gosto, não CONHECIDAS AQUI, e por preços vantajosos e NUNCA VISTOS; como póde ser verificado pelos senhores compradores.

Bonitos adereços de brilhantes, pulseiras, guarnições de todas as qualidades, ricos chatelains para relogios de senhoras, correntes, anneis e muitos outros objectos miudos, proprios para presentes e baptisados.

RELOGIOS, grande variedade de relogios inglezes, suissos, francezes e americanos, o que ha de melhor e por preços muito vantajosos, GARANTINDO-SE O REGULAMENTO.

Incumbe-se de qualquer encommenda e de concertos, para executar em sua fabrica, aqui ou na Europa.

Compra se ouro, prata velha e brilhantes, por maior preço que em outra parte.

TODOS OS OBJECTOS VENDIDOS NESTA CASA, SÃO GARANTIDOS DE LEI.

MODAS DE PARIS
MADAME POTELLERET
Rua Nova n. 48 1.º andar.

Pelo vapor francez *Senegal* chegou:

COMPLETO SORTIMENTO DE

CHAPÉOS para senhoras e meninas, ultima moda.
CHAPELINAS de Italia para crianças.
FLORES, de côr e pretas.
FITAS de todas as côres e larguras.
DITAS para fachas, ditas.
GORGORÃO preto e de côr.
SEDINHAS de côres claras e popelinas de sêda.
ANQUINHAS para vestidos de baile e passeio, fichus, leques, porta-leques, porta-saias, filó branco, preto e de côr.
GRAVATAS para senhoras,
VE'OS, ultima moda.
ESPARTILHOS, etc., etc.
BALEIAS e forro especial para vestidos de senhoras.

ATTENÇÃO
Completo sortimento de fazendas
Na loja dos arcos de Francisco Gurgel do Amaral á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

O proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento tem resolvido fazer uma granda reducção nos preços de suas fazendas, á vista da crise que atravessamos, contentando-se portanto com um pequeno lucro, garantindo porém, que em outro qualquer estabelecimento nesta praça não se encontrará melhor sortimento tanto de fazendas de gosto como de lei e que com certeza ninguem venderá mais barato.

O mesmo pede a protecção dos seus freguezes, amigos e em geral a todos aquelles que precisarem para suas compras de fazendas, pdee que não o façam sem que primeiro venham ao seu estabelecimento, pois garante que ninguem sahirá descontente.

Abaixo vão mencionados alguns dos objectos que fazem parte do sortimento, além dos quaes tem se muitos outros que não são annunciados para não tornar o presente annuncio muito extenso.

Riquissimos vestidos de blond, para noivas.
Cortinados bordados, para cama e janellas.
Gorgorão de seda, branco, para vestidos de noivas.
Ditos de seda de côres lindissimas.
Em cretones para vestidos ha um variadissimo sortimento de preço, de 360 a 500 rs. o covado.
Em chitas, tanto escuras como claras, tambem ha um grande sortimento, a 240, 280, 320 até 500 rs. o covado.
Completo sortimento de baptistas, padrões mimdinhos, muito lindos, a 280 e 320 rs. o covado.
Extraordinario sortimento de organdys de cores, padrões muito lindos, a 700 e 800 rs. o metro.
Completo sortimento de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas, a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 a peça.
Bramante de linho para lenções, com 9 e 10 palmos de largura, a 2$200, 2$500 e 2$800 a vara.
Atoalhado de algodão adamascado, bastante largo, a 1$800 a vara. Dito trançado, a 500 rs. a vara. Dito de linho pardo, adamascado, a 1$ e 2$ o metro.
Algodãozinho de muito boa qualidade, com 20 jardas, a 4$, 4$500, 5$, 5$500 e 6$ a peça.
Meias cruas, muito superior, para homem, a 6$.
Ditas muito finas, tanto para homem como para senhora.
Alcatifa, esteiras da India, para forro de salas, capachos, bolças e malas.
Finalmente o sortimento é completo, conforme acima se disse ep ede-se ainda que ninguem faça suas compras sem que primeiramente venho a este estabelecimento, pois além, de tudo, enconcontrarão agrado e sinceridade.

CARNE—QUINA

VINHO E XAROPE AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, tal é a composição d'esses poderosos reparadores das forças que excitão a admiração e obtem a preferencia de todas as autoridades medicas para a cura de: *thysica, anemia, chlorosis, convalescença, desalento, fastio, dyspepsia, enxaquecas;* para triumphar das *Febres intermittentes, endemicas, das epidemias, do typho da Febre typhoide,* em summa *de todas as debilidades, e de todas as molestias dos orgãos digestivos*... Eis as provas:

• Este Vinho é o tonico analeptico mais *agradavel*, mais *reparador*, mais *prompto* e mais certo de toda a therapeutica e de todos os Vinhos de Quina. —*Doutor Deroy.*

• Para **restituir** o apetite, *repdrar* as forças dos *febrosos*, das *crianças debeis, das mulheres delicadas, dos velhos emfraquecidos e para curar a thysica, o diabetes, a chlorose e a anemia profunda,* nada se pode achar de mais heroico do que o Vinho Aroud com Quina. Declaro-o altamente: **E'o fortificante e o antiperiodico por excellencia.**—*Doutor Bertulus.*

Seria *prestar serviço á humanidade* vulgarisando o Vinho e o Xarope Aroud com quina *nas colonias, nos paizes quentes,* onde lavrão as febres e especialmente *a febre paludea,* para os maritimos e as pessoas que traficão n'estas regioẽs onde a chloro-anemia é permanente. *Puro* ou *com agua*, é uma bebida *hygienica e fortificante* que dá a força e a vitalidade necessaria para **resistir-se** a *insalubridade dos climas*, para **impedir** as *dysenterias, as febres paludeas e outros accidentes de que são frequentemente victimas os Europeus*, etc. —*Doutor Yves.*

Pharmacia AROUD, em Lyon (França)

TINTAS D'IMPRENSA
DE
CH. LORILLEUX
Paris, 16, rue Suger
TYPOGRAPHIA E LYTHOGRAPHIA
MARCA DE FABRICA

Cores e Vernizes

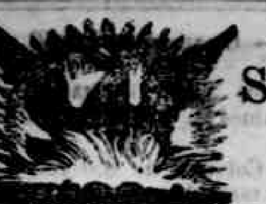

A Salsaparrilha de Bristol
O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra escrofula em todas suas formas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade gerals do systema e todas as molestias que têm a sua origem na impureza do sangue.

Paris — CUTIS DO ROSTO — Paris
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, LENTILHAS,
TEZ QUEIMADA, FOGAGEM,
EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS,
TEZ SARABULHENTA,
RUGAS,
&c.
torna e conserva a cutis liza e clara.
CANDÈS & C.ie — 26, B.d St-Denis, 26

TINTURARIA
25—Rua das Flores—25
Hoje rua de Mathias de Albuquerque.

O dono desta bem acreditada casa, tendo chegado ultimamente da Europa, e depois de ter visitado as melhores fabricas de lá, previne ao honrado publico desta praça e de outras provincias que faz todo o trabalho tendente a estas casas, e o mais concernente á sua profissão, como tingir, chamalotar com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de sêda, de lã, algodão em peças ou em obras, chales de tuquim e outras qualidades, pennas, chapéos de feltro, palha e Manilha.

Limpa com o melhor systema roupa de homem e fardamento militar, vestuarios de senhoras, de fazenda que fôr sem alteração nas côres, tudo com brevidade, visto como se acha provido dos necessarios machinismos e petrechos.

Os Srs. negociantes logistas e particulares experimentem, que todos acharão proveito vantagem.

Otto Schneider.

Tintura a preto todas as terças e sextas-feiras.

RECOMPENSA NACIONAL DE **16,600** FR.
Grande medalha d'OURO a T. Laroche
MEDALHA NA ESPOSIÇAO DE PARIS 1875
Relatorio elogioso da Academia de Medicina

PRIX 16,600 fr.

QUINA LAROCHE
ÉLIXIR
Extracto completo das **3** *quinas*
Reconstituinte, tonico e febrifugo.

A **Quina-Laroche** é um *elixir* agradavel contendo a *totalidade* dos numerosos principios das **trez** especies de quina (amarella, vermelha e parda).

Superioridade bem constatada nos hospitaes, durante trinta annos de successos, contra a *falta de forças ou d'energia, as affecções do estomago, convalescenças muito demoradas*, e contra as *febres antigas e rebeldes.*

Exigir sempre a assignatura. *J. Laroche*

O MESMO **FERRUGINOSO**

O *ferro* soluvel e a quina reunidos constituem o tratamento reparador mais poderoso da medicina.

A quina estimula e dá vida aos orgãos enfraquecidos, o ferro dá ao sangue a força e a côr que constitue a saude.

Recommendado contra a *debilidade causada pela edade ou pelas fadigas, contra a pobreza do sangue, chlorose, fraqueza depois do parto.*

PARIS, nº 22, rua Drouot, e em todas as pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*, em casas de FERREIRA MAIA e Cª; A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

Deposito em casa do Sr. A. Caors, rua do Bom Jesus n. 22

FUNDA-HERNIARIA ELECTRO-MEDICAL
INVENÇÃO COM PRIVILEGIO POR 15 ANNOS

Dos IRMÃOS **MARIE**, medicos inventores para curar radicalmente as *Hernias*, mais ou menos caracterisados. Ate agora as fundas-herniarias teem sido apenas um simples meio para conter as hernias. Os IRMÃOS **MARIE**, resolverão o problema de conter e curar por meio da *Funda-herniaria electro-medical* que contrahe os nervos, fortifica-os sem abalo nem dôres e garante a cura radical em pouco tempo.

Paris, 46, rue de l'Arbre-Sec. — *Pernambuco*, A. CAORS, 22, rua da Cruz.

Ha falsificações — **XAROPE DELABARRE DE DENTIÇÃO** — Exigir a assignatura de Dr Delabarre

Com o auxilio d'este dentefricio *bem conhecido* empregado em simples fricções sobre as gengivas das crianças, durante a dentição, a sahida dos dentes effectua-se **sem crises, nem dores.**

NOTA EXPLICATIVA MANDADA FRANQUEADA. — PARIS, Deposito central, 4, rue Montmartre.

Deposito em *Pernambuco*: A. MAURER: — F. MANOEL da SILVA e Cª: — S. ELIAS de MOURA.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE
Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga. ao **IODURETO DE POTASSIO**

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao PROTO-**IODURETO DE FERRO**

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO:

Bartholomeo & Cia. — F. M. da Silva & Cia. — Maurer & Cia. J. Elias da Moura & Cia. — Caors.

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este

OLEO

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
Iodo-Ferreo com Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo, é devido ao estudo e as numerosas experiencias feitas pelo Dr **DUCOUX** durante longos annos, afim de reunir n'um só producto, o **Oleo de Figado de Bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope da casca de laranja amarga.**

O augmento progressivo do consumo d'este producto, denota a sua **grande voga.**

O **Oleo Ducoux** é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa, etc., etc.*

Deposito geral em Paris:
Dr DUCOUX
209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em *Pernambuco* em casa de FERREIRA MAIA e Cª; — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

DIGESTÕES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E COM DIASTASE
Agentes naturaes e indispensaveis da
DIGESTÃO
15 annos de successo
contra as
DIGESTÕES DIFFICEIS
OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS,
MAGREZA, CONSUPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, ETC.
Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

ESTE OLEO É O MAIS APPRECIADO PELOS MEDICOS FRANCEZES
OLEO DE ROCQUE
OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÃO
EXPERIENCIAS EM TODOS OS HOSPITAES DE PARIS
Superioridade reconhecida.
Sem cheiro, nem mão gosto.
MEDALHA DE PRATA
Deposito geral em Paris,
DUCHAMP, Phn, 26, rue des Missions.
Em Pernambuco,
FERREIRA MAIA e C.,
PHARMACEUTICOS, 57, rua Duque de Caxias.

IMPORTANTE

Chamamos a attenção do publico para o facto de não usarmos mais nas garrafas de AGUA FLORIDA e outras preparações da nossa fabrica o ROTULO com a assignatura dos Srs.

FALES & DUNCAN, SUCCESSORES,

casa que ha tempo deixou de existir.

A garantia da legitimidade dos nossos artigos consiste agora nos nomes de

LANMAN & KEMP, NEW YORK

que devem apparecer estampados EM LETRAS TRANSPARENTES no palpel do livrinho ou envoltorio que acompanha cada garrafa ou pacote das nossas preparações.

Observe-se uma das folhas atravez da luz e ver-se-ha em letras diaphanas o nome de

LANMAN & KEMP, NEW YORK.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Acontecendo que qualquer engenho durante a safra suspenda a moagem por qualquer transtorno, esta casa offerece-se para assentar e pôr moendo vapor appropriados dentro em seis dias. Não ha precisão de obra de carapina nem de pedreiro. Muitos exemplos garantem o trabalho.

Tem sempre em deposito todo o machinismo empregado aqui, assim como formas de ferro e utensilios de toda a especie para engenho.

ELIXIR e LINIMENTO
Anti-Rheumatico
do
Dr CONSTANTIN

Unico Deposito: Botica Franceza
A. CAORS
22, Rua do Bom Jesus, 22
PERNAMBUCO

PHARMACIA HOMEOPATHICA
A. CAORS

É DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

Da casa

CATFLAN IRMÃOS
DE
PARIS

Globulos puros de Catelan
Globulos dinamisados e Tinturas
Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathico.

22 — RUA DO BOM JESUS — 22
PERNAMBUCO

FERRO HEMATICO
L. J. MICHEL

O unico ferruginoso tendo a composição do ferro do sangue (*Academia das sciencias de PARIS*, 1873-1874); portanto nenhum reconstituinte de um effeito mais prompto e mais seguro. *Não tem sabor, não [illegible] os dentes e facilita o* [illegible]. — Está sob forma de pós soluveis; esta forma convém ás crianças e aos adultos e não tem nenhum dos inconvenientes da pilula e do confeito, que são difficeis de engolir e atravessam muitas vezes as vias digestivas sem serem digeridos.

HE O UNICO FERRUGINOSO RACIONAL.

Deposito geral em *Paris*, JOLLY e Cª, 64, faubourg Poissonnière.

No *Pernambuco*: FRANCISCO MANOEL DA SILVA; — JOSÉ ELIAS MOURA e Cª.

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no **Codigo official francez,** por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tosse* e todas irritações do peito. — **Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**

Ter cautela com as imitações fraudulosas.

XAROPE DE CHLORAL
DE FOLLET

Pharmaceutico de Paris

As preciozas propriedades do chloral tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficaz.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias : « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da sciencia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeutica : o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau una Xarope de chloral, que contem :

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET,** na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET,** é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias, nevralgias diversas, gotta, rheumatismos, enchaquecas, asthma, bronchites, phtisica, cólicas hepáticas ou outras, canser, eclampsia, tétanos*, etc., e em géral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr douctor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto á disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr douctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto :

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzi« dos pelo hydrate chloral ; principia sempre em géral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal ; não é pertur« bado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem de pezo de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios « Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progres« sivamente as dozes para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a *gotta*, o emprego e acção do chloral se torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação segunite :

« Um doente estavo de cama havia já um mez, rettido por um atta« que de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que ex« tenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta; tudo fazia prever « noites terriveis : administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar ; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou trez horas; á meia noite des« pertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uzo do chloral, e as ancias atrozes e « dolorozas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações eu de bronchites.

O señor douctor Offret, depois de ter citado em suas memorias alguns cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta :

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com indivi« duos attacados de tuberculos pulmunares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uzo do chloral um « grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito, Os suóres abondantes que opprimem todos os phthi« sicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel. »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snrs douctores : Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiqueta de* **QUATRO CÔRES** *tendo a assignatura.* Follet

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

Preço do frasco : 3 francos.

CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tennanho de uma ervilha. encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

Preço do frasco : 3 francos.

Para a venda por attacado dirigir-se a casa do Snr L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris

---

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

LYRA E VIANNA
Rua Nova n. 8

Receberam pelo ultimo vapor os seguintes calçados :

Botinas Meliés para homem e senhora.
Sapatões Meliés e Suzer com elastico.

Carros de aluguel

Na cocheira de carros de aluguel, na rua Duque de Caxias n. 15, alugam-se carros para formatura dos senhores academicos, muito baratos ; assim como carros para casamentos, bailes, visitas e enterros.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de familia, que saiba engommar : na rua da União n. 69, ultima casa.

Magnolia
Rua Duque de Caxias n. 45

Acha-se de novo aberto este importante estabelecimento, onde se encontrará além de um grande e variado sortimento de miudezas e perfumarias finas, muitos outros artigos do luxo e da moda, como sejam : finos leques, espartilhos, fachas de gorgorão pretas e de cores, e de linho pardas, gollas e punhos bordados, flores, toucas e sapatinhos de cach-mira e setim para baptisados, saias, camisas e calças bordadas para senhoras, entremeios bordados tapados e transparentes, luvas de pellica, etc., etc.

Os novos proprietarios deste estabelecimento, desejando bem servir a todos os seus freguezes, tem exposto em seus mostradores o que se póde desejar de melhor em objectos de phantasia, e bem assim mandarão por seus empregados amostras em casa das Exmas. familias.

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

É ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.

Preço da Caixinha com borla, 8 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cª, PHARMcos DROGtas,
57, rua Duque de Caxias.

PARA CURAR os *Dartros* e *outras Doenças da pelle*, as *Affecções das partes*, os medicos recommendão especialmente os Tratamentos, de efficacia certa do Dr CHABLE de PARIS.

PURGANTE
FRUCTA JULIEN
LAXANTE — VEGETAL

E'o mais saboroso laxante, o mais inoffensivo purgativo conhecido. Emprega-se contra ; a prisão de ventre, as hemorrhoides, as molestias da pelle, as dôres do estomago, a bilis, as doenças do figado, a dysenteria, as mas digestões, as doenças da infancia, as convulsões, a enxaqueca, as congestões cerebraes, a paralisia e apoplexia.

DEPOSITO em PARIS, 8, rua Vivienne
Vende a retalho, em todas as Pharmacias.

REFRIGERANTE

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques as revoluções nascem as grandes idéas: disto persuadido o photographo Lenna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$000 a duzia !!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

MAGESTOSO

SALAÕ DE CABELLEIREIRO

LUIZ CHAUTIN

Rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia n. 51 1° andar.

LUIZ CHAUTIN tendo mudado o seu estabelecimento de *Cabelleireiro* da rua da Imperatriz para a do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar, tem a honra de communicar ao respeitavel publico e com especialidade aos seus numerosos amigos e freguezes, que acaba de montar um *Salão de Cabelleireiro* nas condições precisas para bem satisfazer aos seus freguezes. Para isso recebeu um grande sortimento de postiços em cabellos, assim como um completo sortimento de perfumarias finas, para uso do mais serio toilette.

Declara que seu *Salão* se acha provido dos melhores artistas, não só para o serviço deste, como tambem para penteados de senhoras, e toda qualidade de postiços.

Tambem declara que tem preparado a reserva de Mme. Chautin, que se offerece ás Exmas. familias que quizerem pentear-se neste *Salão*.

Os Srs. Chautin e Lima são os encarregados dos penteados fóra do estabelecimento.

TABELLA DOS PENTEADOS

Feitio de coque, qualquer gosto	2$500
Dito de trança » »	1$000
Penteados de senhora dro(ente da cidade)	2$000
Ditos de noiva	5$000
Ditos de coque	$800
Um par de cachos	400

AO AMANTE
DO
BOM E BARATO

Chitas escuras e claras, padrões modernos a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Baptistas finas, com lindos padrões, a 280 e 300 rs. o dito.

Cretones francezes, escuros e claros, a 360 e 400 rs. o dito.

Mussulinas de cores, para vestidos, a 340 e 360 rs. o dito.

Mariposas brancas e de cores, abertas, a 360 e 400 rs. o dito.

Lã de cores, padrões novos, a 100 e 120 rs. o dito.

Lãs escuras, á escoceza, a 320 e 360 rs. o covado.

Granadinas brancas, com listras e flores de seda, a 320 e 360 rs. o dito.

Popelinas de linho, de listras e quadros, a 280 e 300 rs. o dito.

Alpaca preta, para vestidos e palitots, a 320 rs. o dito.

Cambraia branca, finissima para vestidos.

Popelinas de linho e seda, o que ha de melhor, a 600 e 640 rs. o dito.

Ditas de seda pura, riquissimos padrões, a 1$, 1$200 e 1$400.

Esguião amarello, para vestidos e enfeites a 320 rs. o covado.

Lenços brancos de esguião a 1$800 e 2$000 a duzia.

Meias finissimas, sem costura, para homem, a 6$000 a duzia.

Vestuarios ricamente enfeitados, para crianças, a 3$ e 4$.

Fustão branco e de cores, para vestidos e costumes, para meninos a 640 rs. o covado.

Madapolões inglezes e francezes, a 3$800, 4$ e 5$000.

Algodãozinho branco, a 3$200 e 4$.

Bramante com 4 larguras, para lençóes, a 1$300 e 1$500 a vara.

Grosdenaple preto para vestidos a 1$, 1$200 e 1$500 o covado.

Vestidos da seda com pequeno toque de mofo, a 20$000.

Dito de cambraia, bordados, a 5$ e 6$.

Babadores bordados, para crianças, a 500 rs.

Cortes de casemira, para calça, a 3$ e 4$.

Ditos de gorgorão de seda, para colletes, a 2$500.

Tapetes grandes, com bonitos desenhos a 20$.

De todas as fazendas dão-se amostras.

NA

FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47

O PRIMEIRO E MAIS ANTIGO BARATEIRO

RUA 1.° DE MARÇO N. 1

Sempre tivemos e continuamos tendo, um esplendido sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, deliberamos vendel-as por preços muito limitados, em razão do grande deposito que temos, a saber:

Flor do prado que gostos lindos, fazenda superior e custa 600 rs.

Maripozas brancas e de cores, gostos muito novos, para 360, 400 e 440 rs. E' barato.

Fustões brancos, bordados e de quadrinhos, para 700, 900, 1$000 e 1$200 o covado.

Babadinhos e entremeios bordados, superior qualidade, para baratissimos preços. E' aproveitar.

Mantas de fantasia para senhora.

Punhos e collarinhos para senhora, gostos os mais modernos que ha, para 2$000, 3$000 e 4$000.

Baptistas de cores, gostos novos e cores fixas, para 280, 320 e 360 rs. São de muito gosto.

Popelinas de linho, bons gostos, para 400 e 500 rs. o covado.

Ditas de linho e seda, gostos muito lindos, para 700, 800 e 900 rs.

Ditas de seda, o melhor que tem vindo ao mercado, para 1$600 o covado.

Linho para vestido, a 280 rs.

« « bordado, para 360 rs.

Chales do melhor gosto, cores muito lindas, para 8$000 e 9$000 val 12$000. *E' boa fazenda*

Cretones inglezes para camiza, a 320 rs. o covado.

Cretones allemães, gostos modernos, para 320, 360, 400, 440 e 480 rs. o covado.

Grande sortimento de meias de cores, brancas, para senhora, menina e menino, para diversos preços.

Collarinhos de linho para homem e punhos da mesma fazenda.

Brim branco exposição n. 6, para 2$000 a vara. E' barato.

Brim Angola para roupa de meninos, para 400 e 500 rs.

Chapéos de sol de seda, cabos modernos, de 6$, 9$ e 10$000. Só more custam 13$.

Ditos de feltro, madama Angot, para 5$000 um

Bramante de linho para lençóes, de 2$400 e 2$600 a vara.

Cambraia tapada, para 3$600.

« transparente fina, para 4$000.

Merinó preto trançado, para 3$ e 3$500 o covado.

Bombazina.

Cantão preto.

Lã preta superior.

Cortes de casemira de cor, gostos muito lindos, para 7$500 e 8$000.

Nanzuk, gostos superiores, para 500 rs. o covado.

Lenços de linho com barra de cor, boa fazenda, para 1$ e 1$500 a duzia.

Ditos brancos abainhados, para 1$800, 2$, 3$, 3$500 e 4$500 a duzia.

Camisas francezas de cores e brancas, para variados preços *Só se vendo*.

Ceroulas de linho, 30$ a duzia.

Cortinados bordados, para 20$000 e 22$000. *São lindos*.

Atoalhado de duas larguras para mesa, para 1$500 a vara.

Chitas de diversas qualidades, para 240, 260 e 280.

Além destes artigos que aqui mencionamos, temos outras muitas fazendas que vendemos barato para liquidar; assim como temos, madapolões e algodões, que estamos vendendo por 3$, 4$, 4$500 e 5$; peças por 6$000, todas tem 20 varas, para o mato temos bom sortimento e preços agradaveis.

AO BARATEIRO

RUA 1° DE MARÇO N. 1.

Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica nas materias do 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que desde o dia 10 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canotilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 25$ e 30$, comprehendendo musica, e meias pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

AGORA SIM !

Para maior commodidade de todos em geral e em particular do sexo amavel a Botina Maravilhosa resolveu mudar-se para a rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 19, collocando-se assim mais no centro desta linda cidade

O sortimento completo que contém a Botina Maravilhosa, a elegancia do estabelecimento, o agrado do pessoal e modicidade de preços, tudo isto convida a todos visitar este lindo estabelecimento, e ao mesmo tempo munirem-se de bom e fresco calçado.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: rua do Rangel n. 10, 1º andar.

Escrava engommadeira

Precisa-se de uma que seja perfeita engommadeira, para engommar para duas pessoas de familia: a tratar na travessa da rua do Vigario n. escriptorio.

SITIO

Aluga-se um bom sitio, com bôa casa de vivenda, bons commodos para familia, tendo bôa agua de cacimba com bomba, tanque para banho, quartos para criados, gallinheiro, muitos arvoredos de fructo, jardim, torna-se recommendavel por ser muito fresca: na rua da Ventura n. 22, as chaves para ver estão na travessa da Ventura n. 3, e para tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Aluguel de casa de campo

Na travessa de Paysandú n. 3, ha uma casa com commodos para grande familia, que está para ser alugada: a tratar a rua da Imperatriz n. 36, 1º andar.

! 1877 !

JORNAES DA EUROPA

Assignatura para 1877

E' tempo de renovar as assignaturas dos jornaes da Europa, para evitar demora na remessa na

Especial agencia
DE LAILHACAR & C.

Livraria Franceza

(Os preços foram consideravelmente reduzidos.)

Cozinheiro

Na rua do Brum n. 96, armazem, precisa-se de um cozinheiro

ATTENÇAÕ

Aluga-se uma casa na rua Nova n. 77, na villa de Palmares, outr'ora Una, para padaria, por ter armação, forno e todos os utensilios que se fazem precisos; assim como tambem a de n. 48, na mesma rua e villa, propria para moradia, por ter bom quintal de uma rua para outra, com 410 palmos de fundo, e está bem plantado: a tratar nesta cidade, á rua Vidal de Negreiros n. 82, antigo pateo do terço.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma das mais bellas e saudavel casa de campo, com jardim na frente, entre as estações do Monteiro e Caldeireiro, morradia digna para familia de bom tratamento: a fallar na rua Nova numero 16.

Cozinheira.

Precisa-se de uma cozinheira: a tratar á rua do Barão da Victoria n. 12 loja

---

Ao publico

O Dr. Vicente Pereira do Rego declara que não encarregou a pessoa alguma de prevalecer-se da firma de seu nome para entrar em negociação, seja qual for a sua especie.

A frente é amarella.

Aluga-se a casa terrea sita á rua da Ponte Velha n. 25, pelo aluguel de 16$000 mensaes, com pequenos commodos: a tratar na mesma rua n. 44, com José Amaral.

Uma casa assoalhada.

Aluga-se no Becco do Espinheiro, uma casinha pelo aluguel de 5$000 mensaes, com cacimba e tambem tem um sotão, é pechincha: a tratar na rua Velha n. 44, com José Amaral.

Mudança.

Hawkes & C. avisam a esta praça que mudaram o seu negocio para a rua do Marquez de Olinda n. 14.

100$000

ATTENÇA

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional ..., o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 4 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercicia o officio de ferreiro. Sabio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahusinho de couro com bastante roupa branca; assim como consta que no acto de embarque aqui, um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$ a mandado de uma amasia de nome Romana, é provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Make haste

(Biscuits)

Hurrh pela Inglaterra!
Hurrh pelos inglezes de Pernambuco!

Para o archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, acaba de chegar algumas caixas com bolachinhas especiaes dos afamados fabricantes Huntley & Palmers, das quaes damos a baixo uma nota das marcas que julgamos mais apreciadas.

EI-LA:

Mixed.
Dessert.
Arrowoot, rich.
Captanse, oral thein.
Crucknel toy.
Ginger nuts.
Macaroons.
Napoleon.
Queen.
Raspberry biscuits.
Royal.
Sponge rucks.
Alphabet.
Soda.

50$ de gratificação

Fugio no dia 9 do corrente, do engenho *Bom Jesus*, do Cabo, o escravo Romão, pardo escuro, bôa figura, cabello cortado, meio crespo e usa bigode, levou camisa branca, calça de casemira côr de café, de quadrinhos, chapéo de massa preta; tem camaradas em S. Gonçalo, nos Quatro Cantos (Bôa Vista) e na rua d'Aurora junto da estação de Olinda, foi visto no dia em que fugio em caminho para esta cidade. Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e o levem ao mencionado engenho ou á rua do Imperador n. 28, armazem do Campos, que receberão a gratificação acima.

ENGOMMADEIRA

Precisa-se de uma perita engommadeira: na rua do Barão de S. Borja n. 47, preferindo-se escrava.

Cobre, latão e chumbo

Em obras velhas, paga-se bem: no armazem da Bola Amarella, travessa da rua do Imperador.

Aluga-se

por commodo preço a casa n. 108 da rua Imperial; tem duas salas, quatro quartos, cozinha fóra, cacimba e quintal murado com portão: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

Santo Amaro das Salinas.

Aluga-se uma casa na estrada de Luiz do Rego, com os commodos seguintes: 2 salas e 3 quartos, copiar, quintal murado, cacimba e banho salgado no fundo: a tratar na mesma estrada, taverna n. 19. Passa a linho dos bonds pela frente.

Fugio

João, conhecido por escravo do Porto, sendo de D. Carolina Bastos, trabalha ha muito tempo na obra do hospital da ordem terceira de S. Francisco, é muito trampolineiro, tem mais de 45 annos de idade, tem falta de dentes, cara com marcas de bexigas, é baixo, nos joelhos tem um calombo. é muito prestativo: pede-se a quem pega-lo de o lever á rua do Caião n. 54, que será recompensado.

Criado

Precisa-se de um mulatinho ou moleque de 16 annos, para compras e serviço de casa de uma pequena familia: a tratar na travessa da rua do Vigario n. 1, (escriptorio.)

100$000

Escravo fugido

Ausentou-se no dia 28 de novembro de 1875, da povoação de Apiencos, o escravo Desiderio, crioulo, côr fula, idade de 20 annos aproximadamente, altura regular, cheio do corpo e um tanto gago, é natural da provincia do Rio Grande do Norte, d'onde foi remettido pelo Sr. Barão do Ceará mirim, de quem foi escravo; consta ter sido visto em Goyanna com direcção á villa do Pilar, da Parahyba: recommenda-se, portanto, a todas as autoridades ou a qualquer pessoa a sua captura, e de conduzi-lo ao largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar, escriptorio de João Baptista de Oliveira, que gratificará com a somma acima mencionada

---

Dous officiaes

Devem os senhores capitão e alferes deslindar a questão dos 50$. Vão pagar suas contas á pessoa que de muito boa vontade lhe fiou, um anno de espera é sufficiente; se o não fizerem nestes tres dias, seremos mais positivos, pedindo então providencias a S. Exc. o Sr. general, inspector das tropas — *Nove e Dous*

Cabriolet

Precisa-se na fabrica do gaz de um cabriolet de duas ou quatro rodas: quem tiver para vender. dirija-se á mesma fabrica

---

SITIO

Aluga-se um bom sitio, com boa casa de vivenda, bons commodos para familia, tendo boa agua de cacimba com bomba, tanque para banho, quartos para criados gallinheiro, muitos arvoredos de fructo, e jardim; torna se recommendavel por ser muito fresca, na rua da Ventura n. 22: as chaves para ver estão na travessa da Ventura n. 3, e para tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

LUX

... elegancia e gosto!
... e commodidade!
Hygiene e economia!

E' o caso:

De preparados
Virem todos
Apressados
Ver:
A reforma peremptoria
Porque acaba de passar
O acreditado e afamado
Armazem do Campos,
Que pelo seu novo estado
Ficará sendo chamado

Archiarmazem do Campos

Rua do Imperador n. 28

O Campos, tomando em consideração a indifferença ou falta de appetite de seus estimados freguezes, amigos e mais familia gastronomica desta cidade do Recife e seus suburbios, entendeu de si para si, que devia combater com todas as forças possiveis, semelhante attentado de lesa gastronomia não encarando o *descaroavel* sacrificio pecuniario, que, com as fauces escancaradas se lhe apresentava horrivel, qual o ultimo e *sympathico* enviado do absolutismo!

Neste intuito, acaba de fazer passar o seu archeologico armazem, (com licença do Instituto) pela magica fieira do progresso, dando assim a mais convincente prova de que o seu maior desejo (além de vender muito e a dinheiro) é attrahir ao seu novo e confortavel estabelecimento, aquelles que estão soffrendo de inappetencia, afastando-os ao mesmo tempo e por meio tão suave, como a respiração de uma beata noval em vespera de confissão, das herdas do abysmo crise-commercial, a que foram arrastados pela diabolica força ca nossa mãi commum a — "preguiça —; monstro horripilante, que com os olhos embaciados pela contemplação, as garras entranhadas nas consciencias de todos os povos e a enorme cauda enroscada na infallibilidade da decrepitude pia, vive estorcendo-se no immundo charco da corrupção, á espera que chegue o momento fatal (o S. Bartholemi ?) de ver a humanidade cahir inanime, sob o enorme peso da abstinencia physica e moral, isto é, do jejum e da ignorancia!

Ave progresso! immenso furacão
Inundando de luz o mundo inteiro!
Machacolosso! esmaga o vicio, o erro,
E deixa que das trevas saia o povo;
E deste mundo velho, um mundo novo,
Onde impere a *barriga* e a *razão*!

AGORA:

Uma visita ao archiarmazem do Campos, e todos ficarão convencidos do seguinte:

1º que o Campos reformou o seu antigo e acreditado armazem, dando-lhe todas as commodidades possiveis.

2º que fez reunir em seu novo armazem o mais completo e variado sortimento de generos alimenticios, sobresahindo com especialidade os licores e preparados estrangeiros, os acipipes e iguarias, os doces, o chá, o matte, o chocolate, o café, e o *blanc-manger* dos francezes.

3º que o Campos está resolvido a vender muito barato, mesmo mais barato do que aquelles que se dizem barateiros, com tanto que o freguez traga dinheiro.

4º finalmente, que o comprador achará além do que fica dito e não dito, agrado, seriedade e actividade, a ponto de ficar tão satisfeito de todos os dias vir ou mandar fazer a sua despença, no archiarmazem do Campos, á rua do Imperador numero 28.

ALUGA-SE

o terceiro andar com sotão, encanamento d'agua do Beberibe e apparelho Recife Drainage, do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59. proximo do mercado: a tratar na rua do Vigario n. 31.

CASA DA FORTUNA

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2062 com 3:000$000, um meio n. 1892 com 300$000, dous quartos n. 1908 com 100$000 e outras sortes de 4$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (201ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja do Rosario de Jaboatão (203ª), que se extrahira na quarta-feira, 15 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Casas para alugar-se

Na rua dos Guararapes ns. 1, 21 e 63; na rua de S. Jorge n. 135; na rua dos Ossos n. 22 todas terreas, e com apparelho de limpeza: a tratar na rua do Apollo n. 20

Aluga-se

a casa da rua do Padre Nobrega n. 78, com excellentes accommodações para familia: a tratar no caes do Apollo n. 85.

Agente de leilão

O agente Gusmão póde ser procurado na rua do Imperador n. 22, agencia de moveis, ou em casa de sua residencia, á rua da União n. 53

Olinda

Aluga-se para passamento de festa e por preço commodo o sobrado de um andar n. 5, sito a rua de S. Pedro Martyr de Olinda, continuação da de S. Bento, com 3 salas, 7 quartos, sendo 1 sala e quarto no pavimento terreo, cozinha fora e terraço muito fresco, ao pé do mercado e do chafariz de agua potavel, e proximo não só do banho salgado como da estação da via ferrea: a tratar na rua de S. João, sobrado do ponto n. 1 primeiro andar.

Engommadeira

Offerece-se uma mulher para engommar em casa de pouca familia ou em sua casa: a tratar na rua do Ouro n. 57.

Ao publico

O abaixo assignado julga não ter sua firma compromettida particularmente nem civilmente quando exerceu o officio de ourives, ha tres para quatro annos.

Recife, 10 de novembro de 1876.

José Marques Ribeiro de Figueiredo.

Escravo fugido

Ausentou se no dia 8 do corrente, da casa de seu senhor Pedro Osorio de Cerqueira, o escravo Luiz, mulato, de 25 annos de idade, alto, pouco magro, cabellos crespos, dentes perfeitos, pouca barba, levando jaqueta e collete de panno azul, calça de casemira de côr e roupa de riscado; cujo escravo pertenceu ao capitão Antonio Pinto Correia, morador em Garanhuns, e foi vendido nesta praça em junho de 1873: roga se a qualquer autoridade policial, ou quem delle tiver noticia, o favor de apprehende-lo e leva lo á rua do Vigario n. 17, ou na estrada da Torre, primeiro sitio ao lado direito, que será generosamente gratificado.

Casa para alugar por 25$

Aluga-se a casa n. 85 da rua do Visconde de Goyanna, tendo 4 quartos, cozinha fóra, sotão e quintal murado: a tratar na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

O Sr. Clemente José de Mendonça, queira ir ... do Amorim n. 37, concluir o negocio que não ignora.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 40, e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 3:000$000 em um meio bilhete de n. 2062, além de outras sortes menores de 40$ e 20$.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Jaboatão, que se extrahirá no dia 15 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Tecido de arame

Tem o Bazar Universal tecido de arame, proprio para forro de piano e guarda-comida: na rua Nova n. 22.

FARINHA LACTEA

Garantia da qualidade

Unico deposito

Declaração do fabricante

Eu, CARLOS JOÃO KUNHARDT, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, etc., etc. Certifico que me foi apresentada uma declaração feita por Henry Nestlé, fabricante de *Farinha Lactea*, em Vevey, na Suissa, e escripta em francez, a qual, a pedido da parte, traduzi litteralmente para o idioma nacional, e diz o seguinte, a saber:

Traducção

Eu, abaixo assignado, Henry Nestlé, fabricante de FARINHA LACTEA (farine Lactée) em Vevey, na Suissa, declaro que tenho um só e unico agente no Brasil, o Sr. D. Filippone, da rua do Ouvidor n. 93, no Rio de Janeiro, e que por consequencia todas as pessoas, que quizerem ter a certeza de obter o verdadeiro producto de minha fabrica, deverão verificar se se acha escripto no rotulo, em portuguez, o nome do Sr. Filippone.

Faço esta declaração por ter chegado ao meu conhecimento que se vendem, com meu nome, caixas de farinha falsificada.

Vevey, 28 de agosto de 1876. — (Assignado) HENRY NESTLE

N. 561 — O juiz de paz do cantão de Vevey, Suissa, certifica verdadeira a assignatura da declaração supra da casa Henry Nestlé, exarada pelo Sr. Roussy, um dos seus chefes.

Vevey, 29 de agosto de 1876. — O juiz de paz, (assignado) *Maillard*.

Estava o sello do juizado de paz.

N. 442. — Visto na chancellaria de estado do cantão de Vaud para legalisação do sello e assignatura do Sr. juiz de paz de Vevey.

Lausanna, 30 de agosto de 1876. — O chanceller, *Lecomte*.

Estava o sello da chancellaria do estado.

Reconheço como verdadeira a assignatura do Sr. Lecomte, retro feita, chanceller de estado do cantão de Vaud, na Suissa, e para constar passo o presente, que assigno e faço sellar com o sello das imperiaes armas deste consulado geral do imperio do Brasil, na Suissa.

Genebra, 2 de setembro de 1876. — *Visconde do Desterro*.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. visconde do Desterro, consul geral do Brasil, na Suissa.

Ministerio dos negocios estrangeiros, 25 de setembro de 1876. — O director geral, *Barão de Cabo-Frio*.

(Estavão duas estampilhas, do valor de 200 rs. cada uma, inutilisadas).

N. 1 367. 500 rs. — Pagou 500 rs. de emolumentos. — Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1876. — *Costa*. — *Guimarães*.

Nada mais continha ou declarava a dita declaração, que bem e fielmente traduzi do proprio original escripto em francez, ao qual me reporto, e que depois de com este conferido e achado exacto, tornei a entregar a quem m'o havia apresentado.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio, nesta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, aos 27 dias do mez de setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1876. — *Carlos João Kunhardt*, traductor publico e interprete commercial juramentado.

Agente em Pernambuco

VICTOR PREALLE

Rua do Imperador n. 49.

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua larga do Rosario n. 34 1º andar, por cima da pharmacia dos Srs. Bartholomeu & C., onde poderá ser procurado das 8 horas da manhã a 6 da tarde; e fóra destas horas, em sua nova residencia, na Capunga, á rua das Crioulas, sitio pertencente ao Sr. Gadault.

Consultas das 10 ao meio dia.

Chamados por escriptos e em sua ausencia, entregues na mesma pharmacia.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua larga do Rosario n. 34, 1º andar, por cima da pharmacia dos Srs. Bartholomeu & C., onde poderá ser procurado das 8 horas da manhã ás 6 da tarde, e fóra destas horas, em sua nova residencia, na Capunga, rua das Crioulas, sitio pertencente ao Sr. Gadault. Consultas das 10 ao meio dia, chamados por escriptos, e em sua ausencia entregue na mesma pharmacia.

Cozinheiro.

Para casa de familia precisa-se de um bom cozinheiro e limpo em sua arte: caes do Apollo n. 71.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO DO DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Da consultas das 6 as 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Tintura japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saude. Encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C., Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

CASA

Boa Vista, na Soledade, aluga-se a casa n. 5 á rua do Bomfim, que fica no fim da rua da Conquista, com bons commodos, boa agua e quintal; a chave para ver, está na casa junto (esquina) n. 24, aluga se barato: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 3.

Jardim das plantas.

Rua do Mondego n. 80, (Visconde de Goyanna.)

Encontra-se á venda, sapotizeiros e sapoteiras (em vasos) de 1 a 11 palmos e com flores, por preços commodos.

Laranjeiras selectas e de umbigo, enxertadas, 3$000.

Abacate.	Jaracatiá.
Açany.	Jasmim laranja.
Ameixas da terra.	Jasmim do Cabo.
Ditas do Canadá.	Laranja da China.
Angico.	Dita do céo.
Açafrão.	Dita cravo.
Ariticum a pé.	Dita de doce (do P
Bacury (Pará).	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Courana.	Lima da Persia.
Bacupay.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão azedo.
Cidra.	Dito francez.
Condeça.	Dito doce exertado.
Coração da India.	Oiti-coró.
Dendezeiro.	Palmeira imperial.
Figueira.	Parreiras.
Flamboyand.	Pinheiras.
Fructa pão.	Romeiras.
Flor de algodão.	Roseda.
Goiaba branca.	Sabão vegetal.
Grumechame.	Ubaia.
Jambo.	E outras.
Jaboticaba.	

Verdadeira aguardente de canna de Massangana.

Avisa se aos apreciadores desta superior aguardente, que as garrafas da unica verdeira levam em cima do lacre da rolha em rotulo com o brazão das armas do seu fabricante *Paulino Pires Falcão*, para evitar as falsificações, que frequentemente se praticam, deitando aguardente inferior nas garrafas originaes.

Tanto o rotulo novo como o já conhecido, se acham registrados no tribunal do commercio, na fórma da lei.

Unico deposito, em casa de

Braga Gomes & C,

Rua do Marquez de Olinda n. 50.

COMPRAS

Compra-se

A pessoa que tiver para vender as collecções de leis provinciaes dos annos de 1849, 1855, 1866 e 1869, dirija-se a esta typographia.

VENDAS

Grande pechincha em camisas

Vende-se por metade de seu valor, camisas muito finas para homem e rapazes, pelo baratissimo preço de 25$ a duzia: quem duvidar venha ver e comprar, na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Saias a 2$

Vende-se saias para senhora, pelo baratissimo preço de 2$, é pechincha! na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Cal de Lisboa

chegada no vapor *Memling*, vende Joaquim Rodrigues Tavares de Mello praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

— VENDE SE uma escrava crioula, que sabe cozinhar com perfeição, e com tres filhos, sendo duas meninas, por commodo preço: a tratar no sobrado n. 24, sito á praça da Santa Cruz, das 9 oras da manhã ás 3 da tarde.

— VENDE-SE a casa terrea n. 15, sita á rua de S. Jorge, outr'ora do Pilar. Esta casa torna-se recommendavel por dar sahida pelos fundos que dão para o lado do mar, para banhos: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 43.

Popelinas de seda a 400 réis o covado.

Rua do Queimado n. 43.

Não ha igual.

Grande sortimento de popelinas de linho e seda, padrões os mais modernos que tem vindo ao mercado, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado; dão-se amostras mediante qualquer penhor. Só tem o 43, da rua do Queimado n. 43, defronte da Pracinha.

E' aqui o barateiro.

Attenção.

Vende o Dr. Americo Alvares Guimarães uma parte que possue no grande sitio denominado Ypiranga, situado na estrada dos Remedios, nas proximidades de Afogados: trata-se com o coronel Decio de Aquino Fonceca, a rua do Hospicio numero 14.

— VENDE SE a taverna na travessa da rua do Principe, com poucos fundos: a tratar na rua das Pernambucanas n. 8 A, faz-se todo negocio a vista do comprador; tem poucos fundos.

— Na rua de Marcilio Dias n. 69, vende se uma escrava de meia idade, boa cozinheira, por barato preço.

N.-24 Rua do Commercio N.-24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho Bordeaux ou cognac.

MUSEU DE JOIAS

N. 4 Rua do Cabugá N. 4

Este importante estabelecimento deha muito conhecido do respeitavel publico, tendo na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta forma novidades constantemente no artigo joias; asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços, e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Podem pois as Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto de seis horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes tem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos maiores que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes caçoletas, broches, rozetas e uma infinidade de brilhantes soltos para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro com pedras finas, teem um variadissimo sortimento de brincos, cazoletas, voltas, braceletes, cadeias para homem e senhoras, até lapes, canivetes, apitos, etc. etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas salvas, bandeijas faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homem senhora e menino, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva ao acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos muitos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, surprenderão a todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C

LIQUIDAÇAÕ.

Na rua Primeiro de Março n. 17, (antiga do Crespo) onde tem duas bandeiras encarnadas com o distico Liquidação.

Grande sortimento de riquissimos fichús, quer com manguitos, quer sem elles, por metade de seus valores.

SAIAS BRANCAS, camisas bordadas para senhoras e para meninos, de metade dos preços que valem.

SOMBRINHAS (ou chapéos de sol) de setim liso e enfeitados, por modicos preços.

GRANDE E VARIADO sortimento de anquinhas de diversos gostos, para 1$, 1$500, 2$ e 3$000,

RIQUISSIMAS GRAVATAS de retroz de todas as côres para senhores, fazenda de 2$, por 1$000.

SORTIMENTO de diversas gravatas com laço preto e de côres para senhoras, pelo preço que se convencionar.

VARIADO sortimento de gravatas brancas bordadas e de côres para homens.

SAIAS de lã economicas de côres para senhoras, de 1$500 e 2$000.

CRETONES, baptistas e mariposas, e variadissimo sortimento de chitas para 220, 240, 280 e finas para 320 réis. Diversas qualidades de madapolões e algodões.

E outras muitas fazendas por barato preço, sómente para apurar dinheiro.

Espera-se, pois, a concurrencia dos amantes do barato, para virem certificar-se da verdade de tudo quanto fica annunciado.

A NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55.

DE

Pereira da Silva & C.

Neste novo estabelecimento, sito á rua do Duque de Caxias, outr'ora rua do Queimado, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, assim como de roupas para homens, que se vendem por preço baratissimo, só com o fim de mais afreguezar a nova loja do Pavão, e de todas as fazendas se dão amostras com penhor, ou manda-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias pelos empregados da mesma loja

A saber:

Peças de madapolão inglez, a 3$500 e 4$000.

Ditas de dito largas, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.

Ditas de ditos francezes, fazenda finissima, a 4$500 e 5$.

Ditas de ditos enfestados, sendo fazenda muito encorpada, a 3$500.

Ditas de ditos com 12 jardas, a 3$000.

ALGODÃOZINHO.

Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1$000 a vara.

Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.

Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4$ e 4$500.

CAMBRAIAS.

Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.

Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.

Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.

Dita dita, aberta, com lavores mindinhos, a 4$, 5$ e 6$000.

Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões mindinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, a 200 rs. o covado.

PARA VESTIDOS.

Bareges transparentes, com bonitas cores, a 100 rs. o covado.

Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.

Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.

Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.

Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.

Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.

Setim branco e de côres, fazenda muito encorpada, a 1$600 o covado.

Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.

Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.

C... em peças, proprias para calças, paletó..., sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.

Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.

Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.

Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.

Casemira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.

MIUDEZAS

NA

LOJA DE SOARES, LEITE IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PECHINCHA.

Gravatinhas para senhoras		
Coques modernos.		
Abotoaduras para punhos (grande variedade)	a	080
Aabotoaduras para colletes (» »)	a	080
Pares de brincos, imitação de tartaruga	a	168
Ditos ditos de diversos ...	a	120
Libra de lã para ...	a	4$600
Libra de grampos ... (20 massos)	a	400
Duzia de pares de meias para homem	a	2$400
Caixa de papel amisade	a 400 e	500
Caixa de envelopes forrados de porcellana	a	500
Dita de ... grandes (pechincha)	a	400
Duzia de botões de seda para vestidos	a	120
Sabonetes de alcatrão (tira manchas do rosto)	a	640
Masso de tranças de caracol de cores	a	300
Dito de ditas ...	a	200
Masso de ... (peças grandes)	a	500
Pares de sapatos do Porto para senhoras	a	1$600
Coques pequenos enfeitados	a	1$000
Groza de botões de louça, brancos	a	120
Caixa de penna com toque	a	160
Masso de cordão imperial	a	160
Caixa de obreias	a	040

Molduras para quadros, machinas para costuras, perfumarias, estampas, chaminés candieiros e muitos outros artigos que seria longo mencionar.

PECHINCHA SEM IGUAL

Superiores popelinas de cores, de listras e de quadros, para vestido, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado.

Lindas toiles de Vichy, lisas e de quadros, proprias para costumes, fazenda de bonitos gostos e com barras para os enfeites, a 320 rs. o covado.

Na rua Primeiro de Março n. 13, loja das Columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos

A SABER:

Cortes de lã a 2$500. Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.

Cortes de cassa a 2$500. Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.

Cortes de chita a 2$500. Vende se cortes de chita fina, franceza, a 2$500 e 3$000.

Cambraia Victoria a 3$500. Vende se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.

Lãzinhas a 120 rs. Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.

Lã verde a 320 rs. Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.

Cambraias de cores a 280 rs. Vende se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.

Chitas francezas a 240 rs. Vende se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Baptistas a 500 rs. Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cortinados a 6$. Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.

Granadina a 500 rs. Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs. Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Ganga a 320 rs. Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.

Chitas percales a 360 rs. Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs o covado.

Riscado chinez fino, a 400 rs. Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.

Colchas de fustão a 3$500. Vende-se colchas de fustão, a 3$500 cada uma.

Madapolão a 4$500. Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.

Algodãozinho a 3$500. Vende se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.

Entremeios bordados a 1$600. Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600. Vende-se tiras bordadas a 2$000.

Tapetes a 4$. Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.

Cortes de casemiras a 4$500. Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.

Cortes de casemira preta a 4$. Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de brim a 1$. Vende se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$000. Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600. Cortes de brim branco a 1$120.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vii por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

Passando o chafariz

AGORA SIM

O--59

Desafia a quem vender mais barato

Não se enganem

E' o da rua Duque de Caxias, loja dos barateiros Carneiro da Cunha & C.

Fustões de todas as cores, fazenda superior, e muito larga a 500 rs. o covado, é pechincha.

Linhos pardos, grande sortimento, a 300 rs. covado.

Chitas de cores a 200 rs o covado.

Ditas francezas, claras e escuras, a 240 rs. o covado.

Ricos cortes de nansuc, com grande quantidade de rendas, entremeios e figurinos, por 6$, aproveitem.

Ditos transparentes com listras assetinadas, fazenda de gosto, a 6$500, é barato.

Ditos de cretone e alsaciana com bolsinha, em cartões com figurinos a 8$ e 10$, é bom verem.

Baptistas finas, lindos padrões, a 280 rs. o covado

Percalinas suissas, fazenda larga e fina, a 300 rs o covado.

Cretones prussianos, gostos novos, a 360 rs. o covado.

Oxfordes para camisas e vestidos a 280 rs. o covado.

Casemiras de cores muito boas, proprias para custumes, a 2$400 o covado, é baratissimo

Alpaca branca finissima a 360 rs. o dito.

Lãzinhas escocezas, a 100 e 120 rs. o dito.

Ditas finas com listras e quadros de seda a 400, 500 e 600 rs o dito.

Grande sortimento de popelinas, padrões novos, a 360, 500 e 600 rs. o dito, é pechincha.

Cambraia Victoria, fina, a 3$600, com 8 varas, a ella, antes que se acabe.

Cramante de linho, superior, com 10 palmos de largura, a 2$500 a vara, é barato.

Brim branco, exposição, a 1$300 a vara.

Dito de Angola, cores finas, a 440 rs. o covado.

Ditos de cores de linho a 500 rs. o dito.

Camisas francezas finissimas a 46$ a duzia, ou 4$ uma; ja se venderam por 60$.

Duzias de lenços em caixinhas, a 1$800.

Ditas de ditos de linho, abainhados, a 3$, em suas caixinhas.

Duzias de guardanapos finos a 3$, é barato.

Madapolões largos a 3$200 e 4$, 20 jardas.

Algodões encorpados a 2$800 e 3$.

Colchas francezas, cores finas, a 3$.

Ditas de ganga, forradas, a 3$.

Lençoes de bramante a 2$000.

Grande deposito de roupas feitas de todas as qualidades, finas e ordinarias.

Só o 59

Da rua Duque de Caxias

Loja de Carneiro da Cunha & C.

E' o barateiro

Da rua Duque de Caxias n. 59.

Lindos chales de gase a 1$000.

Ditos modernos de lã a 1$600.

Algodão azul com pequeno defeito a 240 rs., pechincha para acabar.

Collarinhos modernos a 3$500 a duzia.

Ditos e punhos em cartão, para senhora, por 2$500.

Granadinas de seda a 600 rs. o covado, é barato.

Gorgorão preto, o mais largo que tem vindo, a 2$800 o covado, é baratissimo.

Riquissimas toalhas de labyrintho, o que ha de melhor, a 50$, ja se venderam por 120$.

59 Rua do Duque de Caxias 59

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Taverna

Vende se a mui afreguezada taverna, sita á rua da Gloria n. 140, optima para principiante, por ter poucos fundos; o motivo de se vender é porque o dono tem de retirar-se para fóra desta provincia, a tratar de sua saude.

Para banhos do mar

Amaral, Nabuco & C. vendem sapatos proprios para banhos do mar.

Leis Provinciaes.

Vendem-se nesta typographia, dos annos de 1875 e 1876, a 2$000 o volume.

GRANDE PECHINCHA.

Já é vender barato

Mariposas imperiaes, fazenda muito larga, bom sortimento, e lindos padrões a 360 rs. o covado.

Coales duquezes finissimos a 5$500 e 7$500, aproveitem.

Algodão T, largo e superior, a 4$, com pequeno defeito.

Chapéos de sol de seda paragon a 5$500.

Só os barateiros

da rua Duque de Caxias n. 59, junto a pharmacia americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

FLOR DO DIA

Importante sortimento desta linda fazenda, padrões lindos a 440 rs. o covado.

Baptistas brasileiras, finas cores, bonitos padrões, a 280 rs. o covado.

Novo sortimento de popelinas de linho e seda, para 400, 500 e 600 rs. o covado; a ellas.

Lindos cortes de vestidos de todas as qualidades e differentes preços

Só se encontra nos barateiros: á rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha & C.

Vende-se a 2$ o palmo de terra

Na estrada do encanamento, com 300 palmos de fundo: a tratar na rua Nova n. 40.

Chapéos para senhoras

Rua Duque de Caxias n. 53

Augusto Porto recebeu novo sortimento de lindos chapéos para senhoras, ricamente enfeitados com finas flores e superiores fitas.

Rapé Paulo Cordeiro

fino e viajado: vende se nos depositos — rua do Marquez de Olinda, Bazar do Recife, e na rua do Apollo n. 20.

Vende-se

um bom terreno na rua da Hora, becco do Espinheiro, com 40 palmos de frente e 320 de fundo, com duas meias aguas de cal e tijolos novos, uma casa no fundo, de taipa, arruinada, uma boa cacimba, com poucos pés de arvoredos e é junto do sitio do Sr. Alves, aonde se acha pelo mesmo lado todo murado, e do do muro meieiro; a dona vende barato por ter de pagar algumas dividas deixadas por seu fallecido irmão e outras que se fizeram por seu enterro: a tratar no becco do Sarapatel, junto do pateo do Carmo n. 17, ou com Anna Francisca Pereira Saraiva, á rua Direita n. 30.

VENDE-SE

uma taverna com poucos fundos, propria para principiante, com commodos para familia, bom quintal, com estribaria para recolher cavallos, bem afreguezada para a praça e para o mato, na rua Direita dos Afogados n. 22: quem a pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

CARROÇA.

Vende-se uma, propria para agua: á rua do Hospicio n. 81.

Que boa nova!

A bella negra que procurava enfeitar com elegancia o seu vestido, andava e andava até cansar, sem poder os enfeites encontrar; se procurava de fios e marta bauba, ou de bom cleo, encontrava igual difficuldade; se pretendia comprar seu alvo lenço de fina cambraia, então com certeza perdia sem aproveitavel tempo, e porque? porque a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63 estava fechada, mas agora ja assim não acontece; a Nova Esperança, tão conhecida das bellas, esta novamente aberta e isto depois de ter passado por uma verdadeira methamorphose de melhoramentos, agora ella acha se com todo o esplendor, tendo como sempre o que de melhor se pode imaginar no mundo das modas; assim pois, arredem se essas intituladas lojas de modas que não passam de uma verdadeira antithese, a ella nome e deixem passar para a vanguarda a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, logar que lhe compete, pois ha muito lhe foi dado pela generosa população desta linda cidade, e particularmente pelo sexo amavel o qual sempre a honrou com sua sempre agradavel presença.

E' verdade.

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, além do sortimento que já tinha e do que constantemente vai recebendo, tem tambem mais todo sortimento que existia na Magnolia á mesma rua n. 45, porque estas mercadorias foram transportadas para a mesma loja; assim pois, a Nova Esperança munida como está de um completo sortimento de miudezas, tanto de gosto e phantasia como de lei, passa a descrever entre muitos artigos, alguns de ultima moda e novidade:

Bonitas bolsas de palha, bordadas a froco de seda, para meninas.

Lindas bengalas com primorosos castões de marfim.

Alvos meias de seda, para baptisados.

Delicados albuns para retratos.

Lindissimas meias de bonitas listras, para senhora.

Camisas de fino linho, bordadas, para senhora.

Preços modicos!

A Magnolia acabou-se.

Foram mudadas as mercadorias de gosto e phantasia existentes na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, para a Nova Esperança á mesma rua n. 63, ficando assim a Magnolia extincta e sem cheiro, e a Nova Esperança mais completa e mais sortida.

Aproveitem,

Botinas para senhora, de 1$500 a	5[illegible]
Ditas Suzer, para homem, a	5[illegible]
Sapatões para homem, a	4[illegible]
Sapatos de charlote com salto a	3[illegible]
Ditos de trança, a	1[illegible]

E muitos artigos de luxo e phantasia que estão se liquidando na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Ao clero

Meias de pura seda, pretas, proprias para padres, a 7$.

Ditas encarnadas, proprias para conegos, a 5$500

Na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos jardineiros ou amantes de jardins.

Thesouras para podar roseiras, a 1$. Na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

A's floristas.

O melhor sortimento que se pode desejar em preparos para flores; encontra-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos proveitosos

Oleophane para barba, a 1$000.

Cordão para vestido, a 20 rs. a peça.

Glicerina para amaciar o calçado, a 1$.

Sabão de alcatrão para purificar a pelle, a 500 rs.

Fita de linho, a 60 rs. a peça.

Papel amisade, a 400 rs. a caixa.

Lamparina de cera, a 160 rs. a caixa.

Leques de madeira, a 1$.

Modernos fechus, a 1$.

Agua Florida, a 800 rs.

Na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Labyrinthos do Aracaty.

Lenços, fronhas, toalhas e saias, o que de melhor poder-se-ha imaginar, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63 e está vendendo por preço razoavel.

Sim—o 43

Rua do Queimado n. 43

Defronte da pracinha.

Venham as pechinchas.

Mariposas de cores e listras bordadas, gosto moderno, a 360 e 400 rs. o covado.

Chitas de cores, finas, a 200 e 240 rs. o covado.

Baptistas de côres, o mais chique no mercado, a 280 rs. o covado.

Lã chineza gosto moderno a 100 rs. o covado.

Linho de listras para vestido a 240 rs. o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$000 a peça.

Chales de lã a 2$000 cada um.

Chapéos para homens, de todas as qualidades, a 1$500 e 2$000.

Brim pardo para costume de homens a 440 rs. o covado.

Tudo é pechincha.

O 43

— SAUNDERS BROTHERS & C. tem para vender em seu escriptorio, na praça do Corpo Santo n. 11.

Tintas em massa, branca de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta

Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.

Vinho do Porto, superior, em caixas de uma duzia.

Dito Sherry, idem idem.

Cognac, idem idem.

Cerveja branca e preta da muito conhecida marca Z, em caixas.

POPELINAS

Grande sortimento de popelinas de linho e seda, novidade em padrões, a 460, 500, 640 e 700 rs. o covado.

Lindissimas popelinas de séda para a 1$200 e 1$400 o covado, na

FRAGATA AMAZONAS—Rua do Queimado n. 47

Chegou ? o que!

As melhores e mais afamadas redes de Tapuyrana, para o barateiro da rua 1º de Março n. 4. Vendemos por preços resumidos; a' ellas! ás redes!!

O barateiro. Loja do Agostinho.

Camisas inglezas

a 25$ a duzia.

Vende se camisas inglezas com peito de esguião para homem, a 25$ a duzia; aproveitem esta pechincha: na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

— VENDE-SE uma taverna na travessa da rua do Principe n. 9, por seu dono achar se incommodado e não poder estar na administração de duas, faz-se qualquer negocio á vista do comprador, a qual tem poucos fundos.

Por 2:000$

Vende-se a casa terrea da rua velha de Santa Rita n. 81, que rende 25$ mensaes: a tratar no Forte do Mattos, trapiche do Leitão.

— VENDE-SE tres escravas pretas, de bonitas figuras, moças, sadias e de boas conductas, com habilidades, uma dellas é muito carinhosa com menino; e uma outra de 30 annos, perfeita cozinheira: no pateo de S. Pedro n. 26.

— VENDE SE um sitio com duas casas de taipa, com 96 palmos de frente e 600 de fundo, terreno proprio, no lugar das Areias: quem pretender comprar, dirija-se a travessa do Duque de Caxias n. 1, a tratar.

JURISPRUDENCIA

Tribunal da relação na côrte.

FALLENCIA DE COMPANHIA DE ESTRADA DE FERRO = QUESTÃO MACAHÉ E CAMPOS = AGGRAVANTE A COMPANHIA ESTRADA DE FERRO MACAHÉ E CAMPOS E AGGRAVADOS JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS CORTIÇO E OUTROS.

RESPOSTA DO JUIZ A' MINUTA DE AGGRAVO.

(*Continuação*)

E desde que o governo usou da autorisação concedida pelo poder legislativo, não póde mais revogar o seu decreto, que fica sujeito á interpretação e revogação do corpo legislativo, na fórma da constituição do imperio, art. 15 § 8.º

Assim que, depois do decreto n. 1,930 de 1857, não pode mais o governo approvar estatutos de companhias que estejam em opposição a esse decreto regulamentar, como foi expresso no seu art. 156.

E tanto assim deve ser entendido o decreto n. 1,930 de 1857, que a lei de 1852 apenas deixou dependentes de sua approvação as medidas penaes além dos limites que ella taxativamente determinou; e porque houve excesso da penalidade imposta no decreto de 1857, é que no art. 158 deixou salvas as disposições que ainda não estavam approvadas, isto é, as penaes.

Dissemos que o poder legislativo tinha confirmado o decreto n. 1,930 de 1857, e na verdade assim é, como vamos mostrar.

A lei n. 1,861 de 12 de outubro de 1870 autorisou o governo a contratar uma estrada de ferro entre a provincia de Santa Catharina e a do Rio Grande do Sul, e no art. 2.º, permittio que além da isenção de direitos, privilegios, faculdade de desapropriar, FOSSEM CONCEDIDOS QUAESQUER OUTROS FAVORES OUTORGADOS A EMPREZAS DA MESMA NATUREZA.

Ora, se a assembléa geral entendesse que o decreto n. 1,930 de 1857 tinha consignado favores illegaes, por certo teria salvo a exorbitação do mandato legislativo, o que não fez, justamente porque entendeu que esse decreto não sahio dos limites traçados.

Ainda mais a lei n. 2,260 de 24 de maio de 1873 no seu art. 1.º diz:

« E' autorisado o governo para conceder á COMPANHIA ESTRADA DE FERRO MACAHÉ E CAMPOS isenção de direitos de importação sobre o material fixo, rodante e fluctuante, apparelhos, machinas, ferramentas, combustivel e qualquer material que receber da Europa para execução dos trabalhos a que está obrigada pelo DECRETO N. 4,803 DE 18 DE OUTUBRO DE 1871, assim como para restituir os direitos da importação já pagos, fixando previamente a quantidade e qualidade dos objectos que houverem de ser favorecidos com a isenção. »

Eis aqui o poder legislativo publica e solemnemente reconheceu a existencia da companhia Macahé e Campos, invocando o decreto n. 4,803 de 18 de outubro de 1871, que approvou os seus estatutos.

No art. 1.º destes estatutos, approvados pelo decreto n. 4,803 se lê que a companhia TEM POR FIM EXECUTAR O CONTRATO CELEBRADO EM 3 DE FEVEREIRO DE 1870 ENTRE O GOVERNO PROVINCIAL DO RIO DE JANEIRO E OS PRIMITIVOS EMPREZARIOS.

Na condição 4.ª deste contrato se declarou que ao decreto n. 1,930 de 26 de abril de 1857 ficava sujeita a empreza; e na 8.ª ficou esta investida de todos os direitos inherentes á administração provincial em materia de trabalhos publicos.

Conseguintemente, a lei n. 2,260 de 24 de maio de 1873, o decreto n. 4,803 de 18 de outubro de 1873 e o contrato de 3 de fevereiro de 1870 combinados geram a mais clara convicção de que o decreto n. 1,930 de 1857 está em vigor e especialmente em relação á companhia Macahé e Campos.

Se não se póde vender nem executar a companhia, como se póde pretender a sua fallencia? ! A fallencia que é uma acção e cujo effeito é a cessação do trafego da estrada de ferro e a sua alienação!

Deploravel absurdo!

Clama-se, porém, que fôra iniquo que a companhia podesse contrahir debitos e não podesse estar sujeita á fallencia, como empreza industrial.

Este clamor é vão.

Porventura porque não se póde abrir fallencia á pessoa não commerciante, já algum credor se vio lesado em seus direitos?

Porque não é licito mover acção, nem executar bens dotaes, e outros bens inalienaveis, já algum credor se póde dar como espoliado?

Tranquillisem-se os declamadores: *legem habemus*.

Os credores legitimos de uma companhia de estrada de ferro teem no resgate della por parte do governo como permitte a lei n. 641 de 1852, verificadas as condições legaes, meios sufficientes de se fazerem pagar ou de discutir as suas preferencias, não é mister declarar a fallencia, em detrimento da lei que a véda e dos legitimos interesses sociaes.

Esta é a sã doutrina modernamente aceita.

Solon (*Code administratif* n. 3,541 e nota 1), diz:

« Nos interesses geraes de ordem e de segurança a exploração dos caminhos de ferro é um acto de autoridade publica. »

Este escriptor falla de estradas de ferro exploradas por companhias, e accrescenta:

« Desta regra incontestavel decorrem muitas consequencias:

« 1.º Que os administradores, arguidos no interesse da publica segurança são revestidos de caracter de homens publicos;

....

« 3.º Uma concessão de caminho de ferro não póde ser cedida sem autorisação do governo:

« 4.º Se um credor póde arrestar a receita e valores, não póde arrestar o que for essencial á exploração do caminho. Podendo a autoridade exigir pontualidade no serviço, e pôr a exploração sob administração. »

O mesmo escriptor, sob n. 3,677, enumerando os casos em que a concessão do caminho de ferro extingue-se, refere:

« 1.º A expiração do prazo da concessão:

« 2.º O resgate;

« 3.º A caducidade. »

Não fallando em quebra.

Batbie (*Tratado de direito publico e administrativo* pags. 198 e 199) assim se exprime:

« Segundo a lei de 15 de julho de 1845, os caminhos de ferro fazem parte da grande viação e portanto do dominio publico; não ha distinguir entre caminhos explorados pelo estado ou por uma companhia concessionaria, seja subvencionada ou não. »

E quando trata das acções que possam ser motivadas á companhia, reserva sempre os direitos sobre a venda da estrada.

Isto se passa na França, onde não impera a legislação, que no Brasil, governa a materia,

Se, pois, na França ha todos esses favores, porque entre nós se ha de amesquinhar tanto um dos elementos da nossa vindoura grandeza! ?

A Inglaterra, o paiz classico das grandes praticas politicas e industriaes, ahi está para justificar as medidas decretadas no Brasil em 1852 e 1857, em assumpto de estrada de ferro.

Lá a fallencia de qualquer empreza de estrada de ferro fôra um crime de lesa-patriotismo e um attentado á legislação; a lei de 9 de maio de 1865 (28 Victoria, chap. 21), prohibe que declare-se fallencia a qualquer companhia de estrada de fero; e que qualificação merecia tal facto nesta terra; sobre o qual se deve estender o mais completo systema arterioso da viação ferrea?

=

Provendo o intentado aggravo o tribunal da relação proferio o seguinte

ACCORDÃO.

Accordão em relação, etc. Ao aggravo interposto do despacho de fls. 168 v pela companhia Macahé e Campos dão provimento, visto os autos, não na parte em que decidio o juiz *a quo* estar sujeita a aggravante ao juizo do commercio, no que julgou conforme o direito e o principio consignado na 2.ª parte do art. 10 dos estatutos approvados pelo decreto n. 4,803 de 18 de outubro de 1871, mas sómente para julgarem nullo o sobredito despacho, como o julgam, na parte em que, depois de julgar-se competente o juiz, desde logo decidio a pretenção dos aggravados, contestada pelos credores em grande maioria como pela companhia fallida, sem o processo da inquirição testemunhal aliás requerida pelos credores aggravados e indispensavel no caso vertente, attentas as circumstancias da controversia e as allegações dos autos.

E paguem os aggravados e a aggravante as custas por igual.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1876.= *Travassos*. presidente.—*Tavora Bastos*.= *J. N. Santos*.=*Magalhães Castro* propuz que os presentes autos de aggravo descessem para ser processada a excepção, que foi posta ao juiz, importando a preliminar em não tomar conhecimento dos aggravos interpostos illegalmente sem proceder ao despacho da abertura da fallencia *decisão sobre a competencia do juiz*, cuja jurisdicção tendo sido contestada só depois de julgada a excepção podia ficar firmada por consentimento da exipiente ou por accordão do tribunal superior se a parte insistindo interpozesse o aggravo. O que não se fez, porque o juiz *a quo* considerando a excepção materia de defeza, deu-se logo por competente, reconheceu a sua jurisdicção que lhe negavam e julgou tumultuariamente tolhendo o direito da parte que poderia obter provimento na instancia superior onde decahiria ou não da excepção, etc., etc.

E quanto á nullidade que foi votada, aceitei como consequencia da preliminar, que não passou, preferindo-se annullar a abertura da fallencia, sómente porque o juiz não inquirio testemunhas, que entendeu não ser preciso ouvir, para abrir a fallencia.

=

Em cumprimento deste accordão o juiz da 1.ª vara commercial proferio o seguinte

DESPACHO.

Cumpra-se o accordão que deu provimento ao aggravo para julgar nullo o despacho de fls. 168 v., pelo qual declarei aberta a fallencia da companhia Macahé e Campos,

Rio de Janeiro, 9 de Julho de 1876.= *Theodoro da Silva*.

SEGUNDA PARTE.

Requerida a nova justificação foram produzidas as seguintes testemunhas.

1.ª TESTEMUNHA.

Themistocles Petrocochino, grego, com cincoenta e dous annos de idade, solteiro, negociante, morador á rua do Visconde de Inhaúma numero vinte e seis, testemunha jurada aos Santos Evangelhos na fórma da lei. Aos costumes disse ser director do Banco Nacional. Inquirido sobre a petição de folhas duas disse: Que não conhece a cifra do passivo da justificada, que aliás é devedora ao Banco Nacional em conta corrente de quantia talvez excedente a mil e quinhentos contos de réis, sendo que tal conta corrente tem tido por objecto sómente operações directas com a justificada. Sabe igualmente que o banco Rural e Hypothecario é credor da justificada, ignorando qual a importancia da divida e se está vencida ou não, e tambem se de um anno aes a parte tem sido protestadas, por falta de pagamento letras aceitas pela justificada na importancia de mais de mil e quinhentos contos de réis. Que em fins do anno passado a casa Finnie Irmãos & Comp. desta praça, protestaram letras aceitas pela mesma justificada representando somma avultada, as quaes foram pagas pelo Banco Nacional, que debitou a sua importancia á justificada na referida conta corrente. Que ignora se em março deste anno a justificada contrahio um emprestimo constante de escriptura publica para o fim de pagar a credores mais exigentes, e bem assim se o mesmo tem feito depois deste mez. Ignora se todos os vapores da justificada tem sido especialmente dados em garantia de dividas por ella contrahidas, e se Manoel Ubelhart Lemgruber é credor pignoraticio ou chirografario, e mesmo se é credor, nem se o foi. Que embora seja director do Banco Nacional, credor da justificada, como já disse, ignora qual seja a situação relativamente á sua renda, sendo certo que as suas acções não tem tido movimento attendo ao estado da praça como succede as das mais companhias. Que suppõe não ser a justificada devedora aos constructores na Inglaterra, pois que sabe terem sido remettidos para Londres em novembro do anno passado [illegible] mil libras esterlinas, [illegible] por [illegible] prestimo aos [illegible], e que [illegible] destinadas ao pavamento final da construcção dos vapores *Presidente Travassos* e *Barão de S. Diogo*, não sabendo o motivo pelo qual este ultimo vapor ainda não foi entregue á justificada. Que não sabe se os titulos de responsabilidade da justificada ainda não vencidos são reformas d'outros, sendo que, com certeza, alguns, como o passado em favor do Banco Rural não são porque ainda constituem os primitivos. Que segundo lhe parece os operarios da justificada teem sido pagos, nada porém podendo assegurar.

Reinquirido disse:

Que as transacções de debito e credito constitutivas na conta corrente á que alludio, entre o Banco Nacional e a companhia justificada, datam do tempo da creação desta. Que a conta corrente a que se acaba de referir, não está vencida, porque o seu movimento contiuúa. Que a transacção havida acerca das letras relativa a Finnie Irmãos & Comp., passou-se entre esta firma social e o Banco Nacional, sem que della tivessa sciencia a companhia justificada. Que foi informado na Praça do Commercio que ha poucos dias houve, procurar de acção da companhia justificada não sendo encontrados vendedores das mesmas acções, sendo elevado o numero de acções procuradas. QUE PELO CONHECIMENTO QUE TEM DA COMPANHIA SABE QUE ELLA PROSEGUE NAS SUAS OPERAÇÕES E QUE NÃO TEM CESSADO OS SEUS PAGAMENTOS. Mais não disse e sendo-lhe lido, achando conforme assigna com o juiz e advogados. E eu Benedicto de Almeida Torres, escrivão, o escrevi.=*Theodoro da Silva*. *Themistocles Petrocochino*.—*Carlos Augusto de Carvalho*. =Dr. *José da Silva Costa*.

2.ª TESTEMUNHA.

Manoel Alves de Souza Pinto, portuguez; com quarenta e tres annos de idade, casado, director do banco Industrial Mercantil, morador na rua das Larangeiras numero vinte e dous. Testemunha jurada aos Santos Evangelhos na fórma da lei. Aos costumes disse nada. Inquirido sobre a petição de folhas duas, disse: Que ao Banco Industrial e Mercantil de que elle testemunha é director, deve a justificada quantia de cem contos de réis mais ou menos por titulo ainda não vencido, ignorando a data do respectivo vencimento por não ter verificado para o presente acto, titulo esse que acha se abonado por diversos accionistas da justificada, dous dos quaes já se exoneraram da fiança, pagando ao Banco Industrial as respectivas quotas de suas responsabilidades, cuja importancia não póde elle testemunha precisar. Que o passivo da companhia justificada, segundo suppõe, é superior a cerca de cinco mil contos de réis, ignorando por que titulo e se está vencido, isto é, que sabe que na sua maior parte não está vencido, constando-lhe que a maioria dos credores está disposta a, reformando seus titulos, conceder prazo dilatado para que a justificada possa pagar. Que não sabe porque titulo é credor o Banco Rural e Hypothecario, sabendo porém, que existe conta corrente, e ignorando se em trinta e um de março deste anno venceu-se e foi paga uma escriptura passada em favor do mesmo banco. Que não consta a elle testemunha serem os titulos ainda não vencidos contra a justificada, são reformas de outros. Que a justificada, tem como credor pignoraticio Manoel Ubelhart Lemgruber, não sabendo se já foi pago. Que a justificada não póde ter credores no estrangeiro por haver em novembro do anno passado remettido para Londres vinte mil libras esterlinas, afim de se pagar a ultima prestação da construcção dos vapores *Presidente Travassos* e *Barão de S. Diogo*, ignorando o motivo porque este ultimo vapor ainda não foi entregue á justificada. Que não consta a elle testemunha sobre o contrahimento de novas dividas por parte da justificada para serem pagos alguns dos credores, estando convencido porém que esses tem sido pagos com as rendas da mesma justificada.

Reinquirido, disse:

Que as duas pessoas que se exoneraram da responsabilidade accessoria da fiança para com o Banco Industrial, foram o Dr. Antonio Ferreira Vianna e Antonio Rodrigues de Barros. Que NÃO LHE CONSTA QUE A COMPANHIA JUSTIFICADA TENHA QUALQUER TITULO [illegible] QUE NÃO TENHA PAGO. Que quando se referio a credores pignoraticios, quiz se referir a pessoas que como taes se apresentam, não querendo affirmar que existam penhores, verdadeiramente taes. QUE PELO CONHECIMENTO QUE TEM DA COMPANHIA JUSTIFICADA, SABE QUE NÃO CESSOU SEUS PAGAMENTOS. PELO CONTRARIO PROSEGUE EM SUAS OPERAÇÕES, SATISFAZENDO A SEUS COMPROMISSOS.=Que quando disse que os credores da companhia a que se referio, estavam dispostos a conceder dilatado prazo á Companhia é porque simplesmente confiem no BRILHANTE FUTURO DA COMPANHIA JUSTIFICADA. Mais não disse, e sendo-lhe lido, achando conforme, assigna com o juiz e advogados. E eu Benedicto d'Almeida Torres escrivão o escrevi.= *Theodoro da Silva*.=*Manoel Alves de Souza Pinto*.=*Carlos Augusto de Carvalho*.— Dr. *José da Silva Costa*.

3.ª TESTEMUNHA.

Edmundo Carlos Meinicke, norte-americano, com trinta e seis annos de idade, solteiro, empreiteiro, morador á rua de Paula Mattos numero dezoito. Pelo advogado da companhia ré foi posta a seguinte contradita:

Que a testemunha é suspeita pelos seguintes motivos: primeiro, porque demanda a companhia contraditante, e é por esta accionado; segundo, porque a testemunha pretende que a companhia cessou os seus pagamentos, em autos de arresto que requereu por este mesmo juizo, em cuja tentativa acaba ultimamente de insistir, dirigindo um requerimento a este mesmo juizo; terceiro, porque a testemunha tem o plano constante de arrendar a estrada de ferro de Macahé e Campos e linha maritima de accordo com outros interessados tambem alguns delles arrolados como testemunhas desta justificação; quarto porque para realisação deste plano a testemunha acaba de obter do governo provincial uma concessão de contrato para levar a effeito um ramal da estrada de ferro de S. Fidelis a Dôres de Macabú, onde pretende entroncar na estrada de ferro de Macahé e Campos; quinto, porque a testemunha neste proposito está associado com Iclirerico Narbal Pamplona e Antonio Rodrigues de Barros, testemunhas igualmente arroladas nesta justificação; sexto, por que a testemunha, bem como Antonio Rodrigues do Barros, ante-hontem, depois de ter terminado a inquirição das duas primeiras testemunhas que juraram nesta justificação, estiveram em cartorio e ahi leram ambos os depoimentos das referidas testemunhas. Que por estes motivos a testemunha não póde prejudicar a companhia justificada. Pela testemunha foi respondido; que é verdade quanto ao primeiro, que acciona a companhia conjunctamente com seu irmão Gustavo Alberto Meinicke como credores pignoraticios por divida vencida e não paga, sendo accionado igualmente pela ré, justificada, por acção de deposito em pagamento. Ao segundo; que é verdade o que allega a justificada. Ao terceiro; que ha tempos por provocação de uma commissão eleita pela assembléa geral da justificada, apresentou proposta para arrendamento, de estrada de ferro e linha maritima, retirando-a por um officio feito á directoria por julga inexequivel o dito arrendamento, e isso em trinta de dezembro proximo passado, occorrendo que assim procedeu por não serem fieis e verdadeiras as bases para esse fim offerecidas pela justificada, mas actualmente não tem o propositoque se lhe attribue, e sómente trabalha para lhe ser pago o que lhe é Ao quarto, divido. que não é exacto ser a concessão que obteve parte do plano que se lhe attribue, tanto que antes de entrar em relações com a justificada, já havia solicitado tal concessão do governo provincial. Ao quinto, que está nos termos em que declarou associado a Pamplona desde setembro do anno passado e a Antonio Rodrigues de Barros ha um mez mais ou menos, não sabendo se são testemunhas neste processo. Quanto ao sexto, que é verdade ter lido, mas não em companhia de Antonio Rodrigues de Barros um papel que estava sobre a mesa do escrivão, mas não sabe a que se referia. (1) E assim não se julga impedido de produzir um testemunho nesta justificação.

Testemunha jurada aos Santos Evangelhos na fórma da lei. Aos costumes disse nada. Inquirido sobre a petição de folhas duas, disse: Que em meados de janeiro deste anno o director João Narciso mostrou-lhe uma lista dos credores da companhia justificada, isto é, um balancete do seu passivo, o qual manifestava-se superior a cinco mil duzentos e cincoenta contos de réis, estando parte delle vencido e protestado. Que esse balancete apresentado ao Banco Nacional fôra devolvido á justificada e por essa occasião foi que o dito director João Narciso mostrou-lhe. Que esse passivo tem-se mantido na mesma posição, visto como a justificada não tem recursos proprios para solve-los, e se tem pago alguns credores é com dinheiros tomados de emprestimo, e depois de provocação judicial, sendo que ou os titulos de sua divida teem sido reformados, ou acham-se vencidos e não pagos, como a escriptura em favor do Banco Rural e Hypothecario de valor superior a mil e duzentos contos, a qual está vencida desde fins de março deste anno, nem foi reformada ou paga, e bem assim a escriptura pela qual é credor Manoel Ubelhart Lemgruber de valor superior a trezentos e sessenta e tantos contos de réis, já vencida. Que não só a estrada de ferro, como todos os vapores da justificada estão especialmente garantindo suas dividas, aquella como hypotheca e estes como penhor, sabendo que em um anno, isto é, de março do anno passado em diante tem sido protestadas por não pagamento letras aceitas pela justificada na importancia de mais de mil e quinhentos contos, dizendo lhe um socio da firma Finnie Irmãos & C. que por esse mesmo motivo protestara as letras aceitas pela justificada e, que haviam sido dadas em garantia de cambiaes do Banco Nacional, o qual pagou a respectiva importancia por não o haver feito a justificada. Que até março deste anno, segundo lhe dissera o director Callogeras, a justificada devia aos seus operarios mais de cento e quarenta contos, não tendo até esta data integralmente pago. o que sabe por lhe haver dito um dos operarios ultimamente vindos de Macahé. Que em fevereiro de corrente anno o director Callegeras mostrou a elle testemunha, no escriptorio da justificada uma conta sobre a divida da mesma relativa á construcção de vapores na Inglaterra, remettida por seu agente, que nesse tempo, era talvez Zozimo Barroso, divida que eleva-se a dezasete mil e tantas libras esterlinas, e sabe positivamente que essa divida até hoje não está paga, sendo que os constructores ainda não entregaram o vapor *Barão de S. Diogo*, nem concluiram-lhe a construcção, tendo ultimamente os mesmo constructores Revenhille Eastons & C. communicaram á justificada e a firma A. J. Coelho & C. que se não estivesse solvido esse debito até a segunda quinzena do mez de julho proximo, promoveriam execução, sem prejuizo das demais responsabilidades sobre o saldo que houver, que por publicação feita pela directoria da justificada é calculada a sua renda média nos ultimos doze mezes, o saldo liquido é insufficiente para pagar todo o juro de sua divida ainda que reduzido fosse a seis por cento, tanto assim que alguns credores da justificada acham se dispostos a conceder-lhe prazo largo afim de ficar habilitada a pagar-lhes, e por tudo isto está convencido de achar-se a justificada fallida e insolvavel.

Reinquirido, disse:

(*Continuar-se-ha.*)

(1) E' muito *ingenuo*: primeiramente, lê o papel que encontra na mesa do escrivão, com offensa da discrição e rudimentos de mera polidez; e, depois, é singular que houvesse lido o papel sem saber o que leu! Que comprometedora curiosidade!

FOLHETIM

AS TRAGEDIAS DE PARIS

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PROLOGO

VOLUME I

(Continuação do n. 259.)

A SENHORA ANGOT.

XIX

Daquelle dia em diante, ou antes, daquella noite em diante, Henriqueta deixou de ser a mesma.

O que restava de deliciosamente infantil no seu caracter desappareceu, — profunda tristeza se apoderou della e não mais a largou.

Continuava a amar Roberto, mas havia no fundo da sua tristeza uma desanimadora desillusão, uma especie de dolorosa angustia.

Pois era aquillo o amor!...

Lembrava-se das pinturas demasiadamente coloridas dos romances perigosos que lêra, daquellas scenas espiritualmente licenciosas que lhe faziam subir ás fontes todo o sangue do coração, comparava-as com as suas recordações recentes, e o desgosto transparecia-lhe na physionomia.

As suas illusões de toda a especie, á similhança das folhas d'uma arvore ainda nova sacudida pelo sopro da tempestade, juncavam o solo em volta della.

Bastava o pensamento d'um colloquio nocturno com o homem de que uma surpreza a fizera amante, para lhe causar indizivel terror.

Comtudo, tornou ainda a recebel-o,—não se atrevia a resistir-lhe,=elle dominava-a... exercia pressão sobre ella...—Mas no dia que seguia ás noites que o senhor de Loc-Earn transpunha o limiar do seu quarto, era com immensa perturbação, com intensa pallidez, era tremendo que dava a fronte a beijar ao pai.

Parecia-lhe que naquella fronte, o ancião ir ver uma mancha, e que em vez de palavras doces e ternas, uma maldição para a filha culpada estava prestes a partir dos labios do pai irritado.

Um dia enchendo-se de firmeza, disse a Roberto:

— Continuar a viver assim, como vê, não me é possivel!... A falta que me fez commetter é fardo demasiadamente pesado para os meus hombros...—Sinto-me suffocada nesta atmosphera de dissimulação, de mentira, de hypocrisia, é preciso acabar com isto...

— Acabar?...— Como?—perguntou o aventureiro.

— Tenhamos a coragem de nos lançarmos ambos aos pés de meu pai, e quando lhe não confessemos tudo, digamos-lhe ao menos que nos amamos... — E' dotado de muita bondade... adora-me... tem pelo senhor, como não ignora, uma affeição puramente paternal... perdoar-nos-ha... fará mais, unir-nos-ha... — Roberto, serei sua mulher, e o padre pondo a minha mão na sua diante do Deus de Misericordia, dar-me-ha o direito de finalmente o amar sem corar!... Faremos o que digo, não é verdade?—e quanto antes?... hoje em vez de amanhã?..e neste instante em vez de ser d'aqui a uma hora?...

— Não,—respondeu o senhor de Loc-Earn,—não o faremos...

— Recusa implorar comigo o perdão de meu pai?—murmurou dolorosamente a joven.

— Assim é preciso...

— Mas, porque?

— Porque é rica, e eu sou pobre.

— Isso que importa?

— Importa a minha honra de gentil-homem que o senhor de Auberive não possa suspeitar no meu amor algum calculo vergonhoso, alguma especulação baixa e vil! —o que sou aqui, debaixo do tecto de seu pai?... um amigo, serei!... mas ao mesmo tempo um secretario, um subalterno, investido da confiança daquelle que o emprega...—E eu teria abusado dessa confiança para seduzir a herdeira de tres ou quatro milhões, e para solicitar imprudentemente a sua mão! ora vamos! bem sabe que um tal papel seria infame! E o senhor de Auberive julgar-me-hia capaz de o representar se eu fizesse isso que diz!

— Não, cem vezes não! não julgaria tal!

— Julgaria sim,—repetio Roberto, e estava no seu direito...

— Estima-o, bem sabe...

— A sua estima mudar-se-hia em despreso, e eu não quero ser despresado...—a honra primeiro que tudo! acima de tudo!...

— Falla da sua honra! — disse Henriqueta com amargura:—o que fez da minha?

— A sua está ao abrigo da maledicencia, porque se ignora o nosso segredo, e ninguem póde suspeitar cousa alguma!...

— Já lhe disse que não queria mais mentiras!

— Guardar silencio não é mentir...

— Guarde pois silencio se lhe apraz... eu porém fallarei...

— Até se eu lhe pedir que se cale?...

— Sim, até nesse caso...

— Até se eu lhe prohibir que falle!...

— Não obedecerei...

— Faça o que entende, — disse Roberto com voz sombria, faça, é livre!... mas eu tambem tenho a liberdade de empregar, afim de me subtrahir á mais aviltante das suspeitas, o unico meio que me resta!...—No momento em que o senhor de Auberive souber que eu sou amante da sua herdeira, farei saltar os miolos!...—A' vista do meu cadaver, não terá remedio senão admittir que era sua filha quem eu amava, só sua filha, e não a fortuna, e que se commetti uma falta, a expiação é sufficiente...

A joven abaixou a cabeça, e não respondeu.—Estava vencida.— O conde de Loc-Earn triumphava uma vez mais.—Em vista desta sombria delicadeza de sentimentos, Henriqueta sentia augmentar a admiração e o amor que elle lhe inspirava.

E comtudo a partir daquelle dia, o quarto de dormir da joven de Auberive fechou-se despiedadamente.—Roberto não tornou a transpôr-lhe o limiar.

Mas que lhe importava!...

Conseguira o seu fim tornando impossivel para Henriqueta qualquer outro casamento.—D'alli em diante só tinha que esperar com paciencia a morte proxima do velho.

No dia seguinte ao daquella morte faria calar os seus bellos escrupulos, e sem se fazer rogar mais do que fosse razoavel, tornar-se-hia no feliz marido da herdeira.

Foi grande a sua admiração quando, certa noite, (quasi cinco mezes depois da scena que acabamos de contar), a menina de Auberive, passando por elle na sala que precedia o quarto de seu pai, lhe disse precipitadamente em voz baixa:

— A' meia noite... no meu quarto... assim é preciso...

— Lá irei...—replicou elle.

Henriqueta continuou o seu caminho.

— O que se passa e o que me quer?—perguntou Roberto vendo-a retirar-se.—Porque se vai abrir hoje aquella porta tão hermeticamente fechada até aqui?—Será capricho de rapariga namorada?=Não o creio =mas então o que será?... ah! bem! veremos!...

A' hora indicada o aventureiro sahio do seu quarto, ás escuras, e caminhando sem fazer ruido, cousa facil em escadas e sobrados cobertos de espessos tapetes.

Vestida com o penteador branco de cinto azul que lhe conhecemos, Henriqueta esperava-o no meio das trevas junto da porta entreaberta que tornou a fechar depois que elle entrou.=Em seguida agarrando lhe na mão, levou-o até seu quarto de dormir.

= Minha querida,=murmurou elle,= deixe-me dizer lhe quanto sou feliz!=não esperava... não me atrevia a esperar uma ventura destas, uma ventura tamanha...

Ao mesmo tempo procurou levar aos labios a mãosinha que acabava de o guiar, e que a joven lhe retirou com um gesto rapido.

= Roberto,=disse ella imperiosamente, collocando se em frente delle:=olhe para mim!

O rosto de Henriqueta parecia modelado em cera virgem, tão intensa era a sua pallidez, azulado sulco rodeava-lhe as palpebras avermelhadas, acabava de chorar muito,=ainda tinha as faces humidas de lagrimas.

= Parece que está incommodada, minha querida...=redarguio o senhor de Loc-Earn,=que tem?...

= Pergunta-me o que tenho!=exclamou a joven de Auberive com a colera e a dôr pintadas no rosto, e sem parecer lembrar-se de que ouvidos indiscretos a podiam ouvir fallar tão alto.=pois não vê nada! não vê que estou perdida! E, desta vez, bem perdida! Perdida irremediavelmente!...

= Sim, é verdade, não vejo nada...= replicou Roberto;=nada, salvo a sua pallidez!... Ouço-a, mas não a comprehendo...=Que lhe acontece, e porque está perdida?...

— Porque Deus, na sua justiça amaldiçou o nosso amor! —já não me resta o miseravel recurso d'esse silencio hypocrita e cobarde que me impôz, e a minha vergonha não tardará que seja visivel para todos!=Ha dous mezes que procuro duvidar... hoje a duvida é impossivel!... A creança de quem o senhor é pai, já estremeceu no meu seio!...

Chegou a vez de Roberto se tornar pallido.—pareceu lhe que recebia na cabeça um d'esses choques que, durante alguns segundos, aniquilam o pensamento.

Aquella gravidez inopportuna fazia-lhe gorar todos os planos, e punha as suas bem urdidas combinações em risco de falharem.

Era um desastre completo, absoluto, inevitavel!

O descobrimento do seu crime, faria com que o expulsassem vergonhosamente como se expulsa um ladrão, como se expulsa um infame!—O senhor de Auberive, o leal gentil homem, não hesitaria um instante, conhecendo que não salvaria a honra de Henriqueta, se a désse ao miseravel, ao bandido, sem fé, nem lei, capaz de abusar tão cobardemente da confiança d'um pai, e da innocencia d'uma creança!

Tudo desabava!

As cousas que acabamos de descrever debatiam-se confusamente no cerebro perturbado do aventureiro, em quanto a joven cravava n'elle um olhar ao mesmo tempo supplicante e desesperado.

Porém Roberto readquirio bem depressa a presença de espirito que tão raras vezes lhe faltava.

A situação em somma não era d'aquellas que não teem solução possivel.—Seria impossivel occultar a gravidez, esconder o parto, e guardar a creança, a qual se tornaria n'uma arma contra Henriqueta, se por acaso a sua vontade mudasse quando o senhor de Auberive deixasse de existir?

Apresentadas rapidamente estas duvidas, era preciso antes de as resolver, examinal-as pausada e friamente, com o espirito tranquillo.

— Bem, proseguio a joven, aterrada e estupefacta com o silencio de Roberto, agora sabe tudo! —dir-me-ha ainda que é preciso guardar o segredo da nossa falta?—fallar-me-ha ainda da sua honra compromettida?—Ordenar-me-ha que me cale, e far-me-ha a ameaça de se matar, se não obedeço?

— Matar-me!—replicou o aventureiro—não tenho esse direito...—a minha vida pertence de hoje em diante á creança que ha de vir ao mundo!=a minha morte tornal-a-hia orphã... viverei juro lhe!

— Então,=proseguio a joven cuja physionomia se illuminou=a confissão que ha cinco mezes repellia com tanta altivez consente agora em fazel-a?

= Agora muito menos...

Henriqueta olhou para Roberto com uma estranha expressão nos olhos.=Durante um minuto pareceu que havia enlouquecido.

= Estou sonhando...=balbuciou ella= estou sonhando!=Ouvi mal...=comprehendi mal...=disse que é preciso calar...= Calar!=repetiu ella—calar-me!=quando já nada se pode occultar!

= E' preciso poder!=replicou o senhor de Loc-Earn = é preciso Henriqueta... é isso custe o que custar...

= Porque?=responda! responda depressa!

= Para que a falta commettida não se torne n'um crime, comprehende Henriqueta! para não se ser assassino! para não se ser parricida!

Muda, livida, gelada de terror, a menina de Auberive recuou como se algum phantasma acabesse de surgir diante della.

= Comece, comece essa confissão que lhe acode aos labios,=proseguio o mancebo desapiedadamente, = antes de a concluir, seu pai, morto pela filha, terá cahido a seus pés!..

Henriqueta soltou um grito fraco, ou antes um gemido, e cahiria sem sentidos sobre a alcatifa, se Roberto não a amparasse nos braços.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42.